

02

Do Setor de pessoal
para abona falta de
Maurice e Bostor servidos
de Unidade de Planejamento
Ben 29/11/83
Amelino

Intimado
29/11/83

1128.1744

652302CLMT TR

652200SICT BR CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CUIABAH - MT TELEX CIRCULAR NR 553/83 28/11/83 AA: 17:48 HS MT

CODEMAT

ATT. SR. PRESIDENTE

N E S T A

REALIZAR-SE-A EM CUIABAH NO PERIODO DE 29/11 A
01/12 O IV ENCONTRO DA REGIAO CENTRO OESTE, NO AUDITORIO
DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO.
NO DIA 29/11 NO HORARIO DE 08:00 AAS 12:00 E 14:00 AAS
18:00 HORAS FUNCIONARAO SEIS CAMARAS DE ESTUDOS, MOTIVO
PELO QUAL TOMAMOS A LIBERDADE DE INCLUI-LO NA CAMARA DE
ESTUDOS SOBRE: COLONIZACAO.
DADA A IMPORTANCIA DO EVENTO, ONDE CONTAREMOS COM A PRESEN-
CA DE CINCO MINISTROS, CINCO GOVERNADORES DOS ESTADOS DO
CENTRO OESTE E INUMERAS OUTRAS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADU-
AIS E MUNICIPAIS, A SUA PRESENÇA EH INDISPENSAVEL, SOMANDO
FORÇAS AOS MAIS DE 400 EMPRESARIOS REGIONAIS E NACIONAIS
ESPERADOS NO ENCONTRO.

DEP. RICARDO CORREA
SECRETARIO INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO/MT

TR./VL

RC.???RRR?RRRPM RECEBIDO POR ELDC+

652200SICT BR

652302CLMT TR

Ricardo
30/11/83

TÍTULO ELEITORAL

05



Gravado
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º *91.211*

INSCRIÇÃO

Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME *Guilhermina Maria Miller de Almeida Lima*

11/31/1955

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - MT
NATURALIDADE

solteira
ESTADO CIVIL

Guilhermina de Almeida Lima - Filha de Juliana M. A. Lima
FILIAÇÃO

Estudante R. Campo Grande nº 510
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA *96ª* *nonagesima sexta* SEÇÃO

Alfabetada

ASSINATURA DO ELEITOR

EM *29-06-974*
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

03

CIC

NASCIMENTO

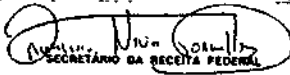
01.03.55

INSCRIÇÃO NO CPF

207 713 121 72

CONTRIBUINTE

MARCIA TERESA MULLER DE ABREU
LIMA


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

M. Lima

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 356660

NOME DO DISPENSADO

Marcia Tereza Muller de Almeida

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DATA 20/06/87	
PARA SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I. 048/87	
ASSUNTO Solicitação (faz)		
Com a presente, solicitamos de V.Sã., que seja adiado o período de férias da técnica MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, por motivos de acúmulo de trabalho hoje dentro desta Unidade. Marcada para 01/07/87, transferindo para janeiro de 1988. Atenciosamente, <i>Arruda</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. Unid. de Planejamento		
ENVIADO POR ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	DESTINADO A: TABAJARA PEREIRA MACIEL	RECEBIDA EM 29/06/87 <i>JF</i>



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado MARCIA TEREZA MULLER ABREU

✓ LIMA SANTANA portador da Carteira Profissional nº 04000

Série 0000-1-MT, necessita de 3 meses diária por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID. 535.5/4.

AMB/GASTRO
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

WIDBA, 07/10/87.
LOCALIDADE E DATA

Weyloff
ASS. DO MÉDICO - CRM nº
Ivens Colabano Scaff
Metr. 443.429-5
MÉDICO

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Marcia Tereza Müller
de Sobreu Linne Sant'Ana portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 5 (cinco dias) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. cid. 535 514.

Amib/pasto
Hospital ou consultório

curitiba 06/08/82
Localidade e data

Leicaff
Ass. de Médico - O R M a P

45/15

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do R6PS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

04

REPUBLICA DE PARAGUAY
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 064.711

NOME MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA
Guilherme de Abreu Lima
Helena Julia Muller de Abreu Lima

Cuiabá, MT 12-março-1955

NATURALIDADE CUIABA, MT DATA DO NASCIMENTO 28-junho-1977

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



FOR EGAR, DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

Apelina

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 028/86 - *Unidade de Planejamento*
1º 07.86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Sr. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - UIRAF

08-07-86

*Para anotar
na ficha de
férias.*

*Em 10/07/86
Augusto Vieira*

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 9/7/86
 CODEMAT
[Assinatura]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotado em F.C.F.

[Assinatura]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DIRETOR PRESIDENTE	02-04-84	066/84

ASSUNTO: Informação (faz)

Com a presente informamos a V.Sª., que a Técnica em Administração de Empresas - MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, é Funcionária da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo a disposição desta Companhia desde 04/04/83, a um ano precisamente, e dentro desse espaço de tem po vem desempenhando suas funções dentro de sua formação profissional.

Considerando que já é conhecedora dos trabalhos em desenvolvimento por esta Unidade, somos favoráveis a sua contratação.

Atenciosamente,


MAURICIO LUCIO NANTES
CH. UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ENVIADO POR:
MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:
DR. GUSTAVO ARRUDA

RECEBIDA
EM



Hospital e Pronto Socorro Modelo

PLANTÃO PERMANENTE

ATESTO QUE A SRA. MÁRCIA TEKEBA MÜLLER
DE ABREU LIMA FOI POR MIM EXAMINADA
SENDO-LHE RECOMENDADO REPOUSO DOMI-
CILIAR POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO)
DIAS A PARTIR DESTA DATA POR RECLAMAÇÃO
DE CID. 535.5/4.

Weyl Scott
Ivens Cuiabano Scott
CPF 30999637100 - CRM 451/S

06/08/91

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MÁRCIA TEREZA M. ABREU LIMA

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Ebo, 30.05.96

Empregador

José G. Bonifácio da Prado

Empregado

M. Abreu Lima

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

LICENCIANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

8106

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Márcia T. M. de Abreu Lima



Natural MT

Filiação Guilherme J. de A.

e Lima e Helena N. A. Lima

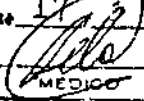
Data do Nasc. 2 / 3 / 54

U.S.A. Antonio da Costa

MÉDICO FUSMAT

CRM 2558

CPF 889802987

Examinado em 17, 3, 81	Examinado em _____
Válido até 17, 3, 82	Válido até _____
 MÉDICO	_____ MÉDICO
Examinado em _____	Examinado em _____
Válido até _____	Válido até _____
_____ MÉDICO	_____ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser renovada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

6

19
328

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 25/05/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 071/94	
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Senhor Coordenador: Tendo em vista orientação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado e ainda, o que consta nos processos n.ºs 445/94, 716/94, 4.760/90, 3.909/93, 672/94, 3.788/91, Protocolo Nº 611/93, AUTORIZO a inclusão em Folha de Pagamento das <u>Li</u> cenças-Prêmio discriminadas a seguir: . ANGELITA SENA DE A. REICHEMBACH - 01 mês . ANANIAS LEMES DE MORAES - 01 mês . MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI - 02 meses . MARILDES SANTANA DA COSTA - 02 meses . GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA - 2 meses . MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - 02 meses. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - <i>Francisco G. Lima</i>		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILAZIO	RECEBIDA EM

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIA TEREZA MILLER ABREU LIMA BARBOSA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003587

DATA

20/08/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	76.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	23.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

0

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		DATA
MARCIA TEREZA MILLER ABREU LIMA BARBOSA		
MÉDICO	DR	003587
MATERIAL	SANGUE	30/08/93
		NF

H MOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.850.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	5.400	5,000 A 10,000
NEUTRÓFILOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCILOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
TIPOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIA TEREZA MILLER ABREU LIMA BARBOSA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA 003587

CA 30/08/93

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	214	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	122	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	24.2	
4. HDL-COLESTEROL.....	46	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	143.8	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.65	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.12	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA

AMIC
004416.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,490.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	36,0	38.0 A 50.0 %
V C M	81,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	30,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,600	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	37,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 1.0 %
MONOCITOS	3,0	2.0 A 7.0 %

Dr. Sérgio C. Trille
C. Trille
C. Trille

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA

AMTC
004416.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	96,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	31,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	205,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	170,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	34,0	
-HDL COLESTEROL_____	51,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	120,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	4,01	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,35	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio
Dr. Clelio
25

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do Empregado

MARCIA T DE ABREU L SANTANA

Nº da Conta no F.G.T.S.

16.0515.01756.68

Folha

1

Nº do PIS/PASEP/PP

170.209.369.95

Carteira de Trabalho

999/000035

Saldo Inicial

00000

Data Admissão

01/01/84

Data Opção

01/01/84

Data Opção Reincorporação

Nome da Empresa

CUIABA

Nº Matrícula Empresa

Situação da Conta

OPTANTE

Taxa

3

Data Afastamento - CDO

Unidade da Empresa

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.C.P.F./Inscrição N.O.L.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

Endereço

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

Cidade

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	77.494,82
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	21.037,64
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.202,22
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.497,75
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	57.193,95
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.138,08
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.241,07
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.819,22
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.216,90
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	104.280,98
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.170,21
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.677,36

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
----------------	-----------	---------------------------	-------

MOVIMENTAÇÃO / 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

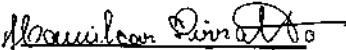
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01756.68		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO REINTEGRO
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT AFAST. CÓDIGO
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	14.287,82
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.123,84
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.861,10
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	16.819,97
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.769,80
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.547,37
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.118,37
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.769,80
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.279,13
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	15.466,93
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.303,43
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.890,07
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE CREDITO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOIJA
MARCIA T DE ABREU L SANTANA		16.0515.01756.68			2
Nº DO P.L.S. PASEP/C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DT. AFAST.	CODIGO
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
EN. YRECO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.889,68	
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	4.594,90	
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.772,61	
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	21.037,64	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	23.207,45	75.325,01	98.532,46

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE CREDITO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MARCIA T DE ABREU L. SANTANA			16.0515.01756,68			2
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
999-000035	00000		01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	295,88
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	515,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,33
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	652,74
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.123,84
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	5.442,40	9.969,26
		TOTAL
		15.411,66



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NDO
FICO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Valores Mobiliários de São Paulo

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LHA

ETR.

DO
CP
MT

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº DA CONTA NO P.Q.T.R. 16.0515.01756.68		FORMA 1
Nº DO L.P.A.S.E.P./C.P.R.	CART. TRABALHO 999/000035	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84
OT. OPÇÃO RETR.				
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	OTAFAST.CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

0

0

0

0-

0

0

0

0

0

0

0

0

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	5.539.315,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.017.879,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	275.126,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	105.462,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.487.828,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	75,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	105,46
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

G 6

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NDO
FICO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Valores Mobiliários de São Paulo

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

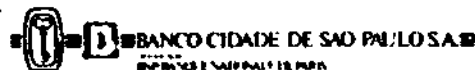
NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01756.68		FOLHA 1	
Nº CONTRATO/RAE/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.B.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	823.437,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	210.590,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	147.708,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	159.696,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	422.842,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	159.696,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	159.696,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	159.696,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	159.696,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	680.203,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	319.393,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	115.429,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

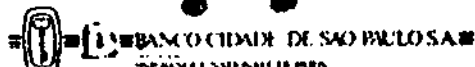
MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

K 7



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

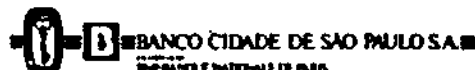
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01756.68		POLÍCIA 2
Nº DO P.L.S.A.S.E.F./C.F.P.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	DT. AFAST. CÔDIGO	
			3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODENAT			C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	164.895,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	310.879,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	275.125,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	995.209,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	275.125,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.017.879,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	2.784.800,00	4.772.394,00
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	7.557.194,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 91.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MARCIA T DE ABREU L SANTANA		16.0515.01756.68			2
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDERECO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	88.624,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	88.624,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,21-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	210.590,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 688.645,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 345.382,00
		TOTAL 1.034.027,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 71.283,00



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

MARCIA T DE ABREU L. SANTANA

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01756.68

Nº DO RLS/PASEP/C.P.F.

CART. TRABALHO

UN. TRAB.

DATA ADMISSÃO

DATA QUAÇÃO

DI. QUAÇÃO REA

999/000035

00000

01/01/84

01/01/84

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA DIFAS. COTIDIA

CUIABA

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO L.A.P.A.S.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABA

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	76.281,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	20.976,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	55.997,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	55.295,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	23.245,72
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	88.624,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	36.976,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	11.267,99
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	88.624,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	100.278,50
31/10/84	DEPOSITO SET/84	88.624,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
----------------	-----------	-------------------------	-------

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
do Brasil - BNBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			N.º DA CONTA NIF C.T. 16.0515.01756.68		Folha 2	
M.D.O.P.A.S.P.A.B.E.P.C.P.P. 170.209.369.95		CARTÃO DE TABELA 999/000035	END. TRABALH 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA CANCELAMENTO 01/01/84	DATA DE EXTERIOR
AGÊNCIA DEPOSITANTE GUIABA		N.º MATRÍCULA EMPRESA 	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA DE EXTERIOR
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.C.C.P.T. INSCRIÇÃO N.º P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.047,04
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	221.554,72
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	8.657,63
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	529.514,13

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	55.739,60	994.004,12	1.049.743,72

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
do Brasil - BNBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Assimilado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
do Fornecedor de
Serviços

Nome do Empregado			Nr da Conta e FGTS			Fl	
MARCIA T DE ABREU L SANTANA			16.0515.01756.60			1	
Nº do Boleto CN	Cota de Trabalho	Linha Fica	De Anterior	De Debito	De Debito Ant		
170.209.369.95	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84			
Agência Depositante		Nº da Empresa	Saldo de Conta		Taxa	De Anterior	
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			C/C CNPJ Inscrição de JANE				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.979.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PIAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Data		Movimentação da Conta		Valor	
02/01/90	SALDO ANTERIOR			16.217,25	
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)		8.745,74	
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)		14.102,84	
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)		28.598,57	
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0977450)		57.362,16	
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)		308,32	
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)		7.068,64	
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)		13.081,86	
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)		16.095,34	
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1085270)		17.535,87	
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)		23.514,96	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS			55,73-	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM			202.575,82-	

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

BancoCidade

Assento no
Sistema Nacional
de Fisco - SNAF

Extrato do Cartão
do Fundo de Garantia
do Trabalho - FGTS

Nome do Contribuinte		Nº do Cartão FGTS		1	
MARCIA T DE ABREU L SANTANA		16.0515.01756.69		1	
Nome do CNPJ	Código	CPF	Debitado	Debitado	Debitado
170.209.369,95	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84	
Agência de Depósito		Situação do Cartão		Tipo	
CUIABA		OPTANTE		3	
Nome do Emprego		CIC - CN - Descrição do CIPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação do Cartão

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	520.229,59
01/12/88	JCN CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	529.514,13
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,60-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCN	9,60
16/01/89	CONVERSAO P-CRUZADOS NOVOS - MP32/89	3,72-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.049.740,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.049,74
01/03/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	922,81
01/06/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	932,27
01/09/89	JCN CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.179,29
01/11/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.355,12
01/12/89	JCN CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.778,02
02/01/90	JCN CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.745,74

Balão do Cartão

Deposito	Juros e Correção Monetária	Total
55,73	24.907,26	24.962,99

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000837-2

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARCIA, TEREZA M A LIMA SANTANA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.448

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	UPL	DATA	11/08/87
PARA	DIPR	Nº DA C.I.	067/87
ASSUNTO : Encaminhamento (faz)			
<i>Prostar e anexar</i> Senhor Presidente, Encaminhamos a V. S. o atestado médico da servidora MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA SANT'ANA. <i>Diante do DIAP para as providências. 17/08/87 Camargo</i> Atenciosamente, <i>Arantes</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. UNIDADE DE PLANEJAMENTO <i>Ernani A. de A. Camargo</i> Ernani A. de A. Camargo Dir. Presidente - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
ARANTES R. DE ARRUDA	ERNANI A. DE A. CAMARGO	EM	



COMUNICADO INTERNO

DE

PARA

ASSUNTO

PARA SEAS / SEAS

Para Anotações e

providências.

17-8-87

Benedito R. Carvalho, Sr.

Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT

AO SEAS

1/ AS SEAS ANOTAÇÕES E

posterior devolução a

este SEAS

17/8/87

Carla Regina Mota

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

RECEBIDA

DESTINADO A:

ENVIADO POR

Guilherme R. de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE U. P. L.	DATA 14/10/87	
PARA [REDACTED] DAS	Nº DA C.I. 073/87	
ASSUNTO : Encaminhamento (faz)		
Com o presente, encaminhamos a V.Sª., Atestado Médico da servidora desta Cia, lotada nesta Unidade, Srª. MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, no período de 03 (três) dias, conforme Atestado anexo. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. Unid. de Planejamento		
ENVIADO POR ARANTES R. DE ARRUDA	DESTINADO A: NILSON DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM



COMUNICAÇÃO INTERNA

SEAS AIAI

DE

Nº DA ()

PARA

Para anotações e devol.

SEAP/Situação Social

ver para a Divisão.

Para as devidas providências.

Com 14/10/87

Com 14/10/87

~~Nelson de Arruda Pinto~~
Chefe da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

~~Nelson de Arruda Pinto~~
Chefe da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

A DAG

Devolvemos a S. Sec.
com as devidas anotações.

Com 14.10.87

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta

Com 14/10/87

RECEBIDA

CM

SEAS

DESTINADO A

Dabajara/Dereira Moreira

Coordenador do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

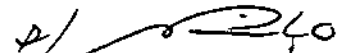
**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**378**Comunicação Interna**

DE	ASSESSORIA DO DIAF	DATA	24/08/94
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	S/N
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor, Pelo comunicado recebido da Divisão de Registro e Acompanhamento, fomos notificadas de que nossas férias referentes ao período aquisitivo <u>93/94</u>, conforme ESCALA aprovada pela Diretoria, deveriam ser gozadas a partir de 16/08/94 e com término para 14/09/94. Entretanto, por força de acúmulo de serviço nesta Assessoria, não temos condições de nos afastarmos das atividades na Companhia para gozo das <u>menção</u> das férias. Nessas condições, estamos com a presente, solicitando de Vossa Senhoria autorização para a remuneração do período acima referenciado na Folha de Pagamento do mês de agosto/94. Atenciosamente,  MÁRCIA TEREZA MÜLLER DE ABREU LIMA - Assessora do DIAF -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
MÁRCIA	DR. FRANCISCO LIMA FILHO	EM	

À D.R.A

Lancada na Folha de Pagamento
do mês de Agosto 1994.

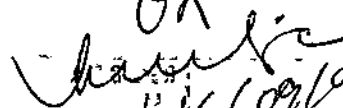
Em 26/08/94.



Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Ass.
Para autuação
e posterior arquivar.
Em 16/09/94


Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Pag. e Acompanhamento

OK

16/09/94



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DIR.ADM. FINANCEIRO		13-01-84	19/84

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Com a presente, comunicamos a V.Sa., que a Servidora desta Unidade MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA- ADMINISTRADORA DE EMPRESA, entrará de férias a partir de 01-02-84, férias esta referente ao período de 82/83.

Atenciosamente,

MAURICIO LUCIO NANTES
CH. UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ENVIADA POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA:

EM:

EM

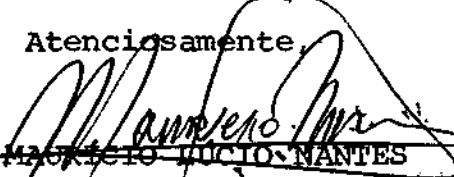
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

A Servilore Dalva

Parv. anotox

Gen 17/10/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DATA	01-07-86
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Nº DA CL	028/86
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Com a presente, solicitamos de V.Sª, autorização para que seja adiado o período de férias da Técnica Márcia Teresa Müller de A.L. Sant'Ana, marcada para 01/07/86, transferindo para fevereiro de 1987. Atenciosamente,  MAURÍCIO LÚCIO NANTES Ch. Unidade de Planejamento			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
MAURÍCIO LÚCIO NANTES	Dr. ROBERTO LOUREIRO	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 028186 - Unidade de Planejamento
A. D. A 6

Informamos a V.ª
que as férias da servi-
dora estavam mar-
cadas para julho 186,
^(período 23/4/85 a 30/4/86)
e que foram pagas
juntamente com sala-
rio de maio 186, ficando
pendente só o gozo.
Deixamos a critério de
V.ª quanto a transfe-
rência ou não dessas
férias.

Em 02/07/86
Augusto VieiraNilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -A
CEA/DIRAF.

Com base na infor-
mação do Setor de Adm.
de Pessoal, opinamos
pelo deferimento da pre-
sente solicitação.

Em 04/7/86



CODEMAT

Vilazle Arruda Diniz
Ch. Dir. Adm. Geral.

Procuradoria Adm. Financeira
Para conhecimento e
autorização.

04.07.86



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIBAF

A CEA / DIRAF

Autorizo o procedimento,
devendo efetuar as anotações
na ficha funcional, M em
controle.

[Handwritten signature]

Odilene Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 07/07/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

30-OK / 11

DE	ASSESSORA DO DIAF	DATA	23/11/93
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	1045/NP
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Tendo em vista o acúmulo de serviço nesta Assessoria, em razão de final de ano, estamos impossibilitados de entrar em gozo das férias regulamentares programadas para este mês, razão pela qual solicitamos a Vossa Senhoria a remuneração das mesmas, relativas ao período 02/93. Atenciosamente,  MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA - Assessora DIAF -			
ENVIADO POR	MÁRCIA MULLER	DESTINADO A	DR. FRANCISCO LIMA FILHO
		RECEBIDA EM	

A.C.R.H.,
Inserir a remuneração das férias do servidor. Colocar no folhe de pagamento do mês de novembro.

Em, 13/11/93.

Francisco G. de Oliveira
Diretor Administrativo & Financeiro

A Divisão de Salários e Encargos para o conhecimento e providências necessárias ao cumprimento do despacho supra (DIAF).

Vilante de Oliveira Pinto
Coordenador de Rec. Humana

D.R.A.

Incluir no folhe de pagamento do mês de Novembro/93

Para sua baixa
anotar e arquivar.

Cba 15/12/93

H. Quialine

Kauçado
15/12/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DATA 26.08.91	
PARA DRH	Nº DA C.I. 35/91	
ASSUNTO : Encaminhamento (faz)		
Com a presente, encaminhamos a V.S^a. Ates tado Médico da Servidora desta Cia, lotada nesta Unidade, Sra. <u>MAR</u> <u>CIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA</u>, no período de 04 (quatro) dias, con forme atestado anexo. Atenciosamente <i>[Handwritten signature]</i> TITO ALVES DE CAMPOS Ch. Unidade Planejamento		
ENVIADO POR TITO A. DE CAMPOS	DESTINADO A: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

do SEAD

para conhecimento e andamento

motivações

Em 27/08/91



Vilaziz de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

requisito

Para conhecimento
motivações, requere
exatidão.

justificada em
27/08/91

CHIEF DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	05/12/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	155/94
ASSUNTO	Autoriza Providências		
Senhor Coordenador, Autorizo Vossa Senhoria a adotar as providências administrativas necessárias à lotação das servidoras abaixo relacionadas, na Divisão de Salários e Encargos/CRH: 01 - <u>MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA;</u> OK 02 - ANA MARIA LOPES TOLEDO; 03 - SUELY MACHADO DE OLIVEIRA. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - 003			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
DR. FRANCISCO LIMA FILHO	VILAZIO	EM 06/12/94	

À dir. de Salários e Encargos/Reg.
e Acompanhamento
p/ conhecimentos, anotações e arquivos

Em 06/12/94

[Assinatura]
Flávio de Arruda Pinho
Coordenador de Rec. Humanos

À D.R.A

Lancado na Folha de
Pagamento do mês de
Dezembro/94.

em 06/12/94

[Assinatura]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

RECEBIDO

Recd

Para arquivar

Obrigado

[Assinatura]

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhament

Lancado
em 06/12/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORA DIAF	DATA 19/12/94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor, Através da presente, solicito a Vossa Senhoria, que autorize minha entrada em gozo de 1 (um) mês de Licença Prêmio, a partir de 02 de janeiro de 1.995, relativa ao período aquisitivo 1.989/94. Atenciosamente, <i>Marcia Teresa Muller de Abreu Lima</i> MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - Assessora do DIAF - <i>Francisco G. de Oliveira Lima Filho</i> Francisco G. de Oliveira Lima Filho Diretor Administrativo e Financeiro <i>Acerto Rubeniz</i> Escr. 19.12.94		
ENVIADO POR MARCIA	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

Dr. Reg. Acompanhamento
74 anotações e arquivos

Em 14/12/94

Vilfredo de Almeida Diniz
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Diw. A

Para preparar o
comunicado da Fecivera
Prêmio, orefeire - é

Em 21/12/94

W. L. C.
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de licença
Prêmio da Serleborca, a

Em 22/12/94

A. E. D. R.

A. J. R.

R. C. C. A. V.



PRONTO SOCORRO HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO DE CUIABÁ S/C LTDA.

CGC 03 335 999/0001-18

Rua Comandante Costa, 1262 — Fone 322-5599 — Cuiabá — Mato Grosso

• ATESO QUE A SRA MARGA TENEZA MÜLLER
DE ABREU LIMA ESTÁ FORA DO UTERO
• EVIDADO MÉDICO SENDO-LHE RECOMEN
DADO REPOUSO DOMICILIAR POR 15(QUINZE
DIAS) A PARTIR DESTA DATA POR ORIENTAÇÃO
DE CID-535/4.

22/08/89

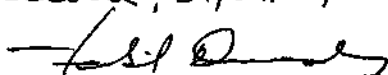
(vinte e dois de Agosto / 89)

Ass. Hoff
Ivens Calixto Silva
CPF. 309996937160 - CRM 4517

- AO SEAP

Para as devidas providências,
uma vez que o Atestado
médico atende as exigências
da empresa. O médico é
credenciado pela UNIMED.

curitiba, 04/09/89



Gabiela Bordignon Quadros

Assistente Social

- CODEMAT -

Ishte

Proceder anotações na ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.

Esc 04-09-89



Tabajara D. Maciel

Chefe Setor Adm. Pessoal

CODEMAT



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

274

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº CONTA FGTS 950-19		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995		CARTERA DE TRABALHO 35928-601		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	571.779,72
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	15.149,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	60.868,02
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	15.411,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.905,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	74.747,11
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	99.871,73
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	155.144,03
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	234.404,24
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	376.257,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 62.669,73	TOTAL 1.620.537,63
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.557.867,90	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

269

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº CONTA FGTS 950-19	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995	CARTEIRA DE TRABALHO 35928-601	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.620.537,63
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	445.908,75
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	512.780,40
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	629.290,06
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	902.684,12
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	61.152,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	760.256,94
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	62.188,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	162.586,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.115.203,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 348.595,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.923.991,68
		TOTAL 6.272.587,41

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

258

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº CONTA FGTS 950-19		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995		CARTEIRA DE TRABALHO 35928-601		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		270.079,96
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	53.163,61
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	66.285,61
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	28.294,62
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	36.632,70
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	41.803,63
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91		15.149,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	47.349,83
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	13.020,76
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	15.204,73	556.574,99	571.779,72

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

490

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº CONTA FGTS 950-19		MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995	CARTERA DE TRABALHO 35928-601	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	20.984.730,59 5.297.490,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.445.652,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 23.836.568,25
		TOTAL 26.282.220,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

489

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº CONTA FGTS 950-19	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995	CARTEIRA DE TRABALHO 35928-601	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.272.587,41
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	149.253,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.337.014,55
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.712.976,72
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	149.253,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	333.630,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.481.411,74
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.384.479,36
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	488.306,97
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.699.203,89
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	976.613,95
	SALDO A TRANSPORTAR	20.984.730,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

498

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº CONTA FGTS 950-19	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995	CARTeira DE TRABALHO 35928-601	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	26.282.220,90
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	288.032,46
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	631.865,28
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	6.127.073,85
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	631.865,28
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	10.713.593,01
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.233.844,44
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	10.995.910,95
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.675.463,28
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	14.820.589,81
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.414.609,92
	SALDO A TRANSPORTAR	75.815.069,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 499

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº CONTA FGTS 950-19	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995	CARTeira DE TRABALHO 35928-601	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	75.815.069,18
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	21.255.816,05
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-9.321.333,31
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-87.749.551,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

258

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA			Nº CONTA FGTS 950-19		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936995		CARTEIRA DE TRABALHO 35928-601		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO CONTA	DEPÓSITOS 55,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 230.924,78
		TOTAL 230.980,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RUA «D» - QUADRA 12 - LOTE 02 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO - GROSSO

OF/SICT/099/83 - NSA



SELO

Ilmº Sr.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Adm. e Financeiro da CODEMAT

N E S T A



RPC

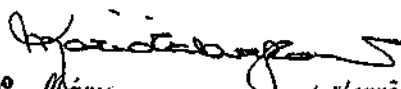
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

De. Roberto Loureiro (CODEMAT)

Solicito Gentileza Colocar à minha Disposição
"A FUNCIONARIA" MARCIA SANTANA" QUE VAI MONTAR UM TRABALHO
DE PLANEJAMENTO AQUI P/ SECRETARIA.

DARACEDAO

Deo 14/10/86


Engº Márcio Corrêa
Secretário de Obras e Serviços Públicos



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 1.919

Nome do Empregado: MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA ~~00000000~~

Residência: Rua Campo Grande, 510 Telefone: 321 - 0998 -



Côr branca

Cabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 39 anos, Data de Nascimento 1º / 05 / 55 lugar do nascimento CUIABÁ -

Estado Civil casada Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai Guilherme de A. Lima Nacion. brasileiro

Mãe Helena M. de A. Lima Nacion. Brasileira.

Beneficiários. Os filhos.

Nº da Cart. Prof. 04000 Série 00001

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Silvário Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cnjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 23.04.84

Remuneração R\$ 691.108,00

Forma de Pagamento mensal.

Cargo que ocupa Tec. EM ADM. TS.02

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de abril de 1984. /

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
85	ADMINISTRACAO	26	400
86	"	83	369
	/		

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
			1.º Mês Dia
23.04.84	TEC. ADM. TS-02	em - - - - -	Cr\$ 691.198,00
01.07.84	" " "	em - - - - -	Cr\$ 1.107.802,00
01.01.85	ENQUADRADA AO TS-03	em - - - - -	Cr\$ 1.996.206,00
01.07.85	REAJUSTE "	em - - - - -	Cr\$ 3.439.068,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - - -	Cr\$ 6.511.872,00
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - - -	Cr\$ 6.440,60
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em - - - - -	Cr\$ 9.661,00
01.01.87	ENQUADRADA TS-04	em - - - - -	Cr\$ 10.394, por MES

FÉRIAS GOZADAS

de 15 - 07 - 85 a 13 - 08 - 85 referente ao período de 23 - 04 - 84 a 23 - 04 - 85

de 01 - 07 - 86 a 30 - 07 - 86 referente ao período de 23 - 04 - 85 a 23 - 04 - 86

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

15-MT-829-M-103124

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.124/86

N.º PROCESSO: 2.936/86

DATA 15 / 10 / 86

INTERESSADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA A SERVIDORA DESTA COMPANHIA
MÁRCIA SANTANA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.124/86
Processo N°	2.936/86
Data	15.10.86
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DE ROBERTO LOUREIRO (CODEMAT)

Solicito Gentileza Colocar à MINHA Disposição
o Funcionário "MARCIA SANTANA" que vem trabalhando em Trabalho
de Planejamento aqui na SECRETARIA.

Dados de 1986

Out 14/10/86

[Assinatura]
Engº Máximo ... Correa
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fl. 150

Anexo ao Processo Nº 2.936/86

De 15 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA AS PROVIDÊNCIAS.

16. 10. 86

Roberto Lencina
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A

CEA / DIRAF

para instruir o processo, informando onde se
encontra lotada esta servidora.

Loto Matta

Adilao Dinheira de Matta
Diretor Adj. Financeiro
- CODEMAT -

Em 16 / 10 / 86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 17. 10. 86

Sr. do. Benedito Rodolfo Salção
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 17/10/86.



- CODEMAT -

Vilson Assunção Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: Marcia Tereza M. de Almeida Lima Santana.
Admissões: 23/04/84.

Cargo: Administradora T.S. 03.

Salário: C2R 9.661,00

Informamos a V.S. que a servidora
encontra-se lotada na Unidade de Plane-
jamento, nesta Cia.

Em 20/10/86.

Nilza S. Soares Pinheiro

CEA/DIRAF

Considerando que se trata de servidora da
Empresa, submetendo à apreciação de V. Sa.

Em 21/10/86



CODEMAT

Vilma Alcindo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

à Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento e
apreciação: CODEMAT

Em 22.10.86

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - IAP

α

CEA/DIRAF

Chefia da Divisão de Administração
Especial.

Como em vista que a licença
está lotada na área da Diretoria e o nome
encontra "de acordo" e a liberação da
mesma, para a sua disponibilização junto à
Secretaria de Labor e Serviços Públicos, autorizamos
a elaboração de um ofício, sobre o assunto e
determinando o período.

Ordeamento

Odilma Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 23/10/86.

Do

Setor de Adm. Salvariel

Para anotação e devolução à esta divisão p/
outras providências.

Em 21/11/86

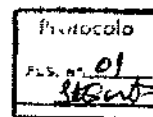


CODEMAT

Vilma Alcindo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

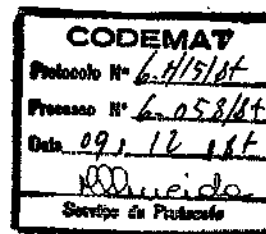


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP



Cuiabá, 20 de novembro de 1.987

Ofício nº 269/87/DAF/DOP

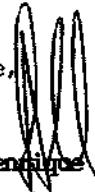


Senhor Presidente:

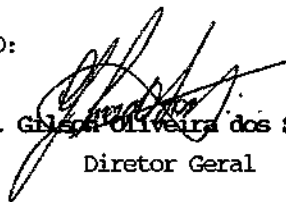
Em função da necessidade de contarmos com técnicos especializados na área de administração, vimos solicitar à V.Sa., a possibilidade de colocar à disposição deste Departamento de Obras Públicas a Administradora de Empresa **MÁRCIA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA**, servidora dessa Companhia, com ônus para o órgão de origem.

Certo de mais uma vez contar com a colaboração dessa modelar Companhia, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Eeon. Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO:


Enge. Gilson Oliveira dos Santos
Diretor Geral

Ilme. Sr..

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Md. Presidente da CODEMAT

N E S T A

../nna

Nº. PROTOCOLO: 6.415/87

Nº. PROCESSO: 6.058/87

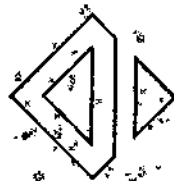
DATA 09 12 / 87

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

ASSUNTO

RESCISÃO DE EMPREGO A DESMORNO DO D.O.P., A SERVIDORA MARGIA WILHEM DE AL
LINA BARBOSA, COMPROVADO POR 09/12/87



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

10/12/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.058/87

DE 09 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo, Q. CEA/DIAF para providências.

09/12/87

Enanti A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

Divisão Adm. Geral
para providências cabíveis
Em 10/12/87

Walter Motta Nogueira

Coordenador - CEA / Dirat

- CODEMAT -

do
SEASPara conhecimento, anotações e devolver
para a Divisão para outras providências.
Em 15/12/87

Wilson de Arruda Dinto

Ch. da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

A. DIA 9

Devolvemos a J. S. com
as devidas anotações

Em 22.12.87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salaria

do
BEAP

Para conhecimento, anotações e arquivos.

Em 28/12/87

~~Nelson de Arruda Pinto~~
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODENAT

Ass: [assinatura]

Proceder a devidas anotações no ficho
funcional e posterior arquivo na pasta

Ass: [assinatura]

[assinatura]
Dona Maria da Silva
Secretária da Divisão de Administração Geral
CODENAT

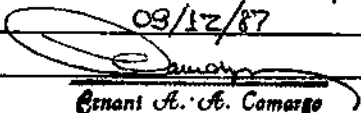
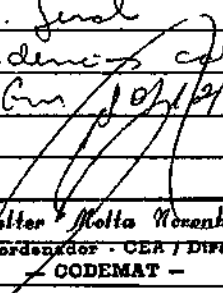
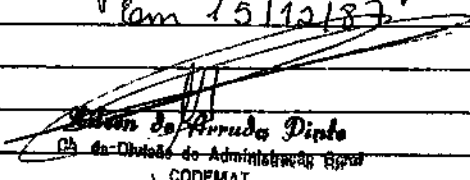
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo: Q. CEA/DIAF para providências.

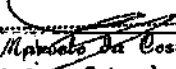
09/12/87


Genant A. A. CamargoDir. Presidente
- CODEMAT -Divisão adm. Geral
para providências cabíveis
Em 10/12/87
Walter Motta Noreña
Coordenador - CEA / DIAF
- CODEMAT -Ao
SEASPara conhecimento, anotações e devolução
para a Divisão para outras providências.
Em 15/12/87
Wilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

A - DA9

Devolvemos a J. S. com
as devidas anotações.

Em 22.12.87

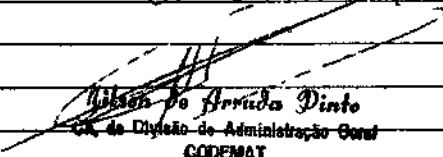

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do

SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivos.

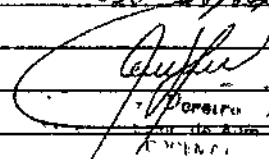
Em 28/12/87


Nelson do Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações no fiche
funcional e posterior arquivo na pasta

CS: 28/12/87


Pereira Manuel
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 153/95
Processo Nº — 4 —
Data 23 / 01 / 95
Marcia Teresa Muller
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 153/95

Nº PROCESSO: —

DATA, 23 / 01 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, CONFORME OFICIO Nº 007/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CODEMAT	
Protocolo N°	15312
Processo N°	2
Data	22.01.95
Maurício Augusto	
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 007/SS/GS/95

Cuiabá, MT, 11 de Janeiro de 1.995.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a V.Exª fineza em colocar a disposição desta Secretaria Estadual de Saúde, com ônus o órgão de origem, a servidora **MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA**, Administradora de Empresas, servidora dessa Companhia.

Informamos que esta solicitação se faz necessário, visto a necessidade imperiosa dos serviços da referida servidora nesta Secretaria Estadual de Saúde.

Na certeza de podermos contar com apoio e a valiosa colaboração de V.Exª, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos das mais alta consideração.


DR. JÚLIO S. MULLER NETO
Secretário Estadual de Saúde

Exmo Sr. Presidente
EDGAR NOGUEIRA BORGES
Presidente da CODEMAT
NESTA/



Centro Político Administrativo - Fones: 313-2032/2173/2155
CEP: 78.070 - Cuiabá-MT - Fax: (065) 322-9869



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO 153/95

DE 23 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Diretor Administrativo**Para conhecimento e tomar as providências necessárias que o caso requer.**Em, 23/01/95**Edegar Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*À CRH**PARA INSTRUIR O PROCESSO, OBSERVANDO-SE A RES. Nº**011/34 -**Em 25/01/95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho DA, supra.**Em 26 Jan 95**Alcides de Jesus*
Chefe de Divisão de Registro e Acompanhamento*À CRH**Informamos a V.Sa. que o exposto é Sumário desta C.R., desde 23/04/84, na função de Técnico Adm. Emprego, 925-13-A, tabela III, lotado no GAB. Dir. Administrativo desta Empresa.**Em 27/01/95**Alcides de Jesus*
Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento
CODEMAT

A/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Considerando as informações da Divisão de Registro e Acompanhamento, passamos a complementar de acordo com as "Normas, Diretrizes e Custeio para Instrumentalização da Política Salarial do CODEMAT, com referência ao Item 5.6 -Disponibilidade de Servidor" na Resolução nº 11/94 - Sub-Item 5.6.1- A partir da adoção deste Documento os Servidores da CODEMAT - somente poderão ser colocados à disposição de outros órgãos - sem ônus para a Companhia, ou através de Convênio, que contem ple o repasse de numerários correspondente ao vencimento, vantagens e encargos.

Cuiabá(MT), 27 de janeiro de 1995.

[Assinatura]
Diretor de Recursos Humanos
Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.:

Para oficiar à Secretaria de Saúde, informando de que nada temos a opor quanto a cessão da referida servidora, desde que na forma do estabelecido na Resolução nº 11/94, acima citada.

Em 30.01.95

[Assinatura]

Benedito Carlos de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

à Div. de Reg. e Acompanhamento

U. arquivada na pasta de interessada, aguardando nova orientação.

Em 02/02/1995

[Assinatura]
Rileto de Estrada Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ANTOMETA

para anotação no livro de controle de servidores, observando despacho de C.R.H.

Em 03/02/95

[Assinatura]
DRA

lançada na ficha verde.

EMITIDO EM 06/27/95

DEPTO- 01 ADMIS- 23.04.84 BCD- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNID - 003 AFAST- DEPENDENTES - SF-00 IR-00
OPCAO- 230484 NASCIMENTO - 010555

*** M A R C O 94 *** VALOR VERBA A B R I L 94 *** VALOR
ERBA
ALARIO BASE..... 779.721,35 SALARIO BASE..... 1038.438,07
JUDA DE CUSTO.... 219.093,44 DIF URV MES ANTERI 189.004,04
D. TEMPO DE SERVI 218.221,98 AJUDA DE CUSTO.... 291.790,10
SC-MENSALIDADE... 7.797,21 AD. TEMPO DE SERVI 290.762,66
APAS..... 59.431,09 ASC-MENSALIDADE... 10.384,38
EI O. DOS PARTIDO 4.381,86 ASC-DIVERSOS..... 8.000,00
INANCIAL SEGUROS. 1.350,00 APAS..... 79.150,72
NIMED..... 55.153,58 LEI O. DOS PARTIDO 5.835,80
R. RETIDO NA FON 77.464,00 FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00
DIARIAS..... 426.420,00 UNIMED..... 82.340,04
R. RETIDO NA FON 117.877,00
DIARIAS..... 829.010,00

1.437.979,03

2.340.066,93

*** J U L H O 94 *** VALOR VERBA A G O S T O 94 *** VALOR
ERBA
ALARIO BASE..... 803,14 SALARIO BASE..... 830,37
JUDA DE CUSTO.... 227,15 AJUDA DE CUSTO.... 234,86
D. TEMPO DE SERVI 224,88 INDENIZACAO FERIAS 1.297,73
DIANTAMENTO FERIA 1.255,17 AD. TEMPO DE SERVI 232,50
SC-MENSALIDADE... 8,03-ABONO 1/3 C.FEDERA 830,55
APAS..... 56,94-ADIANTAMENTO 13 SA 648,86
APAS-FERIAS..... 56,94-DIF.SALARIO BASE.. 57,74
EI O. DOS PARTIDO 4,54-DIF. AJUDA DE CUSTO 19,06
INANCIAL SEGUROS. 1,68-DIF. LICENCA PREMIO 139,44
NIMED..... 59,24-DIF. AD. TEMPO SERVI 16,18
R. RETIDO NA FON 96,00-DEVAL. ADIANT. FERIAS 1.255,17
R.R.F. - FERIAS. 96,00-ASC-MENSALIDADE... 8,30
LEI O. DOS PARTIDO 4,69
FINANCIAL SEGUROS. 2,70
DESC. ASSISTENCIAL 8,30
UNIMED..... 59,24
R. RETIDO NA FON 405,00

2.130,97

2.563,87

*** N O V E M B R O 94 *** VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 *** VALOR
ERBA
ALARIO BASE..... 1.268,45 SALARIO BASE..... 1.268,45
JUDA DE CUSTO.... 402,50 AJUDA DE CUSTO.... 402,50
D. TEMPO DE SERVI 467,87 AD. TEMPO DE SERVI 467,87
SC-MENSALIDADE... 12,68-DIF. 13 SALARIO... 376,98
APAS..... 56,94-ASC-MENSALIDADE... 12,68
EI O. DOS PARTIDO 8,05-APAS..... 56,94
INANCIAL SEGUROS. 2,70-LEI O. DOS PARTIDO 8,05
NIMED..... 59,24-FINANCIAL SEGUROS. 2,70
R. RETIDO NA FON 304,00-UNIMED..... 59,24
IF. 13 SALARIO 1.761,84 R. RETIDO NA FON 298,00
APAS 13 SALARIO 56,94
SAT. ADIANT. 13 SA 648,86
R.R.F. - 13 SALA 204,00

2.541,25

2.078,19

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - MARCIA TEREZA M ABREU LYMA

MATRICULA - 0028495

CAPGO-

FUNCAO-

VERBA	J A N E I R O 94	VALOR	VERBA	F E V E R E I R O 94	VALOR
SALARIO BASE.....	423.815,00		SALARIO BASE.....	501.550,00	S
AJUDA DE CUSTO.....	110.000,00		AJUDA DE CUSTO.....	143.275,00	A
AD. TEMPO DE SERVI.....	118.668,20		AD. TEMPO DE SERVI.....	140.434,00	A
ASC-MENSALIDADE.....	4.238,15		ASC-MENSALIDADE.....	5.015,50	A
IAPAS.....	28.899,20		IAPAS.....	37.641,22	I
LEI O. DOS PARTIDO.....	2.200,00		LEI O. DOS PARTIDO.....	2.865,50	I
FINANCIAL SEGUROS.....	531,00		FINANCIAL SEGUROS.....	531,00	F
SINDPO / MT.....	4.238,15		SINDPO / MT.....	5.015,50	U
UNIMED.....	26.725,16		UNIMED.....	8.359,16	I
I. R. RETIDO NA FON.....	67.515,00		I. R. RETIDO NA FON.....	36.955,56	D
				61.530,00	

TOTAL LIQUIDO... 518.136,54

627.345,56

VERBA	M A I O 94	VALOR	VERBA	J U N H O 94	VALOR
SALARIO BASE.....	1425.993,91		SALARIO BASE.....	747,11	S
DIF URV MES ANTERI.....	195.658,78		DIF URV MES ANTERI.....	319,51	A
AJUDA DE CUSTO.....	400.689,19		AJUDA DE CUSTO.....	1.937,41	A
LICENCA PREMIO.....	4451.919,75		LICENCA PREMIO.....	209,93	A
AD. TEMPO DE SERVI.....	399.278,29		AD. TEMPO DE SERVI.....	1.166,23	A
ASC-MENSALIDADE.....	14.259,93		ASC-MENSALIDADE.....	209,19	I
IAPAS.....	108.690,59		IAPAS.....	7.47,11	I
LEI O. DOS PARTIDO.....	8.013,78		LEI O. DOS PARTIDO.....	56,95	I
FINANCIAL SEGUROS.....	1.350,00		FINANCIAL SEGUROS.....	4,20	F
UNIMED.....	113.070,20		UNIMED.....	1,68	D
I. R. RETIDO NA FON.....	1345.384,00		I. R. RETIDO NA FON.....	59,24	I
				631,61	I

TOTAL LIQUIDO... 5.282.771,42

3.828,23

VERBA	S E T E M B R O 94	VALOR	VERBA	O U T U B R O 94	VALOR
SALARIO BASE.....	1.103,00		SALARIO BASE.....	1.103,00	S
AJUDA DE CUSTO.....	350,00		AJUDA DE CUSTO.....	350,00	A
AD. TEMPO DE SERVI.....	308,84		AD. TEMPO DE SERVI.....	308,84	A
ASC-MENSALIDADE.....	11,03		ASC-MENSALIDADE.....	11,03	A
IAPAS.....	56,94		IAPAS.....	56,94	I
LEI O. DOS PARTIDO.....	7,00		LEI O. DOS PARTIDO.....	7,00	I
FINANCIAL SEGUROS.....	2,70		FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	F
DESC. ASSISTENCIAL.....	11,03		DESC. ASSISTENCIAL.....	11,03	I
UNIMED.....	59,24		UNIMED.....	59,24	U
I. R. RETIDO NA FON.....	215,00		I. R. RETIDO NA FON.....	215,00	I
DIARIAS.....	720,00				

TOTAL LIQUIDO... 2.118,90

1.413,93

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do process

IDENTIFICAÇÃO					01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código 6756		
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				05 Envolvimento do Estado MT - GROSSO - CODEMAT		
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município GUIABA		
08 Banco C.E.F.		09 Agência/UF GUIABA/MT		10 Cód. Agência MT		
12 Empregado MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 04000 0001		
14 PIS/PASEP 170032208-04		15 Código empregado		16 Data nascimento 01.05.55		
17 Data admissão 23.04.84		18 Data opção 23.04.84		19 Data afastamento 30.06.84		
20 Maior remuneração 2.110,25		21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alm. %		
23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01				
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS						
25 Indentização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %		
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO 13.073,69		
31 1º salário 06 /12 avos 1.055,10		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS		
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência 105,33		
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.		
39 01 Férias vencidas 2.110,25		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos		
42 Férias proporc. 02 /12 avos 351,70		43		44 IRRF 706,72		
45 1/3 salário s/ férias 1.624,90		46		47 IRRF/13º 7,48		
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior 253,22		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 12.254,16		
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		
54 Assinatura do empregado <i>Jose G. Baptista do Prado</i> - LIQUIDANTE -		55 Assinatura do responsável legal <i>Marcia Tereza M. Abreu Lima</i> - da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT		56 Impressão digital Responsável legal		

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Jose G. Baptista do Prado</i> - LIQUIDANTE -			59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
59 Sacador - Nome MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA E

1. Nome do Autor: _____
 2. Título da Obra: _____
 3. Edição: _____
 4. Ano: _____
 5. Local: _____
 6. Data: _____
 7. Assinatura: _____
 8. Rubrica: _____
 9. Observações: _____
 10. Observações: _____

Siemens e as Empresas de um Empresas de Processamento
de Dados - Siemens e as Empresas de Processamento

[Handwritten signature]

Indirizzo del richiedente: Impresa di Progettazione
di Bado, da 1 al cu' de Mato Grosso - SINIPI MIT

2 - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem: 1.919

Nome do Empregado: MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA 190000

Residência: Rua Campo Grande, 510

Telephone: 321-0998



ca. branca

Idade 39 anos, Data de Nascimento 19/05/55, lugar

castanhos

do nascimento

Barbã

Estado Civil casada Nacionalidade brasileira

Bigode

Paí, Guilherme de A. Lima, Nacido no Brasil

Olhos claros

Helena M. de A. Lima Brasileira

Abstract

Beneficiários: Os filhos

Person

No. in Cam. Prof. 00000 Serie 00001

de Saúde

do: ၂၈၈၁. အဝေပတ်ဝေ

Cad. № _____ Série _____

Category _____

Certificado

100-443887-100

CARTERA DE TRABALHO
DE MENOR

No

Série

Nº da Carteira do J.

de Apôsent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. de Cart. _____ No. do Reg. Gerat _____

Queador com brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? _____ Crescimento: No

Data da Admissão ao Serviço 23.04.84

Cargo que ocupa Tec. EM. ADM. TS. 02

Remuneração R\$ 691,300,00

Forma de Pagamento **mep**

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de abril de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos, que me pertencem:

de de 19...

Polegar, Diretor

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
85	ADMINISTRACAO	26.400
86	"	23.369

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Valor Mensal
23.04.84	TEC. ADM. TS-02	em	C\$ 691.198,00
01.07.84	" " "	em	C\$ 1.107.696,00
01.01.85	ENQUADRADA AO TS-03	em	C\$ 1.326.226,00
01.07.85	REAJUSTE	em	C\$ 1.419.086,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em	C\$ 6.511.872,00
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em	C\$ 6.440,60,00
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em	C\$ 9.661,00
01.01.87	ENQUADRADA TS-04	em	C\$ 10.394, por MES

FÉRIAS GOZADAS

de 15 - 02 - 85 a 13 - 08 - 85 referente ao período de 23 - 04 - 84 a 23 - 04 - 85
de 01 - 07 - 86 a 30 - 07 - 86 referente ao período de 23 - 04 - 85 a 23 - 04 - 86
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

TERMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO-GROSSO

LOTACAO SEDE.

UNIDADE PLANEJAMENTO (2214).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES	
MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU BIMA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS
NASCIMENTO 01.05.55		NACIONALIDADE BRASILEIRA		1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.29/88	25
LOCALIDADE CUIABA/MT		PROFISSÃO TEC. EM ADM. EMPRESA		1º.12.88	REAJ. SAL. TS-04 RES. 30/88	26
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO Nº 56 APTº 1.201-F. 321-0998		ESTADO CIVIL		1º.12.88	REAJ. SAL. TS-04 RES. 01/89	27
GUILHERME DE ABREU LIMA		CASADA		1º.01.89	ENQUADRADA AO TS-05, § 1º, ART. 9º	28
HELENA MARIA DE ABREU LIMA				1º.03.89	REAJ. SAL. TS-05 RES. 05/89	29
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.05.89	REAJ. SAL. TS-05 RES. 11/89
Nº 064-711		DATA	SÉRIE	01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.1
LÓT. EXPEDIDOR SSP/MT				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.2
Nº PROP. Nº 04000		SÉRIE 0001	DATA EXP.	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89	2.3
Nº DE SERVISTA Nº		CATEGORIA	RÉG. MILITAR	01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89	3.0
Nº 91.211		ZONA 1ª	SECCÃO 96ª	01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.0
Nº 207.713/121.72		PASEP Nº 170.032.208.04		01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.29/89	735
DADOS FUNCIONAIS					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.30/89
DATA DA ADMISSÃO 23.04.84		FUNÇÃO TEC. EM ADM. EMPRESA			01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.01/90
NOME DO CARGO		OPÇÃO FGTS			01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/90
ANOTAÇÕES para efeito de adicional +04% retroativo Maio/90						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.04/90	41
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.06/90	42
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.07/90	55
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.10/90	67
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.12/90	77
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.18/90	80.17
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.19/90	86.14
				1º05.91	Enquadrado na Lei 8.178 de 1º.03.91	no valor

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 conforme Res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 conforme Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 TS-04 conforme Res. 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 TS-04 conforme Res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 de acordo com a Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 TS-04 conforme Res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 177,00 de acordo com a Res. 26/88.

Servidora retorna à Companhia em 22.02.89, conforme Off. nº 151/DG/89-DOP, anexo ao Processo 490/89, ficando lotada na Unidade de Planejamento.

Servidora encontra-se de licença médica por um período de (quinze) dias, a partir de 22 de Agosto de 1.989, de acordo com o Atestado Médico apresentado e arquivado em pasta suspensa.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.981/90 de 24.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo gozar o período de gozo a partir de 01.02.91 Até 02.03.91.

A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA POR UM PERÍODO DE 04 DIAS A PARTIR DE 06.08.91 CONF. CI Nº 035/91.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.981/90 de 24.09.90, servidora encontra-se em Gozo de LICENÇA PREMIO, referente o período 23.04.84 a 23.04.89 a partir de 07.10.91 até 06.11.91.

- Conforme Portaria nº 116/92 - foi designada para exercer a função de Secretária do Liquidante percebendo a Ajuda de Custo prevista para o Cargo, a partir de 20.5.92. Conforme resolução nº 24/91 -

- A partir de 1º.09.91 - passou a perceber o salário de R\$ 302.500,00 - conforme resolução nº 26/91.

- A partir de 1º.11.91 - passou a perceber o salário de R\$ 322.700,00 conforme resolução nº 31/91.

- A partir de 1º.12.91 passou a perceber o salário de R\$ 351.700,00 conforme resolução nº 31/91.

- A partir de 1º.01.92 passou a perceber o salário de R\$ 647.800,00 conforme resolução nº 03/92.

Conforme Protocolo nº 2.927/92 - a Servidora MARCIA T MULLER DE ABREU LIMA, solicita ao cancelamento de sua contribuição a favor do SINDICATO.

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança de quadro de TNS desta Cia.

Conforme Portaria nº 06/93, dispensa do Cargo de Chefe da Sec. do Diretor Presidente., a partir de 10.03.93.

Conforme Portaria 12/93 da Cia., Artigo 1º resolve designar a servidora para exercer o Cargo de Assessora do Dir. Adm. Financeiro percebendo a Ajuda de Custo, correspondente ao símbolo AQ-01 em 16/03/93.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
MARGIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA							
NASCIMENTO 02-05-55		NACIONALIDADE BRASILEIRA			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS,	VALOR
CIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO TÉCN. EM ADM. EMPRESA			1.992	Conf. Res. nº 26/92 a servidora foi enquadrada ao TN de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber o salário de R\$ 4.274.031,00.	
WILHERME DE ABREU LIMA				ESTADO CIVIL			
MARIA MARIA DE ABREU LIMA				CASADA			
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
		DATA / /		SÉRIE			
EMPREGADOR							
N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /			
		CATEGORIA		REG. MILITAR			
ZONA		SEÇÃO		ESTADO			
		PASSEP N.º					
FUNÇÕES FUNCIONAIS							
ADMISSÃO 23-04-84		FUNÇÃO					
DEIXO CARGO		OPÇÃO FGTS / /					
ANOTAÇÕES							
ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				01.07.93	= Conf.Resolução 21/93 o servidor passou a perceber ao salário de	50.523,91	
				01.08.93	- Conf.Resolução 23/93 a servidora passou a perceber ao salario de	58.215,03	
				01/09/93	*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora TNS-VII (TNSVII),passou a perceber salário de R\$.	117,9	
				12/10/93	*Conf.Res.nº 29/93,de 12/10/93,a servidora TNS-VII,passou a perceber salário de R\$.	136,0	
				12.11.93	*Conf.Res.nº 31/93,de 12/11/93,a servidora TNS-VII,passou a perceber salario de R\$.	158,5	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC)

Inf. Res. nº 32/93, de 12/12/93, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 186.568,00 TNS-VII.

Inf. Quadro Demonstrativo da Cia., a servidora de nível técnico será enquadrada no TNS-VIII a partir de Jan./94.

Inf. Ofício nº 059/94 de 03.03.94, a servidora deixou de contribuir com o sindicato conf. requerimento anexo.

Inf. Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS - VIII passou a perceber o salário de R\$ 165.767,00

Inf. Res. 02/94 - TNS VIII passou a perceber o salário de R\$ 423.815,00 a partir de Janeiro/94

Inf. Res. 03/94 de 01.02.94 TNS VIII passou a perceber o salário de R\$ 501.550,00

Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § II da Medida provisória nº 457 de 29/03/94, os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Res. nº 04/94-CODEMAT.

Inf. Res. 004/94 de 01.03.94 TNS VIII passou a perceber o salário de R\$ 747,11 em URV.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 12/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

Inf. Res. nº 09/94, de 12/07/94, o servidor TNS-VIII, passa a perceber o R\$ no valor de 803,14

Inf. Res. nº 10/94, de 12/08/94, o servidor TNS-VIII, passa a perceber o R\$ no valor de 830,37.

Inf. Res. 011/94 de 01.09.94, a servidora foi enquadrada no Grupo TNS N.º 13 passa a perceber ao sal.

*Conf. Portaria nº 017-A/94-Diretoria, resolve dispensar do cargo Comissário de quadro de pessoal da Companhia a partir de 12/09/94, a Assessora AG-01, a partir desta data.

*Conf. Portaria nº 017-B/94-Diretoria, resolve, designar para exercer o cargo Comissário de quadro de pessoal da Cia., a partir de 12/09/94, em cargo de Assessora-GDA-2, percebendo a comissão de R\$ 350,00.

= Conf. Res. 14/94 de 15/12/94, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 1.268,45, a partir de 01.11.94, na mesma função do Grupo Técnico de Nível Superior - TNS - Nível 13-A.

= De acordo com Proc. s/nº datado de 23/01/95 e Protoc. nº 153/95, a Secretaria de Saúde solicita a disponibilidade da servidora com ônus para a Codemat. Conforme despacho do Diretor Adm. a servidora não poderá ser cedida àquela Secretaria na forma estabelecida pela Resolução nº 011/94.

- Conf. Portaria nº 26/95, Artigo 1º, Resolve a Revogar a Portaria nº 017-B/94, que designou a servidora como Assessora do Dir. Adm. Financeiro desta Cia., esta portaria entrará em vigor efeitos retroativos a partir de 03/01/95.

- Conf. CI nº 155/94 de 05/12/94 o Dir. Adm. Financeiro, autoriza a lotação da Servidora na Div. de Encargos e salário a partir da mesma data citada acima.

- Conforme ofício nº 00123/95 de 31.01.95 - foi informado a Sec. de Saúde que a servidora deverá ficar a disposição daquela Secretaria somente sem ônus para esta Cia, tendo em vista a Resolução nº 11/95 em vigência a qual proíbe a cessão de servidora para outros órgãos com ônus.

Conf. Protocolo nº 961/95, de 22/03/95 e Ato Governamental do Governo em anexo no uso de sua atribuição Legais, Resolve a Colocar a disposição da Sec. Est. de Saúde com ônus para o Órgão de Origem a servidora Administradora de Empresa, a partir de 02/01/95.

*A partir de 01.04.95 a mesma foi promovida na forma do

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES	
NOME MARCIA TEREZA MÜLLER DE ABREU LIMA SANT'ANA					(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	
DATA NASCIMENTO 01.05.55		NACIONALIDADE BRAS		23.04.84	TEC. ADM. TS-02 691	
LOCALIDADE CUIABÁ/MT		PROFISSÃO TEC. EM ADM. EMPRESA		01.07.84	REAJUSTE SALARIAL TS-02 1.10	
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO Nº 50 Apt 91.201 Fone: 321-0998				01.01.85	ENQUADRADA TS-03 2	
NOME DO PAI GUILLERME DE ABREU LIMA				01.07.85	REAJUSTE SALARIAL TS-03 3	
NOME DA MÃE HELENA MARIA DE ABREU LIMA				01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03 6	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				12.03.86	CONVERTE/CRUZADO TS-03 6	
CPF 054.711		DATA 28 / 06 / 77		12.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03 7	
CÓDIGO EXPEDIDOR S.S.P.MT				12.01.87	ENQUADRADA AO TS-04 10	
ART. PROFISS. 04000		SÉRIE 0001		12.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 11	
ART. DE SERVISTA Nº		CATEGORIA		12.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 14	
TUCO Nº 91.211		ZONA 12		12.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 20	
PR. Nº 207 713 121 72		PASEP Nº 170 032 208-04		12.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 23	
DADOS FUNCIONAIS				12.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 24	
ATA DA ADMISSÃO 23.04.84		FUNÇÃO TEC. EM ADM. EMPRESA		12.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 25	
ATUEZA DO CARGO 23.04.84		OPÇÃO FGTS 23 / 04 / 84		12.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 26	
ANOTAÇÕES				12.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 27	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	12.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04 28	
23.04.84/85	15.07.85/13.08.85			12.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 29	
23.04.85/86	01.07.86/30.07.86			12.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 30	
				12.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 31	
				12.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 32	
				12.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 100	
				12.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 123	
				12.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 154	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

De acordo com o Proc. Nº 3.045/84, foi contratada para prestar serviços na Cia., como Tec. em Adm. de Empresa TS-02.

De acordo com o Diário Oficial de 29.04.83, foi colocada a disposição da Cia., com ônus para o Órgão de origem, para prestar serviços na Unidade de Planejamento como Tec. em Adm.

De acordo com o CI Nº 030/83, a servidora passará a perceber a Gratificação a partir de 29.04.83 de R\$ 150.000.

De acordo com o CI Nº 19/84, a servidora entrará em gozo de férias a partir de 01.02.84 a 01.03.84, referente ao período de 82/83.

De acordo com a portaria do Ofício Nº 048/84, a servidora passou a fazer parte do quadro de pessoal da Codemat, a partir de 23.07.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.802,00 de acordo com a Res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.206,00 conf. Res. 21/84.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias de 04.02.85 a 19.02.85.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.066,00 de acordo com a Res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.118,71,00 de acordo com a Res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.444,60 de acordo com a Res. 05/86, que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.561,00 de acordo com a Res. 07/86.

A partir de 12.10.86, ficará à disposição da Secretaria de Obras e Serviços públicos, conforme Of. Nº 00969 e Proc. Nº 23.045/84.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.394,00 Enquadrado ao TS-04 Conforme Res. 03/77.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.473,00 de acordo com a Res. 01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 17.462,00 conforme Res. 02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00 de acordo com a Res. 03/87.

Encontra-se de licença por 15 dias a partir de 22.04.87 a 05.05.87, conforme Atestado Médico.

Encontra-se de licença por 15 dias a partir de 05.05.87 a 23.05.87, conforme Atestado Médico.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 25.145,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 174,00 de acordo com a Res. 16/87.

Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 01.08.87, conforme CI Nº 067/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 2068,00 de acordo com a Res. 30/87.

Conforme CI Nº 073/87, a servidora encontra-se de licença médica, no período de 03 dias a partir de 07.10.87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 2.081,00 de acordo com a Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 2.762,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 2.477,00 de acordo com a Res. 37/87.

Conforme Proc. Nº 6.058/87, a servidora ficará à disposição do Departamento de Obras públicas (DOP) a partir de 09.12.87, com ônus para a Cia..

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 3.038,00 conforme Res. 01/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

35/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.058/87

DE 09 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo: Q CEA/DIAF para providências.
09/12/87

[Signature]
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Divisão Adm. Geral
para providências cabíveis
Em 10/12/87

[Signature]
Walter Motta Neresha
Coordenador - CEA / DIAF
- CODEMAT -

do
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver
para a Divisão para outras providências.
Em 15/12/87

[Signature]
Edson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

[Signature]
A. D. A. 9

Devolvemos a J. S. com
as devidas anotações

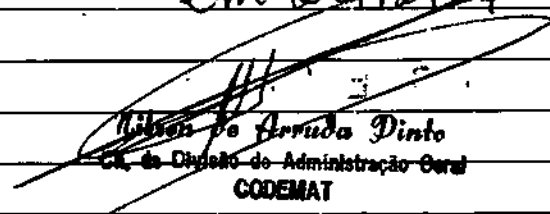
Em 22.12.87 *[Signature]*
Miguel da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do

SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivos.

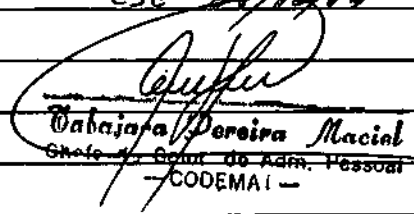
Em 28/12/87


Nelson de Arruda Dinto
Ch. de Diretor de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder a devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta

CS: 28/12/87


Cabajana Pereira Maciel
Chefe de Seção de Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fl. 102

Anexo ao Processo Nº 2.936/86

De 15 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA AS PROVIDÊNCIAS.

16.10.86

Roberto Lourenço
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CEA / DIRAF

para instruir o processo, informando onde se
encontra lotada esta servidora.*Luiz Batta**Adilson Dinheiro da Matta*
Diretor Adj. Financeiro
- CODEMAT -

Em 16/10/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 17.10.86

Dr. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
• Avaliação • DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 17/10/86.



- CODEMAT -

Vilson Assis Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: Marcia Inez M. de Alencar Lima Sant'ana.
Admissas: 23/04/84.

Cargo: Administradora T.S. 03.

Salário: C2B 9.661,00

Informamos a V.S. que a servidora
encontra-se lotada na Unidade de Plane-
jamento, nesta Cia.

Em 20/10/86.

*Wagner D. Silva**Milza S. Marques Vieira*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CEA | DIRAF

Considerando que se trata de servidora da
Empresa, submetendo à apreciação de V. Sa.

Em 21/10/86



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira
Para conhecimento e
apreciação - CODEMAT

Em 22.10.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

α

CEA | DIRAF

Chefia da Divisão de Administração
Gual.

Como em vista que a técnica
está lotada na área da residência e o mesmo
se encontra "de acordo" e a liberação da
mesma, para a sua disponibilização junto à
Secretaria de Obras e Serviços Públicos, autorizando
a elaboração de um ofício, sobre o assunto e
determinando o período.

Waldatto

Adilao Dinheiro da Motta
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Em 23/10/86.

do

Sector de Adm. Salarial

Para anotações e devolver à esta divisão p/
outras providências.

Em 4/11/86



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA								
DATA NASCIMENTO 01.05.55		NACIONALIDADE BRASILEIRA				1º.11.88 REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.29/88 250.547,00		
NATURALIDADE CUIABÁ/MT		PROFISSÃO TÉC. EM ADM. EMPRESA				1º.12.88 REAJ. SAL. TS-04, RES. 30/88 261.564,00		
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO Nº 50 APTº 1.201 F. 321-0998						1º.12.88 REAJ. SAL. TS-04, RES. 01/89 329.701,00		
PAI GUILHERME DE ABREU LIMA				ESTADO CIVIL		1º.01.89 ENQUADRADA AO TS-05, § 1º, ART. 9º 442,93		
MÃE HELENA MARIA DE ABREU LIMA				CASADA		1º.03.89 REAJ. SAL. TS-05, RES. 05/89 614,81		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.05.89 REAJ. SAL. TS-05, RES. 11/89 784,03		
RG Nº 064-711		DATA		SÉRIE		01.06.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89 1.123,26		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.07.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89 1.462,49		
CART. PROF. Nº 04000		SÉRIE 0001		DATA EXP.		01.08.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89 2.548,22		
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.09.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89 3.549,45		
TÍTULO Nº 91.211		ZONA 1ª		SEÇÃO 96ª		01.10.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89 5.005,88		
CPF Nº 207.713.121.72		PASEP Nº 170.032.208.04		ESTADO		01.11.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.29/89 7359,50		
4 - DADOS FUNCIONAIS						01.12.89 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.30/89 10.071,64		
DATA DA ADMISSÃO 23.04.84		FUNÇÃO TÉC. EM ADM. EMPRESA				01.01.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.01/90 15.010,34		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				01.02.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/90 24.871,29		
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de adicional +04% retroativo Maio/90						01.03.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.04/90 41.832,56		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.03.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 06/90 42.972,61		
						01.04.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.07/90 55.864,39		
						01.05.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.10/90 67.037,27		
						01.06.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.12/90 77.092,86		
						01.08.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.18/90 80.176,57		
						01.09.90 REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.19/90 86.342,15		
						1º.05.91 Enquadrado na Lei 8.178 de 1º.03.91 de R\$ 266.800,00 no valor		
						1º.08.91 Passou a perceber o salário de R\$ 266.800,00		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 49.177,00 conforme Res.02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.139,00 conforme Res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 81.563,00 TS-04 conforme Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de 100.204,00 TS-04 conforme Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 123.105,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 156.008,00 TS-04 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 197.705,00 de acordo com a Res.26/88.

A servidora retorna à Companhia em 22.02.89, conforme Ofício N° 151/DG/89-DOP, anexo ao Processo 490/89, ficando lotada na Unidade de Planejamento.

A servidora encontra-se de licença médica por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de Agosto de 1.989, de acordo com o Atestado Médico apresentado e arquivado em sua pasta suspense.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.981/90 de 24.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.02.91 Até 02.03.91.

A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA POR UM PERÍODO DE 04 DIAS A PARTIR DE 06.08.91 CONF.CI N° 035/91.

Conforme solicitação contida no Proc. nº-3.981/90 de 24.09.90, a servidora encontra-se em Gozo de LICENÇA PREMIO, referente o período de 23.04.84 a 23.04.89, a partir de 07.10.91 até 06.11.91.

- Conforme Portaria nº 116/92 - foi designada para exercer a função de Sec. etária do Liquidante percebendo a Ajuda de Custo prevista para o Cargo, à partir de 20.5.92.

Conforme resolução nº 24/91 -

- A partir de 1º.09.91 - passou a perceber o salário de 302.500,00 - conforme resolução nº 26/91.

- A partir de 1º.11.91 - passou a perceber o salário de \$ 322.700,00 conforme resolução nº 31/91.

- A partir de 1º.12.91 passou a perceber o salário de \$ 351.700,00 conforme resolução nº 31/91.

- A partir de 1º.01.92 passou a perceber o salário de \$ 647.800,00 conforme resolução nº 03/92.

Conforme Protocolo nº 2.927/92 - a Servidora MARCIA T. MULLER DE ABREU LIMA, solicita ao cancelamento de sua contribuição a favor de SINDICATO.

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....

Conforme Portaria nº 06/93, dispensa do Cargo de ~~Sec. de~~ Sec. do Diretor Presidente., a partir de 10.03.93.....

Conforme Portaria 12/93 da Cia., Artigo 1º resolve designar a servidora para exercer o Cargo de Assessora do Dir.Adm.Financeiro - percebendo a Ajuda de Custo, correspondente ao simbolo AC-01 em 16/03/93.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Res. nº 32/93, de 12/12/93, o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 186.568,00 TNS-VII.

*Conf. Quadro Demonstrativo da Cia., a servidora de nível técnico será enquadrada no TNS-VIII a partir de Jan./94.

Conf. Ofício nº 059/94 de 03.03.94, a servidora deixou de contribuir com o sindicato conf. requerimento anexo.

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS - VII passou a perceber ao salário de R\$ 165.767,00

- Conf. Res. 02/94 - TNS VIII passou a perceber ao salário de R\$ 423.815,00 a partir de Janeiro/94

- Conf. Res. 03/94 de 01.02.94 TNS VIII passou a perceber ao salário de R\$ 501.550,00

Por Força do disposto no Artigo 21, inciso I e § II da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94, os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Res. nº 04/94-CODEMAT.

- Conf. Res. 004/94 de 01.03.94 TNS VIII passou a perceber ao salário de R\$ 747,11 em URV.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 12/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 12/07/94, o servidora TNS-VIII, passa a perceber ao R\$ no valor de 803,14

*Conf. Res. nº 10/94, de 12/08/94, o servidora TNS-VIII, passa a perceber ao R\$ no valor de 830,37.

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, a servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Téc. de N- Superior TNS N- 13 passa a perceber ao sal. em Real R\$ 1.105,00

*Conf. Portaria nº 017-A/94-Diretoria, resolve dispensar do cargo Comissionado do quadro de pessoal da Companhia a partir de 12/09/94, a Assessora AG-01, a partir desta data.

*Conf. Portaria nº 017-B/94-Diretoria, resolve, designar para exercer o cargo Comissionado do quadro de pessoal da Cia., a partir de 12/09/94, com o cargo de Assessora-GBA-2, percebendo a comissão de R\$ 350,00.

= Conf. Res. 14/94 de 15/12/94, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 1.268,45, a partir de 01.11.94, na mesma função do Grupo Técnico de Nível Superior - TNS - Nível 13-A.

= De acordo com Proc. s/nº datado de 23/01/95 e Protoc. nº 153/95, a Secretaria de Saúde solicita a disponibilidade da servidora com ônus para a Codemat. Conforme despacho do Diretor Adm. a servidora só poderá ser cedida àquela Secretaria na forma estabelecida pela Resolução nº 011/94.

- Conf. Portaria nº 26/95, Artigo 1º, Resolve a Revogar a Portaria nº 017/B/94, que designou a servidora como Assessora do Dir. Adm. Financeiro desta Cia., esta portaria entrará em vigor efeitos retroativo a partir de 03/01/95.

- Conf. CI nº 155/94 de 05/12/94 o Dir. Adm. Financeiro, autoriza a lotação da Servidora na Div. de Encargos e salário a partir da mesma data citada acima.

- Conforme ofício nº 00123/95 de 31.01.95 - foi informado a Sec. de Saúde que a servidora deverá ficar a disposição daquela Secretaria somente sem ônus para esta Cia, tendo em vista a Resolução nº 11/95 em vigência a qual proíbe a cessão de servidora para outros Órgãos com ônus.

Conf. Protocolo nº 961/95, de 22/03/95 e Ato Governamental do Governo em anexo no uso de sua atribuição Legais, Resolve a Colocar a disposição da Sec. Est. de Saúde com ônus para o Órgão de Origem a servidora Administradora de Empresa, a partir de 02/01/95.

*A partir de 01.04.95 a mesma foi promovida na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes salariais da Res. 011/94, passando p/o TNS-14"A" percebendo salário de R\$ 1.281,10

*A partir de 01.04.96, passa a perceber TNS-15"A" R\$ 1.293,75.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. Nº 3.045/84, foi contratada para prestar serviços na Cia., como Tec. em Adm. de Empresa TS-02.

Conforme Diário Oficial de 29.04.83, foi colocada a disposição desta Cia., com ônus para o Órgão de origem para prestar seus serviços na Unidade de Planejamento como Tec. em Adm.

Conforme CI Nº 030/83, a servidora passará a perceber a Gratificação, a partir de 29.04.83, de R\$ 150.000.

Conforme CI Nº 19/84, a servidora entrará em gozo de férias a partir de 01.02. a 01.03.84, referente ao período de 82/83.

Conforme solicitação do Ofício nº 048/84, a servidora passou a fazer parte do quadro de pessoal da Codemat, a partir de 23.04.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.107.802,00 de acordo com a Res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206,00 conf. Res.21/84.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias de 04.02. a 19.02.85.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.439.066,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 5.511.871,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.44,60 de acordo com a Res.05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.661,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 29.10.86, ficará à disposição da Secretária de Obras e Serviços públicos, conforme Of. nº 00969 e Proc. nº 2: 936/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.394,00 Enquadrado ao TS-04 Conforme Res.03/77.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.473,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.462,00 conforme Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 20.954,00 de acordo com a Res.03/87.

Encontra-se de licença por 15 dias a partir de 22.04. a 06.05.86, conforme Atestado Médico.

Encontra-se de licença por 15 dias a partir de 05. a 23.05.86 conf. Atestado Médico.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 25.145,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 30.174,00 de acordo com a Res.16/87.

Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 06.08. a 08.87, conforme CI Nº 067/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 32.068,00 de acordo com a Res.30/87.

Conforme CI Nº 073/87, a servidora encontra-se de licença médica, no período de 03 dias a partir de 07.10.87.

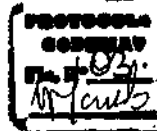
A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 34.081,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 37.762,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 41.247,00 de acordo com a Res.37/87.

Conforme Proc. nº 6.058/87, a servidora ficará a disposição do Departamento de Obras públicas (DOP) a partir de 09.12.87. com ônus para a Cia.,

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 45.038,00 conforme Res.01/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO 153/95

DE 23/01/95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo

Para conhecimento e tomar as providências
necessárias que o caso requer.

Em, 23/01/95

Edegar Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A CRH

PARA INSTRUIR O PROCESSO, OBSERVANDO-SE A RES. Nº

011/94

Em 25/01/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMATÀ Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho
DA, supra.

Em 26 Jan 95

Ilídio de Oliveira Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A CRH

Informamos a V. Sa., que o registro é suscitado
pelo Cio., desde 23/04/84, na função de Técnico
Adm. Emprec., 915-13-"A", tabela III, lotado no GMS.
Dir. Administrativo desta Empresa.

Em 27/01/95

Anna Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Considerando as informações da Divisão de Registro e Acompanhamento, passamos a complementar de acordo com as "Normas, Diretrizes e Custeio para Instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT, com referência ao Item 5.6 -Disponibilidade de Servidor" na Resolução nº 11/94 - Sub-Item 5.6.1- A partir da adoção deste Documento os Servidores da CODEMAT - somente poderão ser colocados à disposição de outros órgãos - sem ônus para a Companhia, ou através de Convênio, que contemple o repasse de numerários correspondente ao vencimento, vantagens e encargos.

Cuiabá(MT), 27 de janeiro de 1995.

[Assinatura]
Vilazio de Arruda P.
Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.:

Para oficial à Secretaria de Saúde, informando de que nada temos a opor quanto à cessão da referida servidora, desde que na forma do estabelecido na Resolução nº 11/94, acima citada.

Em 30.01.95

[Assinatura]

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ arquivar na pasta do interessado, aguardando nova orientação.*

Em 02/02/95

[Assinatura]

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ANEXETA

para anotações no livro controle de servidores, observando despacho do CRA.

Em 03/02/95

[Assinatura]
CRA

*Lançado no livro verde.
Em 03/02/95. Antônio*



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

490/89

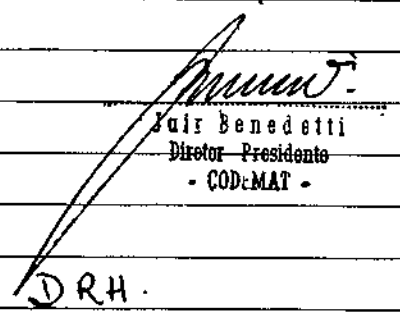
DE 22 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

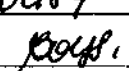
À DIAF para providência
Cuiabá, 23-02-89


Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODMAT -

J DRH.

Para conhecimento e providências.

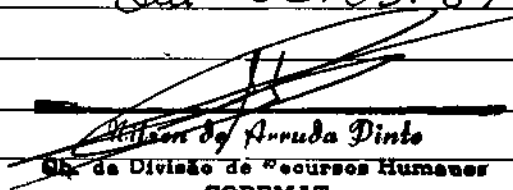
27/02/89


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODMAT -

AO JVS0

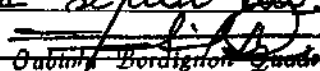
Para informar data do término
da licença médica da Servidora
Maria das Graças F. Soares.

Em 03.03.89


Wilson de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

AO DRH

Informamos a esta Divisão
que o término da licença gestante
da Servidora é em 12.05.89, e o
retorno da mesma deverá ser em 13.05.89.
CSG, 03/03/89


Odilene Bordignon Guadagnoli
Assistente Social
- CODMAT -

Do SEAS / JEAP

Para conhecimento e anotações, e informando que a Servidora Márcia Cereza Muller, de Almeida Lima Santana, ficará lotada na Unidade de Planejamento, e a Servidora Maria das Graças Soares, em contra-se de licença médica até o dia 12.05.89, ficando então deverá ser efetuada sua nova lotação.

Em 06.03.89

~~Nilton de Arruda Pinto~~
~~Coordenador de Recursos Humanos~~
~~CODEMAT~~

Levantado em sua ficha financeira
Funcionária: Márcia C. Muller Lima

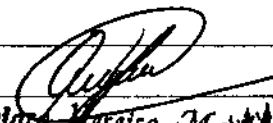
Em 07.3.89.

Que

Do JEAP

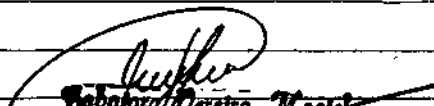
Encaminhamos a J. S. S., com
as devidas orientações

Em 07.3.89


Cabral Pereira Mattel
Chefe do Setor
CODEMAT

Após anotações na ficha funcional, arquivar-se
na pasta.

Em 07.03.89


Cabral Pereira Mattel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.297 DE 21 /02 /84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Financeira
Para informar a situação
do funcionário.

22/02/84

A

Div. Adm. Geral

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V. Sa. para informar, conforme despacho do Sr. Dir. Presidente.

Cuiabá, 23/02/84

Manoel Regina M. Ribeiro
Sec.

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 24/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral

REF.: MÂRCIA TEREZA MÜLLER DE ABREU LIMA SANT'ANA
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 29/04/83

LOTACÃO: UNIDADE DE PLANEJAMENTO

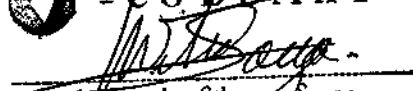
CARGO: TÊC: DE ADMINISTRAÇÃO GQ 262200,00 (GATIFICADO)

ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO PELA CODEMAT

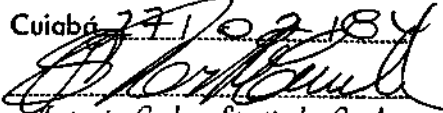
INFORMAÇÃO: TRATA-SE DE (PESSOA) FUNCIONÁRIA DA SEC. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO, COLOCADA À DISPOSIÇÃO DESTA CIA. DESDE 29/04/83, CONFORME PUBLICAÇÃO EM D.O.E. DO MESMO DIA, PRESTANDO OS SEUS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO DA CODEMAT. SOMOS DE OPINIÃO QUE O PRESENTE SEJA REME

TIPO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE PELA CONTRATAÇÃO, OU NÃO, DA INTERESSADA
Pela CODEMAT, S. em. f.

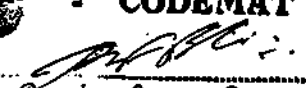
Com 24/02/84
- CODEMAT -


J. da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

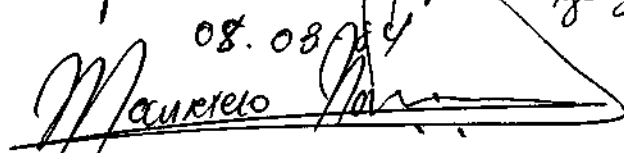
Cuiabá, 27/10/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Unidade de Planejamento
para manifestar.
Des, 1º/03/84 - CODEMAT.

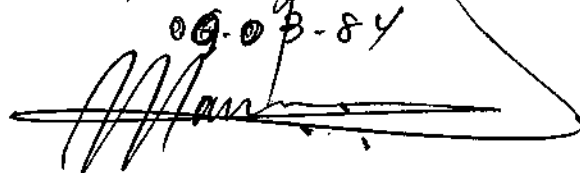

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Dir. Adm. Financeiro

Informamos que a servidora presta ser-
viços como técnica em Administração, ca-
tegoria profissional que é de interesse da uni-
dade. Entretanto, não retornou mais ao tra-
balho após suas férias gozadas em fevereiro,

08.08/84

Maurício

Com tempo: A técnica em questão retornou nesta
data e está trabalhando normalmente dentro
da sua categoria profissional

08.08-84

Maurício

ANEXO AO PROCESSO Nº

716/94

DE 13 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. R. M.
para informação
Em 13.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
pt informar situação funcional da servidora
Em 16/5/94

Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humano

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: MARCIA TERESA MULLER A.LIMA

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 03.04.84 Bel. em ADM, EMPRESA lotada na Assessoria da Diretoria Adm. Financeira desta Cia e ora solicita o gozo de sua - Licença Prêmio em época oportuna, relativo ao período de 84/94 (10) anos, que dá ao direito do gozo de 06(seis) meses, de acordo com a Resolução nº 20/90 desta Cia ,

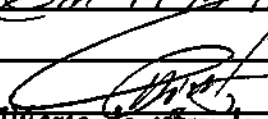
Em 17.05.94

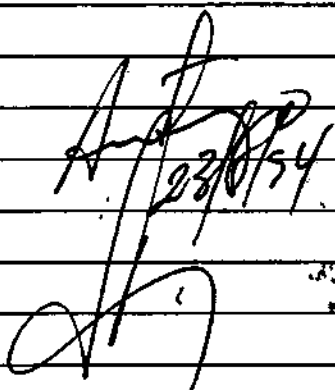
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

do Diretor-Geral Financeiro

Faz a informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento, em que constata a dívida da servidora spinamos pelo deferimento.

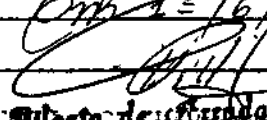
Em 17/5/94


Vilas Boas de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano


23/05/94

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivos.

Em 16/6/94


Vilas Boas de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

D.F. 114

Pobre cup. folha e posterior arquivo

Em 06/06/94
Vilas Boas de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

Encaminhado para a Diretoria de Reg. e Acompanhamento
lançado na ficha de
liquidação dos serviços
em 06/06/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 917/93

DE 19 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. R. H.,
para análise e parecer.
Em 19/4/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Divisão de Reg. e Acompanhamento
Informar
C. 19/4/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenadoria de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA

ADMISSÃO: 23.04.84

LOTAÇÃO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

FUNÇÃO: ACESSORIA NÍVEL: TNS-VI
Técnica em Adm. de Empresa

Informamos a V.Sª., que revendo a sua Ficha de
Férias, Comunicado datado de 16.11.92, foi pagas suas 1
Férias desse Período, para gozo a partir de 16.11.92 à
15.02.92.

Outrossim, informamos que a servidora requer o
gozo dessas Férias , a partir de 19.04.93, tendo em vis
ta que na época do pagamento da mesma a servidora exercia
o Cargo de Secretária do Liquidante desta Cia e ficou -
impossibilitada de gozã-las.

Em 20.04.93.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

32 10 11 Ao Diretor Admin. e Financeiro
Considerando as informações da Divisão
de Registro e Acompanhamento, submetido à apreciação
de V. Sa.

C 20/04/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana

A. C. F. C.

autoriza o pagamento, uma
vez justificada a situação da
funcionária.

22/4/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

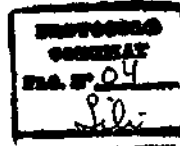
A D R A

Para as autações devidas, ao tempo que
informar que esses fatos foram pagos
no mês de abril/1993.



baixado

Em 20/04/93 10h:00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.980/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DSO

compete determinação do DIAF encaminhar o
presente para análise da documentação em 18/10/90

Olusilda

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao D.R.H.

Solicitar da interessada, fotocópias autenticadas
da Carteira de Trabalho e P. Social, que
conste a qualificação da mesma.

Em 20.11.90

Augusto Lima Filho

OAB / MT N.º 876

Chefe da Divisão Jurídica

- CODEMAT -

A DIAF

Solicitamos deferimento ao presente pedido,
tendo-se em vista que a servidora regularizou a
documentação apresentada.

12.12.90.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Ao D.R.H.,
Deferido.

Em 13/12/90

Luiz Antônio Pessas de CarvalhoLuiz Antônio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

Do SEAP

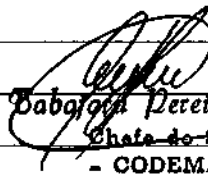
Para conhecimento e anotação,
devido ser computado o adicional de 4% do
salário base da liderança

12/12/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta.

Oba, 20.12.90


Dabagosa Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 013

NOME: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREO LIMA SANT'ANA

DATA ADM. 23.04.84

CARGO: TEC EM ADM.

LOTAÇÃO: UNIDADE DE PLANEJAMENTO = PRES:

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
23/04/84 a 85																									15.07. a 13.08.85	<i>Muller</i>
23.04.85 /86							X																		01.07 a 30.07.86	<i>Muller</i>
23.04.86 a 87							X87																		05.07.87/03.08.87	<i>Muller</i>
23.04.87/88													X89												02.01.89.31.01.89	<i>Muller</i>
23.04.88/89																									02.01/21.01.90	<i>Muller</i>
23.04.89/90	X																								02.01.91/21.01.91	<i>Muller</i>
23.04.90/91													X91												04.11.23.11.91	<i>Muller</i>
23.04.91/92													X92												16.11.92 a 15.12.92	<i>Muller</i>
23.04.92/93																									20-10-93	<i>Muller</i>
23.04.93/94							X																		16.08 a 14.09/94	<i>Muller</i>
94/95																									29.09/28.10.95	<i>Muller</i>

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. CI Nº 028/86 da Unidade de Planejamento, transferiu suas férias marcadas p/ julho/86, para Fevereiro/87.

Conforme solicitação da servidora transferiu suas férias período 86/87, para JANEIRO/88, somente o gozo da mesma. *impossível*

Conforme Processo nº917/93 - foi autorizada as Férias remuneradas do período de 291/92 à favor da Servidora - pagas na folha de pagamento do mês de abril de 1993.

Conf.CI.s/nº a referida servidora por acúmulo de serviço na Assessoria do DIAF, em razão do final de ano, impossibilitada de entrar em gozo de suas férias regulamentares, solicita o pagtº REMUNERADO das mesmas, as quais foram deferidas p/DIAF.

*Conf.CI.S/Nº a referida servidora solicita o pagtº Remunerado das suas férias regulamentares referente ao período 93/94, que deveriam ser gozadas em 16/08 à 14/09/94, e por acúmulo de serviços na Assessoria do DIAF, a mesmas não poderá se ausentar, sendo deferido as mesma pelo DIAF, na folha de pagtº de Agosto/94.



NOME: MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

DATA ADM. 23/04/84

CARGO: ADM. EMPRESAS

LOTAÇÃO:

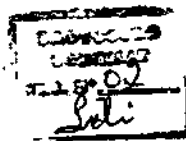
MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO Nº 3.981/90 de 24.09.90, a servidora Requereu 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 84/89, gozou 01(um) mês em 01.02.91 a 02.03.91- em 07/10/91 a 06/11/91 a mesma gozou + um mês .
- Percebeo em folha de pagtº do mes de Junho/93 03(três) meses Remuneradas
- Percebeo na Folha de pagtº do mes de Maio/94 02(dois) meses Remuneradas
- Percebeo na Folha de Pagtº do mês de Junho/94 01(um) mês Remunerada
- Gozou 01(um) mês em 02/01/95 a 01/02/95.

OB S: a servidora esta em debito com a Cia, ref. 03(três) meses de Licença Prêmio a mesma poderá requerer , Só em 1.998/ que completara + 5 anos*.

OBS: PROCESSO Nº 717/94- a servidora Requereu 06 meses de Licença Prêmio a mesma já tinha requerido do período de 84/89 - arquivada em sua Pasta. , e deste Proc passa contar só 03(três) meses do período de 89/94. ficando ZERADOS .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.981/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào seap.
conforme determinação do Dief. encaminha
o presente para instruir em

Marcelo Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Rotas
- CODEMAT -

A DIF.

A servidora Marcela Tezza Muller de Abreu
Lima Santana, foi admitida em 23 Abril
de 1984. Até a presente exerce as funções de
Téc. Em adm. Empresa Costa Eira. Férias
período 89/90, não gozadas em janeiro de 1991.
A servidora tem direito ao que requer. por 20/90.

20/11/90
Cibele Pereira Maciel
Chefe de Setor
- CODEMAT -

Ào D. P. H.
Defendo
20/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ào Seap

Para encaminhamento e providências.

22
11
50

Francisco de Assis do Silva Pires
Diretor de Divisão de Recursos
- CODEMAT -

Vista
Preencher anotações na ficha funcional
e posterior arquivo em pasta.

Obs 23/11/90.


Celso de Sá
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

DADA

para anotações na ficha de Serviço Público de
servidores, abrangendo dois meses ~~gerados~~, ficando
para tanto "GERADO" este documento

em 10/01/95
MPS
DPA

encontra-se
devidamente lançada
na ficha de Serviço
Público da Secretaria
em 30/03/95

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANTANA		DATA DA ADMISSÃO 23/04/84
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 1010149
				CARGO: TEC. ADM.	NÍVEL: TS-4	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$
				LOTAÇÃO: PRESIDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		12.473,00	16.230,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.143,00		28.045,00	30.068,00	34.081,00	37.762,00	41.047,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	52			1.231,00			4.128,91	10.661,48		2.129,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS	53						26.653,70								
ADICIONAL 5%			649,20	649,20	1.168,56	1.168,56	1.508,70		1.682,70	1.924,08	2.044,86	2.265,72	2.444,82		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO 50%															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		12.473,00	16.879,20	19.342,20	22.122,56	22.122,56	57.436,31	10.661,48	29.727,70	36.121,08	36.125,86	40.024,26	43.201,82		
IAPAS		1.184,99	1.687,92	1.837,51	2.212,26	2.101,64	5.610,36	954,53	2.735,32	3.612,11	3.612,59	4.002,77	4.572,18		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL									934,83						
SEG. BOA VISTA	50	133,60	131,60	131,60	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	51	43,58	43,58	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA		832,00	1.418,00	1.387,00	1.745,00	1.761,00	3.666,92	293,00	1.862,00	3.376,00	3.377,00	4.079,00	4.744,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		93,54	101,72	130,96	157,15	157,15	1377,17		274,60	240,51	255,60	283,21	309,95		
... ..	53	396,00							2.133,07						
... ..	55								1.000,00	1.000,00	1.000,00				
... ..	53								3.945,00	3.704,00	5.150,00	5.926,00	8.496,00		
... ..										212,00	2.000,00	4.86,00			
TOTAL DOS DESCONT.		1.409,11	1.519,52	1.518,96	1.862,26	1.862,26	5.984,28	3.346,53	7.000,60	7.078,51	7.078,51	7.925,21	8.572,13		

OBSERVAÇÕES

* Pago em Setembro/87 diferença de salários referente a salários pago a menor no mês de Agosto/87.

* Conforme Li S/Nº da Servidora foi pago 50% do 13º salário de acordo com autorização do DIAF. CZ19 16.996,04.

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANTANA	Data da Emissão: 23/ 04/ 84	Grupo N.º							
Nov/90	+ 4 %			Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	Nível: TS-06	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>49</td></tr></table>							49
						49							
				Exercício: 1 991		Matrícula N.º							
				Lotação: UNIDADE DE FOMENTO	Adm. / Sup. Apoio								
					N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$							
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$							

[illegible]

desconto ou Adicional de Nov/70 conforme processo N.º 3.980/90 de 01/05/90 (+ 4%)

Papeme em set/91 a maior, sendo, que foi somado devido as feixas $\Rightarrow$ (set = 11.109,00 + out = 12.942,00)

cancelamento do papeme a partir de fev/92. conforme processo N.º 596/92



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

330

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU	Data da Emissão 23 / 04, 84	Grupo Nº
NOVEMBRO/90....	4%			Profissão:	Classe:	Ser 1 9 1 9
				Cargo: TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	Nível: TNS - 06 04 08	Matrícula Nº
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal Família	Cr\$

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		10.169.213,00	11.623.740,00	20.318.020,00											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 20 %		2.153.849,60	2.224.148,00	4.063.604,00											
Abono (1/3 - Const)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo AC-CA		2.500.000,00	3.394.803,00	5.801.000,00											
Ind. Unimed			55.503,00												
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		15.423.055,60	20.998.794,00	30.182.624,00											
IAPAS		115.320,51	115.320,51	154.608,51											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
apem: onsignação															
Capeml Seguros															
Imposto de Renda		100.983,00	114.308,00	199.393,00											
ASP-MAI															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *		107.692,13	116.237,40	203.180,20											
SINDICATO															
Unimed		885.522,00	1.018.002,00	1.389.006,00											
Cont. Partidária		50.000,00													
TOTAL DE DESCONTO		994.234,95	3.634.648,81	5.206.485,01											

Excluído =>

Portaria nº 12/93 - Designa a servidora para exercer o cargo de Assessora do Diretor Adm. Financeiro preenchendo a vaga de cargo - AC-1, a partir de 16 de maio/93, com efeitos retroativos de 10 maio/93.

Of. nº 199/93 - autorização de 1º para folha de pagamento ref. sindicato processamento di. Dólar

CTS nº solicitou férias remuneradas período 92/93, em folha de pagamento de nov/93.

Mudança de TNS de 07 para 08 apart. de janeiro/94.

Ofício 059/94 - Sindpd/MT e Protocolo 780/94 - Solicita exclusão do Sindpd/MT apart. de 01/03/94.

CI S/Dº Assessoria DAF ⇒ Solicita Pqto de férias período 93/94. A mesma foi incluída na Folha de Pagamento do mês de Agosto/94.

CI 155/94 (05/12/94) ⇒ Dir. Adm. Financeiro ⇒ Autoriza a lotação da servidora na Div. Taboão e Lucargos. O mesmo foi lotado apart. de Dez/94.

Portaria nº 96/95 - Revoga a Portaria nº 057/94 - que designou a servidora como Assessora do Diretor Adm. Financeiro, com efeitos retroativos a 03 de janeiro/95.

FICHA FINANCEIRA						
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L.SANTANA	DATA DA EMISSÃO: 23 / 04 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: TEC.EM ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL: TS-05	COD.
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$
				LOTAÇÃO: DEP	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	442,93	634,83	614,81	784,03	884,03	1462,49	2584,22	3549,45	5005,88	7359,50	10071,64	10071,64	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		130,86	98,87				339,23								
DIÁRIAS															
FERIAS												8095,45			
ADICIONAL	1015	10,47	35,43	49,38	61,48	78,40	112,33	146,24	258,42	354,94	500,58	735,95	1007,16	1007,16	
Abono const.		47,11													
ABONO. PEC.			30,00								Const	2698,48			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		188,44	607,23	663,99	676,29	862,43	1.235,59	1.608,73	2842,64	3904,39	5506,46	18889,38	11078,80	11078,80	
IAPAS		12,36	60,72	66,39	67,62	86,24	119,82	150,00	193,14	249,90	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				20,49											
SEG BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			2,08	2,08	3,40	3,40	4,01	4,01	5,50	7,09	10,00	32,36	22,20		
IMPOSTO DE RENDA			19,00	24,00	26,00	44,00	32,00		196,00	296,00	452,00	2170,43	972,00	972,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,42	6,14	6,14	7,84	7,84	14,62	25,84	35,49	50,05	147,18	100,71		
Migração			70,00	130,03	140,00	148,79	245,49	250,00	346,43	556,90	812,50	898,95	1218,90		
Catariense					42,44										
Dudge Rio									38,86			53,00			
Sind. Codemat									12,92	17,74	25,02	73,58	50,35		
Lumbar											200,00	650,00	800,00		
Campauha Pó-Dito													100,71		

* Rec. 490/89 - a residência foi detalhada e lotada na Unidade Planejamento

FICHA FINANCEIRA (75)

1999

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L.	Data de Emissão: 23 / 04 / 84	Grupo N°
NOV/90	+4%			Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	Nível: TS-6 TNS 06	Cód. 49
				Exercício: 1992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matricula N°
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO (1)	N. Dep. Econ. Sal. Família	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.000,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	554.720,00	554.720,00	554.720,00	427.403,10	427.403,10	00	559.880,50	789.836,00	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 20%	35	116.604,00	116.604,00	116.604,00	109.560,00	110.944,00	310.944,00	310.944,00	310.944,00	854.806,20	610.383,20	114.345,00			
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo - AC2	28														
RENT. S. S. 822	04	296.100,00													
RENT. I.R.	35														
Devolução 3A															
13º Salário										88.384,00					
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		764.404,00	764.404,00	764.404,00	777.360,00	763.332,00	765.664,00	770.384,00	773.700,00	692.191,10	620.644,00	360.105,00	789.836,00	789.836,00	
IAPAS	78	76.440,40	76.440,40	76.440,40	77.136,00	76.033,07	76.566,10	77.684,25	77.684,25	48.086,33	95.612,66		48.086,33	48.086,33	
Contribuição Sindical	71					31.094,40									
Seguros	66	x 49.000,00	x 4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	x 33.200,00	33.200,00												
Imposto de Renda	81					66.946,00		278.012,00	211.696,00	363.788,00	231.970,00		140.938,00	240.167,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	x 35.800,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	554.720,00	554.720,00	554.720,00	427.403,10	427.403,10	51.114,02	55.988,05		
SINDICATO	72	50.884,00	61.060,00	76.386,00	96.200,00	118.860,00	146.358,00	223.716,00	274.406,00	348.032,00	430.196,00	546.348,00	659.235,00		
Unimig	62														
Chaque Condicion	94		150.000,00												
Diaria Sal. L. 11	98		24.100,00	9.300,00											
Contrib. Previdencia	84					333.300,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	14.500,00	19.500,00	21.450,00	23.595,00		
TOTAL DE DESCONTO		179.982,40	332.456,44	179.982,40	191.800,00	441.321,47	408.818,80	351.802,00	331.921,00						

OBSERVAÇÕES:

Proc. nº 596/92 Autoriza o cancelamento do Depoimento nº 10/92

* Portaria nº 116/92 - Designar a senhora como secretária do liquidante, presbendo a ajuste de
Custo - AC 2, a partir de 20 de maio/92.

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANTANA		Data da Emissão: 23 / 04 / 84		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
Nov 90	+4%			Cargo: TÉCN. EM ADMINISTRAÇÃO		Nível: TS - 06		Matricula N.º	
				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$			
				Lotação: UNIDADE DE PLANEJAMENTO		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	163.354,20	163.354,20	163.354,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	166.700,00	302.500,00	00	302.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representações Dif. Adm.		39181,01													
Horas Extras															
Insalubridade Adm.					99.585,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.700,00	90.200,00		99.000,00			
Diferença Salário		68.905,80													
Adiant. DEU IR													44.277,26		
Férias										380.786,00					
Adicional 18%		14.798,86	26.126,67	26.120,67	99.385,76	48.024,00	48.024,00	48.024,00	48.024,00	58.086,00		63.306,00	63.306,00	63.306,00	
Abono Const.		24.901,56								326.828,67					
Abono Pec.											169.383,00				
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		150.484,23	189.374,27	192.991,63	292.205,02		314.824,00	314.824,00	390.524,00	888.500,67	359.632,22	415.006,00	459.283,26	415.006,00	
I A P A S		8.370,46	11.885,99		12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	26.157,20		41.500,60	41.500,60	41.500,60	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	2.160,00		1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	3.442,00	4.468,00	5.578,00	5.978,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	9.924,00	14.051,00		15.544,00	20.911,00		
Imposto de Renda		2.355,00	12.932,00		12.032,00	13.801,00	13.801,00	13.801,00	19.482,00	52.849,47		92.200,00	12.350,00	20.500,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.														190.393,00	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.667,00	6.050,00		3.227,00	3.517,00		
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	1.449,50	1.633,00	1.633,00	2.667,00	6.050,00		3.227,00	3.517,00		
Unimed		9.637,34	11.585,04	11.585,04	10.708,00	10.708,00	12.828,38	13.384,52	17.120,68	17.120,68	22.256,00	27.386,00	40.832,00		
Mutualidade		19.184,00	39.769,59												
União Saneamento			1.320,00				9.578,00	5.115,00							
União Alimentação				58.000,00	58.000,00	90.000,00	19.500,00								
Rio de Janeiro								2.000,00							
Cont. Expon. Sind												9.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		46.087,61	84.555,43	108.227,32	101.877,98	12.691,57	15.362,95	53.803,99	69.942,69	184.438,35	22.256,00	117.004,60	123.542,60	154.283,60	

USDA, WASH. D.C.
Aumento de Adicional de Nov/90 conforme processo nº 3980/90 de 01/05/90 (+4%)



CODEMAT

COMISSÃO DE DEFESA MORAL E ÉTICA
ESTAB. DO GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. Nº 00969

Cuiabá, 29 de outubro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

MÁRIO MÁRCIO CABRAL CORREA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

NESTA/

Prezado Senhor:

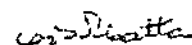
Em atenção a solicitação de V. Ex^a. do dia 14/10/86, vimos comunicar a disponibilidade para essa Secretaria a servidora MÁRCIA TEREZA M. DE ABREU LIMA SANT'ANA, onde irá montar um Trabalho de Planejamento, até o dia 28 de Fevereiro de 1987.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Ex^a., no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia., a folha de frequência da referida, para nosso melhor controle, até o dia 10 (dez).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

OP. Nº 00009

Cuiabá, 29 de outubro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

MÁRIO MÁRCIO CABRAL CORREA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

NESTA

Prezado Senhor:

Em atenção a solicitação de V. Ex^a. do dia 14/10/86, vimos comunicar a disponibilidade para essa Secretaria a servidora ~~ANITA~~ CIA TEREZA M. DE ABREU DE SANT'ANA, onde irá montar um Trabalho de Planejamento, até o dia 28 de Fevereiro de 1987.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Ex^a., no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia., a folha de frequência da referida, para nosso melhor controle, até o dia 10 (dez).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

Verificar pasta e ficha

Ajustado na ficha

VAP/ecs.

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A-1) A.G.

Devolver o referido Processo, para
as devidas anotações.

Em 09/12/86

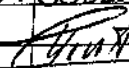

Sebastião B. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Geral
- CODEMAT -

to: S. de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotação.

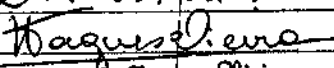
Em 06/01/87

 **CODEMAT**


Otávio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional e
arquivar.

Em 07/01/87



Nilza J. Vaghes Diniz
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 001408

Cuiabá, 14 de Dezembro de 1987

Ilmº Sr.

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício nº 269/87/DAF//DOP, e
tamos colocando a disposição desse Órgão, a servidora MÁRCIA MULLER D
ABREU LIMA SANTANA com ônus para o órgão de origem, a partir de 09 de
Dezembro de 1987.

Outrossim solicitamos que seja encaminhado
ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 2
(vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protes
tos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
03 474 053/0001-32									
ENROLVIMENTO DO ESTADO GROSSO - CODEMAT									
C. P. A.									
CURABA CEP - 78.000									
013 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
04000 0001 MT									
14 PIS/PASEP									
170032208-04									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
01.05.55									
17 Data admissão									
23.04.84									
18 Data opção									
23.04.84									
19 Data afastamento									
30.06.96									
20 Maior remuneração									
2.110,25									
21 Aviso prévio									
30.05.96									
22 Pens. Alm.									
SEM JUSTA CAUSA									
23 Causa afastamento									
24 Cód. saque									
01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		____ 40 %	7.678,52
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.073,69
31 1º salário	1.055,10	32 Horas extras		DESCONTOS	
____ /12 avos		____ horas			
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
____ /12 avos				36 Previdência 13º sal.	
37 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Adiantamentos	
____ dias					
39 01 Férias vencidas	2.110,25	40 Adicional noturno		41 IRRF	706,72
42 Férias proporc.	351,70	43		47 IRRF/13º	7,48
02 /12 avos		44		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	12.254,16
45 1/3 salário e férias	1.624,90	46			
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	253,22		
____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José A. Batista do Prado</i> - LIQUIDANTE - - da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT		
55 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
<i>José A. Batista do Prado</i> - LIQUIDANTE - - da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT			
59 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			
<i>sp, de</i>			

A RESCISÃO NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 1.993

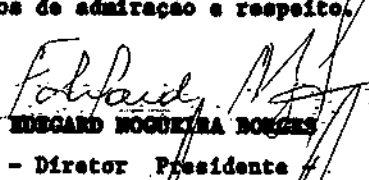
Senhor Secretário,

Sobre a solicitação formulada no OFÍCIO Nº 007/SS/GS/93, data de 11/01/93, transeito, informamos a Vossa Excelência que não fazemos qualquer objeção sobre a cessão da servidora MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - TMS 13-A, desta Companhia para essa Secretaria de Estado.

Entretanto, devemos informar-lhe que por força das exigências fixadas na RESOLUÇÃO Nº 11/94, "os servidores da CODEMAT somente poderão ser colocados à disposição de outros órgãos, sem ônus para a Companhia, ou através do convênio, que contemple o repasse de numerários correspondentes aos vencimentos, vantagens e encargos, ou ainda através de Ato Governamental".

Nessas condições, a cessão da referida servidora somente poderá efetivar-se em conformidade com as exigências da referida RESOLUÇÃO 11/94.

Certos da compreensão de Vossa Excelência para a questão ora enfocada, valemo-nos da oportunidade para agradecer as atenções e reafirmar-lhe nossos protestos de admiração e respeito.


EUGÊNIO NOGUEIRA BORGES
- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- Diretor Administrativo -

Exmº Sr.

Dr. JÚLIO S. MULLER NETO

DD. Secretário de Estado de Saúde

N E S T A/

CRH/dob.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VAL

19 05 - 1955

NACIONALIDADE

Brasileira

Curitiba

PROFISSÃO

Administradora de Empresas

ESTADO CIVIL

Casada

Wilhelm de M. Almeida

Melina M. de M. Almeida

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

SÉRIE

RECEBIDOR

04000

SÉRIE

0001

DATA EXP.

CATEGORIA

REG. MILITAR

Nº

ZONA

SEÇÃO

ESTADO

PASEP Nº

DADOS FUNCIONAIS

MISSÃO

23/04/84

FUNÇÃO TEC. EM ADM. EMPRESA

GO-CARGO

Administradora

ORÇÃO FGTS

23,04 184

ALTERAÇÕES

de Empresa

REQUERIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

Conf. Proc. 1096/96 da Secretaria de Estado de Saúde de 20/05/96 a servidora desta Cia a disposição daquela Órgão, requer fotocópia da íntegra da sua Pasta de Cadastro funcional, com todos os documentos, ficha de Registro de Admissão, Opção pelo FGTS, ficha de Cadastro etc.

A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia., conf. Fotocópia de Rescisão arquivado na sua pasta.

CODEMAT
PALACIO PAQUINS - CPA
- 912 1515 00415
PROF. SOLO CLICAL

Nº PROTOCOLO: 6.415/87
Nº PROCESSO: 6.058/87
DATA 09 12 / 87

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS -DOP

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO D.O.P, A SERVIDORA MÁRCIA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA, CONFORME OFICIO Nº269/87



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Protocolo
FLB. N.º 04
16/000

Cuiabá, 20 de novembro de 1.987

Ofício nº 269/87/DAF/DOP

CODEMAT
Protocolo N.º 6.715/87
Processo N.º 6.053/87
Data 09.11.87
<i>M. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Em função da necessidade de continuarmos com técnicos especializados na área de administração, vimos solicitar à V.Sa., a possibilidade de colocar à disposição deste Departamento de Obras Públicas a Administradora de Empresa, **MARCIA MULLER DE ABREU-LIMA SANTANA**, servidora dessa Companhia, com ônus para o órgão de origem.

Certo de mais uma vez contar com a colaboração dessa modelar Companhia, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Econ. Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo-Financeiro

VISTO

[Assinatura]
Eng.º Gilson Oliveira dos Santos
Diretor Geral

Ilmo. Sr.º

Dr.º ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Md. Presidente da CODEMAT

N E S T A

.../nnh

Of. nº 001408

Cuiabá, 14 de Dezembro de 1987

Ilmº Sr.

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício nº 269/87/DAF//DOP, estamos colocando a disposição desse Órgão, a servidora MÁRCIA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA com ônus para o órgão de origem, a partir de 09 de Dezembro de 1987.

Outrossim solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

DAF/NAP/amsc



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº 00969

Cuiabá, 29 de outubro de 1.986

AO: EXM^{as}. SR.

MÁRIO MÁRCIO CABRAL COPREA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

NESTA/

Prezado Senhor:

Em atenção a solicitação de V. Ex^{sa}. do dia 14/10/86, vimos comunicar a disponibilidade para essa Secretaria a servidora HELENA TEREZA M. DE ALEEU LIMA SANT'ANA, onde irá montar um Trabalho de Planejamento, até o dia 28 de Fevereiro de 1987.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Ex^{sa}., no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia., a folha de frequência da referida, para nosso melhor controle, até o dia 10 (dez).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

*Verificar pasta
e ficha*

*Ajustado
na ficha*

VAP/ecs.



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

15 OUT 15 28 86 003124

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.124/86

N.º PROCESSO: 2.936/86

DATA 15 / 10 / 86

Augusto

INTERESSADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA A SERVIDORA DESTA COMPANHIA,
MARCIA SANTANA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

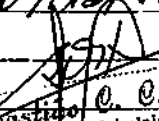
De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A - D. A. G.

Devolver o referido Processo, com
as devidas anotações.

Em 09/12/86

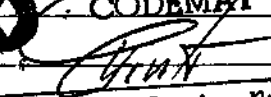

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

to: S. de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

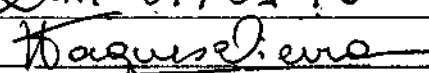
Em 06/01/87

 **CODEMAT**


Vilfredo Accardo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional e
arquivar.

Em 07/01/87


Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Op. Nº 00069

Cuiabá, 29 de outubro de 1.986

AO: EXMº. SR.

MÁRIO MÁRCIO CABRAL CORREA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

NESTA/

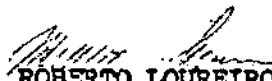
Prezado Senhor:

Em atenção a solicitação de V. Exª. do dia 14/10/86, vimos comunicar a disponibilidade para essa Secretaria a servidora MÁRCIA TEREZA M. DE ABREU LIMA SANT'ANA, onde irá montar um Trabalho de Planejamento, até o dia 28 de Fevereiro de 1987.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Exª., no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia., a folha de frequência da referida, para nosso melhor controle, até o dia 10 (dez).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



CODEMAT
Protocolo N° <u>153/95</u>
Processo N° <u>4</u>
Data <u>23 / 01 / 95</u>
<u>Marcos Augusto</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 153/95

Nº PROCESSO: 4

DATA, 23 / 01 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, CONFORME OFICIO Nº 007/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOV. DO MATO GROSSO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
PROTÓTIPO	
Protocolo N°	153/a
Processo N°	2
Data	22.01.95
Manoel Augusto	
Serviço de Protocolo	

OFICIO Nº 007/SS/GS/95

Cuiabá, MT, 11 de Janeiro de 1.995.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a V.Exª fineza em colocar a disposição desta Secretária Estadual de Saúde, com ônus o órgão de origem, a servidora **MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA**, Administradora de Empresas, servidora dessa Companhia.

Informamos que esta solicitação se faz necessário, visto a necessidade imperiosa dos serviços da referida servidora nesta Secretaria Estadual de Saúde.

Na certeza de podermos contar com apoio e a valiosa colaboração de V.Exª, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos das mais alta consideração.


DR. JÚLIO S. MULLER NETO.
Secretário Estadual de Saúde

Exmo Sr. Presidente
EDGAR NOGUEIRA BORGES
Presidente da CODEMAT
NESTA/

OF. Nº 00123 /95

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 1.995

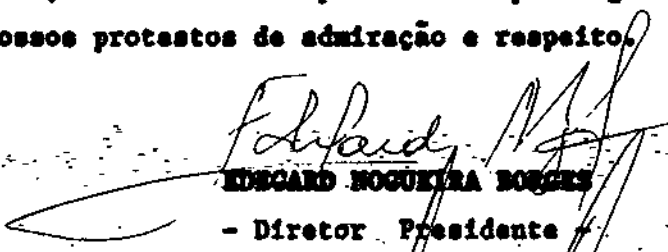
Senhor Secretário,

Sobre a solicitação formulada no OFÍCIO Nº 007/SS/GS/95, data do de 11/01/95, transato, informamos a Vossa Excelência que não fazemos qual quer objeção sobre a cessão da servidora MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - TNS 13-A, desta Companhia para essa Secretaria de Estado.

Entretanto, devemos informar-lhe que por força das exigências fixadas na RESOLUÇÃO Nº 11/94, "os servidores da CODENAT somente poderão ser colocados à disposição de outros órgãos, sem ônus para a Companhia, ou através de convênio, que contemple o repasse de numerários correspondentes aos vencimentos, vantagens e encargos, ou ainda através de Ato Governamental".

Nessas condições, a cessão da referida servidora somente poderá efetivar-se em conformidade com as exigências da referida RESOLUÇÃO 11/94.

Certos da compreensão de Vossa Excelência para a questão ora enfocada, valemo-nos da oportunidade para agradecer as atenções e reafirmar-lhe nossos protestos de admiração e respeito.


EDGARD MOQUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

Exmº Sr.

Dr. JÚLIO S. MULLER NETO

DD. Secretário de Estado de Saúde

N E S T A/

CRH/dob.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARCIA TERESA MULLER DE A.L; SANTANA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 23/04/86 a 23/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

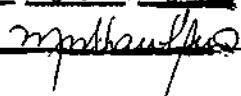
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—**R E C B I**

In 29 06/87





COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- **360.793,85**, -
(TREZENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS
E OITENTA E CINCO CENTAVOS .x.x.x.x.k.k.k.k.k.k.k.k.k.k.h.h.k.k.),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1.988.

assinatura do empregado

NOME: MÁRCIA TEREZA M.A. LIMA SANTANA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 49

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..... ^{NOVEMBRO} à importancia relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 23/06/87 a 23/04/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Maniel
Cabajara Pereira Maniel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

mpsl

Notado

CODEMAT
PALAUS PAIAGUÁS - CPA

32 FEB 08 4 1 22 000713

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 713/89

Nº PROCESSO: 490/89

DATA 22 / 02 / 89

49

OK

INTERESSADO

DOE

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA AS SERVIDORAS: MARCIA T. M. A. LIMA SANTANA E MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES, CONFORME OFÍCIO Nº 151/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP



CODEMAT	
Protocolo N°	413/89
Processo N°	490/89
Data	22 / 02 / 89
<i>W. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.989.

OF-Nº 151/DG/89-DOP

Senhor Diretor:

Fazemos retornar a essa Companhia, as servi-
doras MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA e MARIA DAS GRA-
ÇAS F. SOARES, que encontravam-se à disposição deste Departamen-
to de Obras Públicas.

Outrossim, gostaríamos que constasse das
respectivas fichas funcionais o bom trabalho desempenhado pelas
mesmas no período que prestaram serviços a este Departamento.

Na oportunidade, apresentamos nossos protes-
tos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº. *Gilson Oliveira dos Santos*
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral

ILMO. SR.

DR. JAIR BENETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

/vvs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

378
19

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA

COMUNICADO - 01

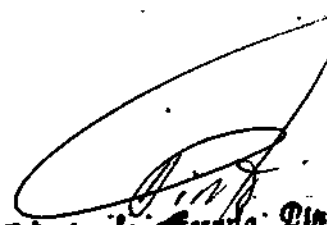
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 04 / 93 a 23 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 94, e terminar em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

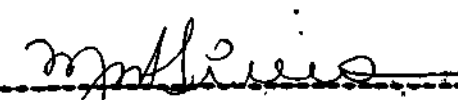

Odete Dinheira da Silva
Coordenador de Rec. Humano


Odete Dinheira da Silva
Coordenador de Rec. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **R\$ 1.255,17**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13/08/94


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

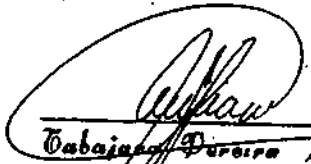
AO:- MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 23/04/88 a 23/04/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar
em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Tabajara Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





RECIBO DE FÉRIAS

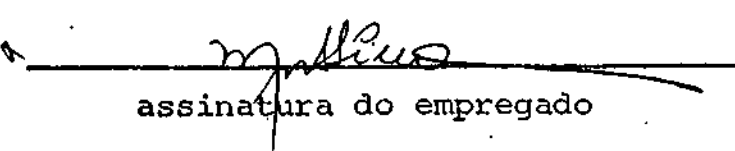
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 8.095,45 OITO MIL NOVENTA E (MINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.


assinatura do empregado

NOME: MARCIA TEREZA M.A.LIMA SANTANA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 49

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

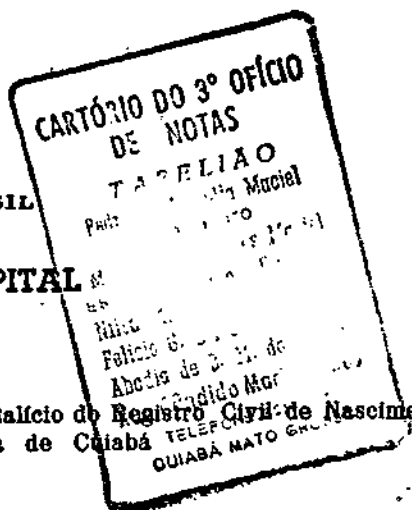
alistar-se no Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

Cartão de Registro - Livro 17-B - Folia 192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Maria Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

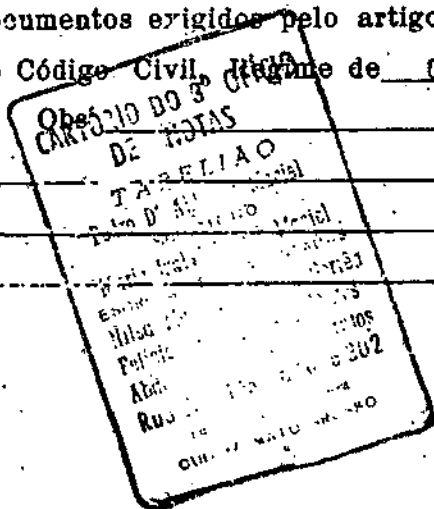
LIVRO n. 17-B

FOLHA n. 192

TÉRMO n. 4.592

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ANTONIO CARLOS CAPELETTI SANT'ANA : : : : :
e dona MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA : : : : :
ele nascido GOIÂNIA - GO : : : : : a 24 de Fevereiro de 1.953.
filho de Samuel Sant'Ana : : : : :
e dona Ruth Capeletti Sant'Ana : : : : :
ela nascida Cuiabá - MT : : : : : a 12 de Março de 1.955.
filha de Guilherme de Abreu Lima : : : : :
e de dona Helena Julie Muller de Abreu Lima : : : : :
a qual passará a assinar-se: MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA : : : : :
Casamento realizado a 27 de Março de 1.981 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV : : : : :
do Código Civil, e de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS : : : : :



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 27 de Março de 19 81

Oficial Privativo do Registro Civil
Escriva da Comarca de Cuiabá
Escriva Juramentada
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 04000 - Série: 00001, empregado da

Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
empresa

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA - Bloco GPC.

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 23 de abril de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

Marcia Sant'Ana
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A.

localizada à Rua Pedro Celestino, 90 - CODEMAT, n.º

Preencher em 2 Vias

LIBRA

Adriano de Silva
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>4.237/83</u>
Processo Nº	<u>X-1-1</u>
Data	<u>21/07/83</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Setor de Serv. <i>[Assinatura]</i>	

Of. SICT/MT - Nº 054/83 SP

Cuiabá, 20 de julho de 1983

Senhor Chefe,

Com o presente estamos encaminhando em anexo os
TICKS dos funcionários desta Secretaria à disposição desse Departamento.

01 - Ivo Cuiabano Scalf - nº 015350 - 8

X02 - Marcia Teresa Muller de A.L. Sant'Ana nº

015354 - 0.

Sendo só o que nos apresenta para o momento exten-
damos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Júlia Clarinda da Silva
Assistente do N.S.A.

Ilmº Sr.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. e Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Ao Setor de *Russoaf*
Para Providenciar.
EM 25/07/83
[Assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COORD. SIST. PAGAMENTO PESSOAL

REGISTRO 015350-8 FINAL MAT 0
IVO CUIABANO SCAFF
CARGO ENGENHEIRO
REPART SEC IND COM TURISMO
ORG SUP SECRETARIA IND. COM
MUNICIPIO CUIABA

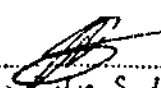
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COORD. SIST. PAGAMENTO PESSOAL

REGISTRO 015354-0 FINAL MAT 4
MARCIA TERESA MULLER DE A L SA
CARGO TECNICO NIVEL MEDIO
REPART SEC IND COM TURISMO
ORG SUP SECRETARIA IND. COM
MUNICIPIO CUIABA

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. e Financeiro da CODEMAT

N E S T A


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.



CENTRO-OESTE — ENCONTRO ANO IV CUIABÁ - MT

Senhor Empresário,

Sob a chancela das Organizações GLOBO estaremos realizando nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro próximos, na cidade de CUIABÁ-MT, o IV ENCONTRO CENTRO-OESTE — A NOVA FRONTEIRA, coordenado pelo Ministério do Interior, através de nossa Superintendência.

O objetivo básico desse evento é estabelecer um canal de comunicação permanente e efetivo entre o Governo e os diversos segmentos da sociedade que atuam na região.

Esse esforço irá institucionalizar o diálogo GOVERNO e INICIATIVA PRIVADA, possibilitando a geração de alternativas que consolidem e desenvolvam o potencial econômico e social do Centro-Oeste Brasileiro, em sua vocação maior de efetiva contribuição no esforço atual para a retomada do desenvolvimento.

Integra a programação do IV ENCONTRO CENTRO-OESTE, a realização de painéis com os Ministros do Interior, Agricultura, Transportes, Assuntos Fundiários e Indústria e Comércio, bem como Cacex, Incra, Prodiat, CVRD e dos Governos dos Estados de Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, além da classe política da Região.

Assim na certeza de contarmos com a integral participação de V. Sa., encaminhamos a ficha de inscrição anexa a qual pedimos a gentileza seja encaminhada para:

SECRETARIA DO ENCONTRO CENTRO-OESTE — ANO IV
FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO — DEPARTAMENTO DE CONGRESSOS
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
CEP 70170 — BRASÍLIA — DF
TELS.: (061) 225-0408 e 226-4305 — Ramais 580/581

O entendimento e a busca do denominador comum entre as preocupações dos diferentes setores envolvidos deverão resultar, temos certeza, no aperfeiçoamento das diretrizes governamentais para a região e a inevitável alocação dos recursos indispensáveis aos projetos daí resultantes.

Atenciosamente,

René Pompeu de Lima
RENE POMPEU DE PINA
Superintendente da SUDECO



CENTRO-OESTE — ENCONTRO ANO IV CUIABÁ, 30/11 a 01/12 de 1983

Estas informações devem ser preenchidas e remetidas para:

A SECRETARIA DO ENCONTRO CENTRO-OESTE — ANO IV
FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO — DEPARTAMENTO DE CONGRESSOS
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS — CEP 70170 — BRASÍLIA — DF

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Entidade: _____

Endereço profissional: _____ Tel.: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

(Inscrição Gratuita)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 96 /86

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento
Mato Grosso - CODEMAT., no uso das atribuições que lhe são conferidas
Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Tomada
nº 08/86 a ser realizada às 9:00 (nove) horas do dia 12 de setembro de
referência a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguai no local
EXU na Rodovia Ramal de Estrada Federal - MT 343:

Art. 2º - Determinar para compor a referida Comissão
servidores:

Presidente - Advogado: LUIZ SOARES DE ANDRADE

Membro - Engº Civil: EDMILSON FORTES BARRETO

Membro - Administradora: MÁRCIA TEREZA M.A.

Secretária - Ag.Adm.: ELIANE MUNHÃO

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 1986.

A D I R E T O R I A

*Arquivar
Pasta dos
Invidores
Hague D. em*

*Em: 10/09/86
Paulo
Munhão
Paulo*

Julio *Costa*



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9..**86**a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/ 04/ 85 a 23/ 04/ 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/ 07/ 86 a 30/ 07/ 86.

Atenciosamente,



- **C O D E M A T** -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

R E C E B I

30 06 86

msantana

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 453

AO: **MARCIA TERESA M. A. L. SANTANA.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHOde 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/04/84 a 23/04/85 devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.



Atenciosamente,

- CODEMAT -*Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Salarial*Recebi em 10/07/85*

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.237/83
Processo Nº	1-1-1
Data	21/07/83
Setor de Serv. Adm. 1983	

Of. SICT/MT - Nº 054/83 SP

Cuiabá, 20 de julho de 1983

Senhor Chefe,

Com o presente estamos encaminhando em anexo os
TICKS dos funcionários desta Secretaria à disposição desse Departamento.

X 01 - Ivo Cuiabano Scaff - nº 015350 - 8

02 - Marcia Teresa Muller de A.L. Sant'Ana nº

015354 - 0.

Sendo só o que nos apresenta para o momento exte-
rnamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

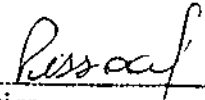

Júlia Clarinda da Silva
Assistente do N.S.A.

Ilmo Sr.

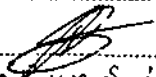
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. e Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Ao Setor de 
Para Providenciar.

Em 25/07/83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COORD. SIST. PAGAMENTO PESSOAL

REGISTRO 015350-8 FINAL MAT 0
IVO CUIABANO SCAFF
CARGO ENGENHEIRO
REPART SEC IND COM TURISMO
ORG SUP SECRETARIA IND. COM
MUNICIPIO CUIABA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COORD. SIST. PAGAMENTO PESSOAL

REGISTRO 015354-0 FINAL MAT 4
MARCIA TERESA MULLER DE A L SA
CARGO TECNICO NIVEL MEDIO
REPART SEC IND COM TURISMO
ORG SUP SECRETARIA IND. COM
MUNICIPIO CUIABA

OF. Nº

0803

Cuiabá, 11 de Agosto de 1.983

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -

AO : EXMO SR.

DR. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREA

DD. SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, E COMÉRCIO E TURISMO

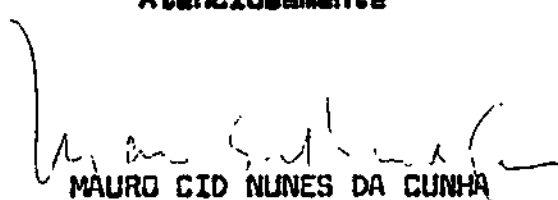
N E S T A

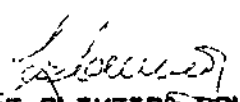
Senhor Secretário

Em resposta ao Of/SICT/MT/054/83 de 20/07/83, informamos que o SR. IVO CUIABANO SCAFF, não se encontra à disposição desta Cia., motivo pelo qual estamos devolvendo o TICKT 015350-8, em anexo.

Sem outro particular para o momento, a aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

JSS/ee1

7
9 MAI 08 50 003211

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.211/84

N.º PROCESSO: 3.045/84

DATA 09 / 05 / 84

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR PARA CONTRATAÇÃO DE MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, PARA PRESTAR SERVIÇO NESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº653/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Of. nº 00652

Cuiabá(MT), 12 de abril de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo Nº 3.211/84
Processo Nº 3.045/84
Data 09/05/84
Sector de Serv. Auxiliares

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

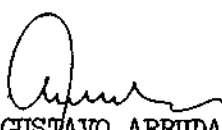
N E S T A /

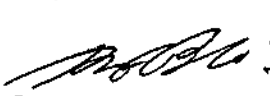
Senhor Governador:

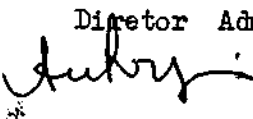
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contrato de MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, no cargo de Técnico de Nível Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

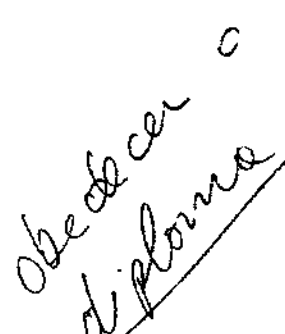
Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro


T. S. - nível inicial


Campos


Obedecer diploma



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.045/84 DE 09 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Financeira
Para providências

10/05/84

[Signature]

A

Div. Adm. Geral
Para os devidos fins.



C O D E M A T

[Signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO Setor de Pessoal
Para os devidos fins.
Em 24.05.84.



C O D E M A T

[Signature]

Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00652

Guiabá(MT), 12 de abril de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A /

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contrato de MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, no cargo de Técnico de Nível Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BFB
BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

Julry

TS-nível inicial

Champs

*Wet
dis*

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

OF.GP.Nº 393/84

Cuiabá-Mt., 02 de Fevereiro de 1984 55116845 000832

PALACIO PAULISTA

PROTÓCOLO

A Codemat, p/
informar acerca
da existência de
regrada vaga.

Protocolo
FLS. Nº 01

09/02/84

Senhor Governador,

Deputado Djalma Ro
Secretário-Chefe da Casa

Formulamos o presente para pedir a Vossa Excelência a competente autorização à CODEMAT para que esse órgão efetue a contratação da nossa correligionária MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, no cargo de Técnico de nível superior. Esclarecemos que a nossa recomendada é funcionária da Secretaria de Industria e Comércio à disposição da CODEMAT, onde exerce cargo compatível com sua especialidade profissional - Administração de Empresa.

Na certeza de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência apresentamos os nossos mais elevados propósitos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado UBIRATAN SPINELLI

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
Capital

CO DE MAT

12 ABR 14 20 00 002776

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.776/84

N.º PROCESSO: 2.648/84

DATA 12 / 04 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO:

SOLICITA DEFINIÇÃO DA FUNCIONARIA MARCIA TERESA MLHER DE ABREU LIMA SANTANA DA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DA CODEMAT, CONFORME OFICIO Nº 048/84

B. J. J.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROTOCOLO
Fls. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 2776/84
Processo N° 2.648/84
Data 12/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

ESTADO DE MATO GROSSO
- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

OF. N° 048/84/NSA-SICT.

Cuiabá, 11 de abril de 1984.

Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista ao disposto no Decreto 447 de 02.01.84, ratificado pela portaria 142/84 - SAD, estamos solicitando uma definição quantos aos funcionários desta Secretaria, à disposição dessa Companhia, conforme abaixo relacionado:

- MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN

CHEFE DO N.S.A.

Ilm^{as}. Sr^{es}.

GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

S E S I A.



C O D E M A T

PROTOCOLO
N.º 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.648/84

DE 12 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF para informar a
SLOT a contratação da servidora

29.04.84

[Handwritten signature]

Q

Dir. Adm. Geral

Para as providências cabíveis, conf. despacho do
Sr. Dir. Presidente.



- CODEMAT -

[Handwritten signature]
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

do Setor de Pessoal
para o devido fim
da, 08.05.84



- CODEMAT -

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 08 de maio de 1 984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Doutor JOEL LUIZ BULHÕES

DD. Secretário de Indústria e Comércio e Turismo

N E S TAA

Senhor Secretário:

Em atenção ao ofício nº 048/84/NSA - SICT, datado de 11.04.84, comunicamos a Vossa Excelência que a funcionária MÁRCIA TERESA DE ABREU LIMA SANTANA, a partir de 23 de abril de 1 984, passou a fazer parte do Quadro de Pessoal desta Companhia.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.



PAIAGUÁS LPA
21 FEV 09 25 001347

PALACIO PAIAGUÁS
15 FEV 00 56 000882

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALÁCIO PAIAGUÁS

PROTOCOLO GERAL CODEMAT

Protocolo Nº 1347/84

Processo Nº 1297/84

Data 21/02/84

Setor de Serv. Auxiliares

PROTOCOLO GERAL

N.º do Protocolo

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Dep. UBIRATAN SPINELLI

ASSUNTO

Nesta

OF/GP/393/84, datado de 02.2.84 - Soli-
cita ao Sr. Governador do Estado, junto a CODEMAT, para efetuar a
contratação de MÂRCIA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, no cargo de
Técnico de nível superior, funcionária da SZI.E.T, a disposição da
CODEMAT.

ANEXOS

DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

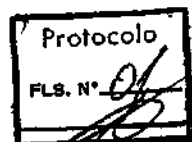
OF.GP.Nº 393/84

Cuiabá-Mt., 02 de Fevereiro de 1984

PALÁCIO PAULISTA
15 FEB 1984 000882

PROTÓCOLO

A Codemat, re/
informar acerca
da existência de
refeição vaga.



09/02/84

Senhor Governador,

Deputado Djalma Roza
Secretário-Chefe da Casa

Formulamos o presente para pedir a Vossa Excelência a competente autorização à CODEMAT para que esse órgão efetue a contratação da nossa correligionária MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, no cargo de Técnico de nível superior. Esclarecemos que a nossa recomendada é funcionária da Secretaria de Industria e Comércio à disposição da CODEMAT, onde exerce cargo compatível com sua especialidade profissional - Administração de Empresa.

Na certeza de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência apresentamos os nossos mais elevados propósitos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado UBIRATAN SPINELLI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
N/Capital

Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

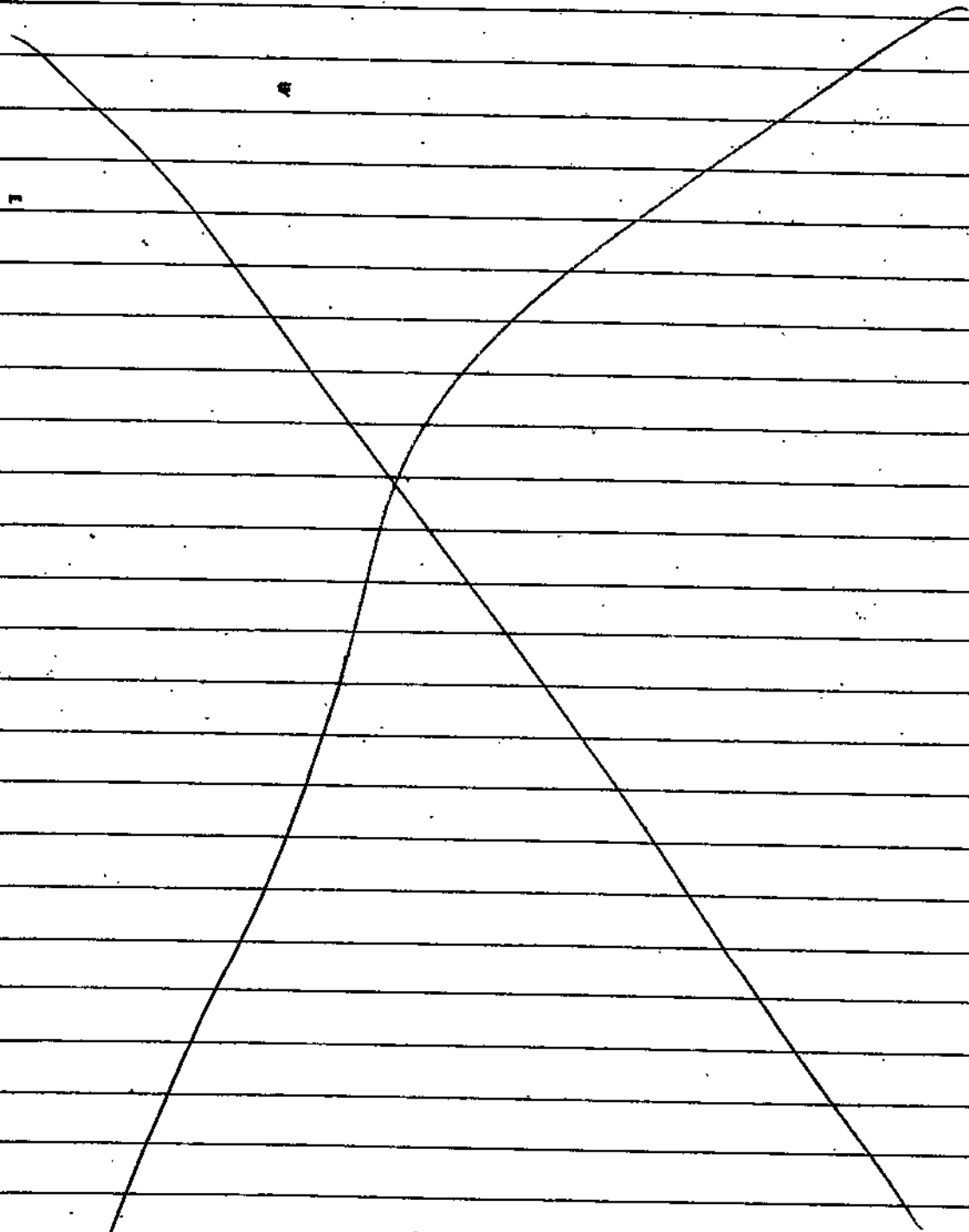
Folha 032
Processo 000882/8

Comprida nesta data o despacho de folha dois do presente
processo.

Em 15 de fevereiro de 1984

C O D E M A T


Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL





CODMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

As
Diretor Presidente
para conhecimento.

Cba. 27/03/84.



CODMAT

Benedito Branca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DAF - preparar expediente, solicitando a contratação para aprovação do Seno. Sr. Governadores do Estado.

06.04.84

Junior

Observação - Anexar C.º 066/84 da Unidade de Planejamento ao presente processo.

Junior

A

Dir. Adm. Geral

Para as providências cabíveis, Conf. despacho do Sr. Dir. Presidente.



CODMAT

Benedito Branca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

As Jtar de Pessoal
para as providências.



CODMAT

João Carlos Etori da Cunha
Chefe do Div. de ADM. Geral

09 JUL 09 51 83 003886

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.886/83

N.º PROCESSO: 3.746/83

DATA 08 / 07 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO ;

ASSUNTO: ENCAMINHA MEMORANDO Nº 009/83, REFERENTE À FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, CONFORME OFÍCIO Nº 049/83 ;



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINAS

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3886/83
PROCESSO N° 3.746/83
Data 08/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Protocolo
FLS. N° 03

Of. SICT/MT - nº 049/83 SP

Cuiabá, 06 de julho de 1983

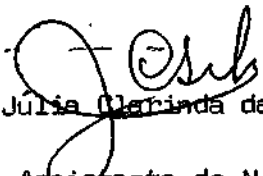
Senhor Diretor,

Com o presente, estamos encaminhando a V.Sª o Memorando nº 009/83 SP, referente à férias da funcionária MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA.

Outrossim, solicitamos a devolução da 2ª via do mesmo, juntamente com a Carteira de Trabalho, para a respectiva anotação.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, externamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Júlia Clarinda da Silva
Assistente do N.S.A.

Ilmº Sr.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S I A

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Memorando nº 009 / 83 - SP - Cuiabá

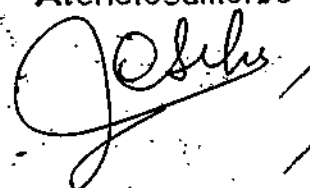
Em 07 de julho de 1983

Sr. MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA

Assunto: Participação da concessão de férias.

Participamos que, de acordo com a escala aprovada, as férias relativas ao seu período de trabalho de 01 / JANEIRO / 1982 a 01 / JANEIRO / 1983, ser-lhe-ão concedidas de 12 / SETEMBRO / 1983 a 11 / OUTUBRO / 1983.

Atenciosamente



Recebi a 1ª via da presente participação

Em 07 / julho / 1983.

Assinatura do empregado.

Ciente do chefe imediato.

Em/...../1983

O bs. trazer carteira de trabalho para anotação.



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.746/83

DE 08 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de *Personal*
Para Providenciar.

EM 12/07/83

AB
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.*Providenciado
ficio e encaminhado
em 14/07/83*

13 SET 09 50 00 005514

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.514/83

N.º PROCESSO: 5.279/83

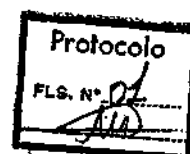
DATA 14 / 09 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO: SOLICITA GENTILEZA DA SRª MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA., COM DIREITO À FÉRIAS A PARTIR DE 02/01/84, MARQUE A DATA PARA GOZO DA MESMA, CONFORME OFÍCIO SICT/MT Nº 099/83 NSA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of.SICT/MT Nº 099/83 NSA

Cuiabá, 13 de setembro de 1983

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.514/83
Processo Nº	5.279/83
Data	14/09/83
Setor de Serviço	

Senhor Diretor,

Tendo em vista a necessidade que temos de confeccionarmos a Escala de Férias desta Secretaria período "1984", solicitamos a gentileza da Srª MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, com direito a férias a partir de 02.01.84, marque a data para gozo da mesma.

Outrossim, solicitamos que tal informação nos seja fornecida até o dia 22 do corrente mês.

Em agradecendo a costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN

Chefe do N.S.A.

Ilmº Sr.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 03
AD

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.279/83 - DE 14 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Para adm. Geral / S. Pessoal
pf conhecimento e providências necessárias,
conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 15/9/83
*[Signature]**

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM 15/09/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Feito 19/09/83
[Signature]

N.º 972/83

DE. Nº

097

Cuiabá(MT), 19 de setembro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREA

DD. Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

N E S T A

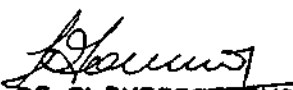
Senhor Secretário:

Em atendimento a solicitação em ofício SICT/MT Nº 099/83 NSA, informamos a V.Excia., que a Sra MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, Funcionária dessa Secretaria, colocada à disposição desta Cia., gozará as férias correspondentes ao período 82/83-em janeiro/84 e no período de 83/84, o gozo ficará marcado para o mês de setembro/84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/aps.




UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi em 11-11-78, pelo Decreto n.º
827, de 28-11-78, a U.

Atestamos, para fins que se fizerem neces

sários que, MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA: : : : : Nº de matrícula 761 150 164-3nome do pai GUILHERME DE ABREU LIMAnome da mãe HELENA JULIA MULLER DE ABREU LIMAnascido(a) aos dia 02 / 03 / 55, concluiu o curso
de ADMINISTRAÇÃO no ano de 1980

SEGUNDO PERÍODO, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº _____ de ____/____/____ Colou grau aos VINTE E
QUATRO dias do mês de Janeiro do ano de
1981, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1981

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e

Chefe de DDI

Silvio de Carvalho Filho
Visto SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do DAA

ANEX





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

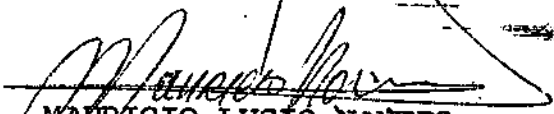
DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO	PARA DIRETOR PRESIDENTE	DATA 02-04-84	Nº da CI 066/84
-------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Informação (faz)

Com a presente informamos a V.Sª., que a Técnica em Administração de Empresas - MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, é Funcionária da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo a disposição desta Companhia desde 04/04/83, a um ano precisamente, e dentro desse espaço de tempo vem desempenhando suas funções dentro de sua formação profissional.

Considerando que já é conhecedora dos trabalhos em desenvolvimento por esta Unidade, somos favoráveis a sua contratação.

Atenciosamente,


MAURICIO LUCIO NANTES
CH. UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ENVIADO POR:
MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:
DR. GUSTAVO ARRUDA

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá (MT), 08 de maio de 1984.

00756

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JOEL LUIZ BULHÕES
DD. Secretário de Indústria e Comércio e Turismo
N E S TAA

Senhor Secretário:

Em atenção ao ofício nº 048/84/NSA -SICT, datado de 11.04.84, comunicamos a Vossa Excelência que a funcionária MÁRCIA TERESA DE ABREU LIMA SANTANA, a partir de 23 de abril de 1984, passou a fazer parte do Quadro de Pessoal desta Companhia.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Ofício do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 3 21-2 514
Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

LIVRO n. 21....

FOLHA n. 200

TÉRMO n. 32.063

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.... nascida no dia 01..de Março.... de 1.955..às... 10:45....horas, n esta Capital...

..... com o nome de
::::: MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA :::::

filha do cidadão GUILHERME DE ABREU LIMA

e de D.^a HELENA JULIA MÜLLER DE ABREU LIMA

Registrado 07 de março de 19 55

Obs: declarante - o pai...

Ofício do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria B. M. dos Santos
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 3 21-2 514
Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 09 de março de 19 81.

Oficial do Registro Civil
Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Badurê, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

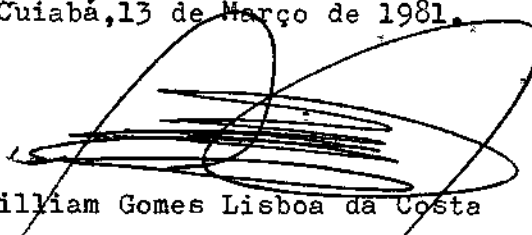


MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 8.ª REGIÃO
Delegacia do Estado de Mato Grosso

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Técnica de Administração, Márcia Tereza Muller de Abreu, formada pela UFMT, já deu entrada na Secretaria do Conselho Regional de Técnicos de Administração, Delegacia de Mato Grosso em todos os documentos necessários para a obtenção de carteira de identidade profissional assim como registro da profissão.

Cuiabá, 13 de Março de 1981.


William Gomes Lisboa da Costa
Delegado do CRTA 8ª Região em MT

Associação dos Técnicos de
Administração de Mato Grosso
Delegacia do CRTA - 8ª Região
Rua Treze de Junho, 207 -
Sala 515/5º Andar Galeria GG
78.000 — Cuiabá-MT.

CODEMAT
Protocolo N° 1.392/94
Processo N° 716
Data 13/05/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.392/94

Nº PROCESSO: 716/94

DATA, 13 / 05 / 94

INTERESSADO

MARCIA TERESA MULLER A.L.LIMA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 84 A 94, ÉPOCA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.392/94
Processo Nº	736/94
Data	13 de Maio de 1994
Serviço de Protocolo	

ILM^{te} SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Márcio Tenório Miller A. Lima
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Sinoboa
Adriano Figueira portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 064711 - Série _____, expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 840 94
à partir de _____☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de Maio 1994

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 22 de DEZEMBRO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

MARCIA TERESA MULLER ABREU LIMA

.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 716/94 de 13 / 05 / 94, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02 / 01 / 95 até 01 / 02 / 95.

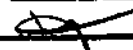
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT	
Protocolo Nº	1480/93
Processo Nº	917/93
Data	19 / 04 / 93
 Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1480/93

Nº PROCESSO: 917/93

DATA: 19 / 04 / 93

INTERESSADO

~~M~~MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA

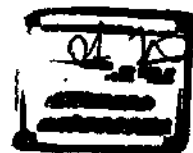
ASSUNTO

SOLICITA O GOZO DE MINHAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 04.04.91 À 04.04.92, NÃO GOZADAS REGULARMENTE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo	1480193
Processo nº	917193
Int	19, 04, 93
Serviço de Protocolo	

MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, servidora desta Companhia desde 04.04.84, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, vem mui respeitosa-mente solicitar à Vossa Senhoria o gozo de minhas férias referente ao período 04.04.91 à 04.04.92, não gozadas regularmente, tendo em vista o acúmulo de ser-
viços nesta Diretoria.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 1.993.

SÍNDICO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPD/MT

Rua Major Gama, 697, Porto - Fone/Fax: 322-6490/321-8603
78020-720 Cuiabá Mato Grosso

OFÍCIO nº 059-94/SINDPD-MT

Cuiabá-MT, 3 de Março de 1994.

CÓDEMAT	
Protocolo Nº	780/94
Processo Nº	mt
Data	07/03/94
Maurício Augusto	
Serviço de Protocolo	

Prezado Senhor,

Atendendo o disposto no requerimento em anexo, estamos autorizando esse Departamento de Recursos Humanos a proceder a exclusão da Sra. MARCIA TEREZA MOLLER DE ABREU LIMA do quadro de associados do SINDPD-MT., a partir de 01 de Março de 1.994.

Sem mais, renovamos nossas considerações,

Atenciosamente

Dejair de Souza Soares
DEJAIR DE SOUZA SOARES
Presidente SINDPD-MT

AO
ILMO
SR. VILAZIO ARRUDA PINTO
MD CHEFE RECURSOS HUMANOS CODEMAT
N/E/S/T/A

*Laucado em
Boletim de Associações
em 16/03/94*
2 Co

*A Div. Salários e Encargos
para os devidos fins.*
Em 07/03/94
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

AO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

MARCIA TEREZA MÜLLER DE ABREU LIMA, abaixo assinado, funcionária desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, vem solicitar e comunicar a V. Sã, o seu desligamento do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD a partir de 01.02.94 por motivos particulares, solicitando portanto o cancelamento imediato da contribuição ao mesmo.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 1.994


MARCIA TEREZA MÜLLER DE ABREU LIMA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 04 / 92 a 23 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, e terminar em 18 / 11 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 179.596,84**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 10 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 04 / 92 a 23 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, e terminar em 18 / 11 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 179.596,84**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 10 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

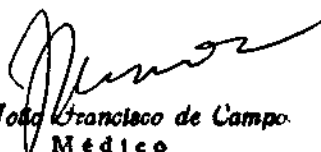
D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARCIA TEREZA
MULLER A BARBOSA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lípidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, ²⁷ de setenbo de 1.99³


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/1*



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450
CUIABÁ MATO GROSSO

Ofício Nr 199/93 - SINDPD/MT.

Cuiabá (MT), 27 de Junho de 1.993.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.248/93</u>
Processo Nº <u>X- -</u>
Data <u>26.6.93</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

AO ILMO
SR. CARLOS AUGUSTO GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N-E S T A

Encaminhamos relação nominal dos funcionários com as devidas autorizações para desconto em folha da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base.

1. - DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA
2. - DILCA CORRÊA DA COSTA
3. - JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS
- X 4. - MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA
5. - MARIA IVANILDE PAZ SILVA
6. - ODILSON DE ARRUDA COSTA

Sem mais, renovamos nossas considerações.

EU Marcia Tereza Müller de Abreu Lima

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referido 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia

Data...../...../.....

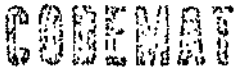
[Assinatura]
Assinatura do Sócio

[Assinatura]
Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]
DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINDPD-MT

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 29/06/93

[Assinatura]
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



- Diretor Presidente -

Jaucaado
 em: 29.03.93
 Jucato

AC-02.1

*

PORTARIA Nº

12/93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora ~~MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA~~, para exercer o cargo de Assessora do Diretor Administrativo e Financeiro, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-01.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 10 do corrente mês.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 1993

CARLOS AUGUSTO DE ABRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

*Passado em Ficha
assinado em 26.03.93*

*Passado em
Ficha verde
em 15/04/93*



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

49

MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V. Sa. desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá (MT) _____ de _____ de 1.992


MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCÍCIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est. de Mato Grosso
- SINDPD - MT





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA TERESA M. DE ABREU LIMA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 23 / 04 / 91 a 23 / 04 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 /
92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Mário de Almeida Pinto

R E C I B O D E F É R I A S

- CODEMAT -

Recebi desta Companhia a importancia CRS 6.103.837,20
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

mpB Barbosa

16 / 11 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

COD
Protocolo N° 2927/92
Processo N° — / —
Data 21.07.92
Serviço de Protocolo

049

*A área de Pessoal
para as devidas
providências.*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA, brasi-

leira, separada, portadora do RG Nº 064.711 SSP/MT, funcionária desta Em-
presa, vem mui respeitosamente solicitar que determine ao setor competen-
te o cancelamento de sua contribuição a favor do [REDACTED] que é feito
em meus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar per-
tencer ao mesmo como filiado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuabã-MT, 21 de julho de 1.992

M. Müller
MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA

*A servidora Cátia Lima
pl providências e posterior argui-
vo na pasta.*

*Em 04/08/92**Ilmario de Almeida Pinto*

- CODEMAT -



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 116 /92

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pela Lei 6404/76 e Estatuto Social,

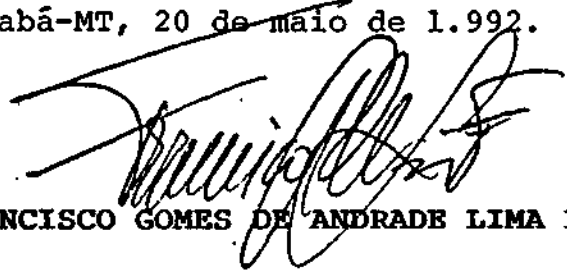
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MÁRCIA TERESA
MÜLLER DE ABREU LIMA**, como secretária do Liquidante, percebendo
do Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-02.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vi
gor, a partir desta data.

Comunique-se, divulgue-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de maio de 1.992.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

*Carregado em
fiche. Sinonímico
em 21.05.92
Quig*

*Ciente em 21/5/92
mpst Barboza*

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA TEREZA M. A. LIMA SANTANAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 04 / 90 a 23 / 04 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 11 / 91 e terminar em 23 / 11 / 91.

[Assinatura]
Odete P. da Silva - Chefe. Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$380.786,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

R E C E B IEM 8 / 11 / 91*[Assinatura]*
ASS. RESP.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA TEREZA M. DE ABREU LIMA SANTANA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 23 / 04 / 89 a 23 / 04 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

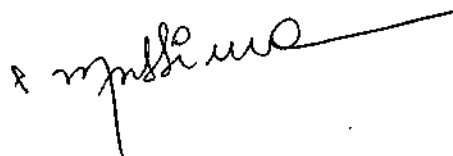
Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR DE R\$ 105.670,21 - (CENTO E CINCO -
MIL SEISCENTOS E SETENTA CRUZERIROS E VINTE E UM CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



M 053



Nº PROTOCOLO: 1.096/96

Nº PROCESSO: 1.096/96

DATA, 30 / 05 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE EST.DO DE SAUDE

ASSUNTO

2 SERVIDORA MA.GIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, SOLICITA CÚPIA DE SUA PASTA FUNCIONAL EM GERAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ILMO SR.

DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A /

PROT. COLO
LOGEMAT
1096196
Processo no 1096196
Data 28.05.96
Rev. do Protocolo

MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, servidora da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, fotocópia da íntegra da sua PASTA DE CADASTRO FUNCIONAL, com todos os documentos a ela pertinentes tais como, Ficha de Registro de Admissão, Opção pelo FGTS, Ficha de Cadastro etc., para fins de controle pessoal.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 1996


MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 313-2173 / 2155
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 644-2299

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.575/90</u>
Processo N.º <u>3.980/90</u>
Data <u>24.09.90</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de Protocolo

MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

servidor desta companhia, lotado UNIDADE DE PLANEJAMENTO, portador da Cédula de Identidade de número 064711, expedida pela(o) SSP/MT, em 28/06/77, vem mui respeitosamente REQUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em anexo, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

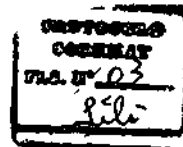
Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 1.99 0.

M. Almeida
assinatura do servidor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

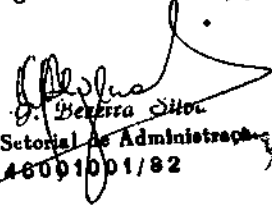


D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que MÂRCIA TE
REZA MÜLLER DE ABREU LIMA, prestou serviços nesta Secretaria, na
função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, no período de 02.01.80 a
23.04.84, quando foi admitida pela CODEMAT.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 23 de julho de 1.990.


Cherezinha D. Bezerra Silva
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
CPF. 046001001/82

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Secretaria de Indus-
tria, Comercio e Turismo
 Rua Praca Alencastro No 123
 Municipio Quiloba Est. MT
 Esp. do estabelecimento Orgão Publico
 Cargo Assistente Administrativo

C.B.O. nº
 Data admissão 02 de fevereiro de 19 80
 Registro nº 23 258 Fls/Ficha 45
 Remuneração especificada R\$ 15.470,00 (Quinze
mil, quatrocentos e setenta
ouzentos) mensal.

Ass. do empregador ou a cargo c/ ass.
1º SECRETARIO DE IND. COM. & TURISMO

2º

Data saída 23 de abril de 19 84

Dr. Dr. Domingos M. de S. Silva
Secretário de Administração

1º

2º

Pedro D'Abadia Magalhães
 Tabelião s.º Oficial
 Maria Izabel B. Maciel
 Substituta
 Rua Candido Mariano,
 Mato Grosso
 Cuiabá

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Cia. de desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso.
 Rua Palácio Priaguas No CPA
 Municipio Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Ger. em Administracao
de Empresa S.S. C.B.O. nº

Data admissão 23 de abril de 19 84
 Registro nº 1.919 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 691.198,00 (seis
centos e noventa e um mil,
quatrocentos e noventa e oito e
zeis) mensais.

Benedito O. Barreto Juarez da Silva e Souza
 Dir. Adm. Ass. do empregador Cuiabá, Mato Grosso

1º

2º

Certifico que apresento cópia
 Fotostática está igual ao Original
 que me foi apresentado e confor-
 mado que dou fe.
 Cuiabá. 23 de abril de 1984
Isabel Barros
Substituta
do S.º II
Mato Grosso



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *Adm. Empresas*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993 <i>12a</i>	1994 <i>13a</i>	1995 <i>14a</i>	1996 <i>15a</i>	1997 <i>16a</i>	1998 <i>17a</i>	1999 <i>18a</i>	2000 <i>19a</i>	2001 <i>20a</i>	2002 <i>21a</i>
		<i>24/01/81</i>	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
<i>Marcia Fereza m. A. Lima</i> — VI OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para a senidora:</i> <i>mês de janeiro.</i>											
	2003 <i>22a</i>	2004 <i>23a</i>	2005 <i>24a</i>	2006 <i>25a</i>	2007 <i>26a</i>	2008 <i>27a</i>	2009 <i>28a</i>	2010 <i>29a</i>	2011 <i>30a</i>	2012	
	—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

Adm. Empresas
Dilozio de Arruda Pinto

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERV.

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA -

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

Número 04000

Série 0000-1-M



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polgar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

que estabeleceu o Fundo de Garantia do tempo de serviço.

(carimbo e assinatura)

5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo C.A.T.M.A.T.**

localizado à Rua **Pedro Celestino** n.º

(Preencher em 2 Vias)

ATILBRA

(Carimbo e Assinatura)
João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
E TREINAMENTO DE
PESSOAL

13201

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA-SANT'ANA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 04 / 94 a 23 / 04 / 95 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29 / 09 / 95, e terminar em 28 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.648,99**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29 / 09 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.576/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>24</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.576/90

N.º PROCESSO: 3.981/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO _____

MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA

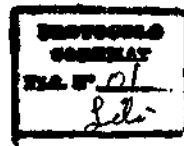
ASSUNTO _____

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADO E 01 MÊS DE GOZO.

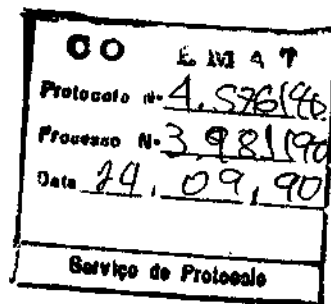


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

servidor desta Companhia, lotado UNIDADE DE PLANEJAMENTO
_____, contando atualmente com 6 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 23 / 04 / 84
à 23 / 04 / 89, a partir do dia 1º do mês de fevereiro
assim discriminado: 2 meses remunerados e 1 mês gozado

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 24 de setembro del1990

[Assinatura]
Assinatura do servidor

VISTO:

[Assinatura]
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Arantes Rodrigues de Aguiar
Ch. da Unid. de Planejamento
— CODEMAT —

5-2-2-1-6-3

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.981/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao seap
conforme determinação do Diraf encaminhado
o presente para instruir em*

*Marcia Carneiro da Almeida*Chefe do Serviço de "Protocolo"
- CODEMAT -*A DIRAF.*

*A servidora Marcia Tereza Muller de Abreu
Alima Santana, foi admitida em 23 Abril
de 1984. Até a presente data exerce as funções de
Téc. Em adm. Empresa Costa Eira. Férias
período 89/90, não gozadas em janeiro de 1991.
A servidora tem direito ao que requer. ver 20/90.*

*20/11/90.**Waldemar*Chefe de Setor
- CODEMAT -

*Ao: Diraf
Defendido
20/11/90*

Luiz Antonio Lissas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*Ao SEAP*

Para conhecimentos e providências.

*22
11
50**Francisco de Assis da Silva Lopes*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

07. Nº 00123 /93

Cuiabá-MT, ~~17/04/93~~

Senhor Secretário,

Sobre a solicitação formulada no OFÍCIO Nº 007/88/05/93, data do de 11/01/93, transato, informamos a Vossa Excelência que não fazemos qual quer objeção sobre a cessão da servidora ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ - TNS 13-A, desta Companhia para essa Secretaria de Estado.

Entretanto, devemos informar-lhe que por força das exigências fixadas na RESOLUÇÃO Nº 11/94, "os servidores da CODEMAT somente poderão ser colocados à disposição de outros órgãos, sem ônus para a Companhia, ou através de convênio, que contemple o repasse de numerários correspondentes aos vencimentos, vantagens e encargos, ou ainda através de Ato Governamental".

Nessas condições, a cessão da referida servidora somente poderá efetivar-se em conformidade com as exigências da referida RESOLUÇÃO 11/94.

Certos da compreensão de Vossa Excelência para a questão ora enfocada, valemo-nos da oportunidade para agradecer as atenções e reafirmar-lhe nossos protestos de admiração e respeito.

[Assinatura]
EDGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -

[Assinatura]
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

Exmº Sr.

Dr. JÚLIO S. MULLER NETO

DD. Secretário de Estado de Saúde

W E S T A /

CRH/dob.

Recebido

J. de

17/04/93

*ONETE
faz anotações
em ficha funcional
e arquivo. 3/12/04/93
J. de
DRA*

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

14

NOME DO EMPREGADO
MARCIA T DE ABREU L SANTANA

Nº DO PIS/PASEP/CPF
170.209.369.95

CARTÃO DE TRABALHO
999/000035

Nº DO TRABALHADOR
00000

DATA ADMISSÃO
01/01/84

DATA OPÇÃO
01/01/84

DATA CANCELAMENTO
01/01/84

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
GUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA
OPTANTE

TAXA
3

DATA AFASTAMENTO - CDD
003.474.053/0001-32

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

CEP
78.000

CIDADE
GUIABA

UF
MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	77.494,82
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	21.037,64
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.202,22
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.497,75
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	57.193,95
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.138,08
11/03/88	JCM RECOLHIDOS JAN/88	1.241,07
11/03/88	DEPOSITO	3.819,22
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.216,90
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	104.280,98
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.170,21
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.677,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO
MARCIA T DE ABREU L SANTANA

Nº DO PIS/PASEP/CPF
170.209.369.95

CARTÃO DE TRABALHO
999/000035

Nº DO TRABALHADOR
00000

DATA ADMISSÃO
01/01/84

DATA OPÇÃO
01/01/84

DATA CANCELAMENTO
01/01/84

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
GUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA
OPTANTE

TAXA
3

DATA AFASTAMENTO - CDD
003.474.053/0001-32

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

CEP
78.000

CIDADE
GUIABA

UF
MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.047,04
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	221.554,72
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	8.657,63
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	529.514,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARCIA T DE ABREU L SANTANA** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01756.68** FOLHA: **1**

Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.: **999/000035** UN. TRAB.: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/01/84** DATA OPÇÃO: **01/01/84** DT. OPÇÃO RETR.: **1**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **CUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: **00000** SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAXA: **3** DT. AFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ESTADO MT - CODEMAT** C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **CUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	14.287,82
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	1.123,84
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	7.861,10
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	16.819,97
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.769,80
24/07/87	JCM RECOLHIDOS ABR/87	1.547,37
24/07/87	DEPOSITO	1.118,37
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.769,80
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	1.279,13
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	15.466,93
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.303,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	2.820,07
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

M 6
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARCIA T DE ABREU L SANTANA** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01756.68** FOLHA: **2**

Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.: **999/000035** UN. TRAB.: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/01/84** DATA OPÇÃO: **01/01/84** DT. OPÇÃO RETR.: **1**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **CUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: **00000** SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAXA: **3** DT. AFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ESTADO MT - CODEMAT** C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **CUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.889,68
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	4.594,90
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.772,61
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	21.037,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	23.207,45
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	75.325,01
	TOTAL	98.532,46

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01756.68 **FOLHA** 1

Nº DO PIS/PASEP/CPF 999/000035 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/01/84 **DATA OPÇÃO** 01/01/84 **DT. OPÇÃO RETR**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DE AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT **C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	5.539.315,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.017.879,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	275.126,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	105.462,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.487.828,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	75,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	105,46
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

G 6

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARCIA T DE ABREU L SANTANA **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01756.68 **FOLHA** 2

Nº DO PIS/PASEP/CPF 999/000035 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/01/84 **DATA OPÇÃO** 01/01/84 **DT. OPÇÃO RETR**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DE AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT **C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	295,88
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	515,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,33
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	652,74
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.123,84
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	5.442,40	9.969,26
		TOTAL
		15.411,66

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARCIA T DE ABREU L SANTANA** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01756.68** FOLHA **1**

Nº DO R.G.P.A.S.E.P./C.P.F.: **999/000035** CART. TRABALHO: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/01/84** DATA QPÇÃO: **01/01/84** DT. QPÇÃO RETR:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **CUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAXA DTAFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT** C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **CUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	823.437,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	210.590,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	147.708,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	159.696,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	422.842,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	159.696,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	159.696,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	159.696,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	159.696,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	680.203,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	319.393,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	115.429,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

K 7

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARCIA T DE ABREU L SANTANA** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01756.68** FOLHA **2**

Nº DO R.G.P.A.S.E.P./C.P.F.: **999/000035** CART. TRABALHO: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/01/84** DATA QPÇÃO: **01/01/84** DT. QPÇÃO RETR:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **CUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAXA DTAFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT** C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **CUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARCIA T DE ABREU L SANTANA** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01756.68** FOLHA **2**

Nº DO R.G.P.A.S.E.P./C.P.F.: **999/000035** CART. TRABALHO: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/01/84** DATA QPÇÃO: **01/01/84** DT. QPÇÃO RETR:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **CUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAXA DTAFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT** C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **CUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	164.895,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	310.879,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	275.125,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	995.209,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	275.125,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.017.879,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **MARCIA T DE ABREU L SANTANA** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01756.68** FOLHA **2**

Nº DO R.G.P.A.S.E.P./C.P.F.: **999/000035** CART. TRABALHO: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/01/84** DATA QPÇÃO: **01/01/84** DT. QPÇÃO RETR:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **CUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAXA DTAFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT** C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **CUIABA** UF: **MT**

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DO CO  BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	16.0515.01756.68		FOLHA	1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST.	CODIGO			
CUIABA		OPTANTE	3				
NOME DA EMPRESA	CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF				
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	76.281,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	20.976,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	55.997,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	55.295,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	23.245,72
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	88.624,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	36.976,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	11.267,99
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	88.624,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	100.278,50
31/10/84	DEPOSITO SET/84	88.624,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DO CO  BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	MARCIA T DE ABREU L SANTANA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	16.0515.01756.68		FOLHA	2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	999/000035	00000	01/01/84	01/01/84			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST.	CODIGO			
CUIABA		OPTANTE	3				
NOME DA EMPRESA	CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF				
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	88.624,00	31/
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	88.624,00	30/
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,21-	30/
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	210.590,00	31/
			29/
			02/
			31/
			31/
			27/
			27/
			28/
			01/
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	688.645,00	345.382,00	1.034.027,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

Exmo. Sr.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS

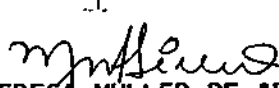
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Eu, MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA Administradora de Empresas, lotada na sede da CODEMAT, Contadora em 04/04/84, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. em carater excepcional e de grande necessidade, que seja concedido um período de licença prêmio remunerado referente ao período 85/90, para pagamento de débitos referente a diferença do atraso nas prestações da casa própria junto a C.E.F.

N.Termos

P. Deferimento

Cuiabá-MT, 24 de março de 1993


MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

*João de Carlos
para atender*

3 meses

*Encontra-se DPWA
decididamente. Para lançar na
lançada na Fichas de Licença
Ficha de Licença Prêmio, arquivar
Prêmio da Fichas
ra.*

em 09/11/94 Em 03/11/94

*João Pinheiro da Silva
Chefe Divisão do Reg. e Acompanhamento*

**CODEM**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

328

10

Comunicação Interna

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		DATA 29/06/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		N.º DA C.I. 098/94
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Senhor Coordenador: Através da presente, <u>autorizo a inclusão de Licença-Prêmio, na Folha de Pagamento do mês de Junho/94, dos servidores abaixo relacionados:</u> 01 - NIELY DE PINHO - 02 (duas) 02 - NOEDIL BISPO DA SILVA - 01 (uma) 03 - ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 01 (uma) 04 - MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA - 01 (uma) 05 - WALTER MOTTA NORONHA - 01 (uma) 06 - LAURENT DE FIGUEIREDO - 01 (uma) 07 - YANI JOSÉ DE FARIA - 01 (uma) 08 - WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - 01 (uma) 09 - HILDEGARDES CELESTINA MORAES - 01 (uma) 10 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI - 01 (uma) 11 - NILZA DA SILVA TAQUES - 01 (uma). * A original encontra-se arquivada na pasta de Nilza Taques. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO	RECEBIDA EM

Francisco

J



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XCI — CUIABÁ —

SEXTA FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1.983.

Nº 18.801

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Assessoria de Informações Técnicas do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Engº. Agrônomo LINEU PETERSEN FETT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Assessoria de Informações Técnicas do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, com onus para o órgão de origem, MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA, Administradora de Empresas, Classe "A", Referência "40", da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "B", Referência 21, lotado na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, e servindo na Coordenadoria de Material.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor ANTONIO CARLOS DE ABREU Fiscal de Tributos Estaduais Classe "C", Referência 36, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Subcoordenadoria Geral de Administração Tributária, Nível DAS-2, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe da Divisão de Estudos Econômicos Tributários, Nível DAS-2, da Assessoria de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NILDA BORGES D'HOLANDA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe da Divisão de Apoio à Tesouraria na Coordenadoria da Despesa, Nível DAS-2, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor BALBINO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO, do cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "A" Referência 16, lotado na 3ª Superintendência Regional de Fazenda, em Rosário Oeste, com efeito a partir de 13 do mês em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTHIA BARRETO BORGES TIAGO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe da Divisão de Apoio à Tesouraria na Coordenadoria da Despesa, Nível DAS-2, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA AMELIA BRANDÃO ALVES CHUEIRI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Econômicos Tributários, Nível DAS-2, da Assessoria de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

*Anotado em ficho
Verg. C. 03.05.83
JTC*

CODEMAT
Protocolo N° 4.576/90
Processo N°
Data 24 / 09 / 90
<i>Blum</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.576/90

N.º PROCESSO: 3.981/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO

MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADO E 01 MÊS DE GOZO.

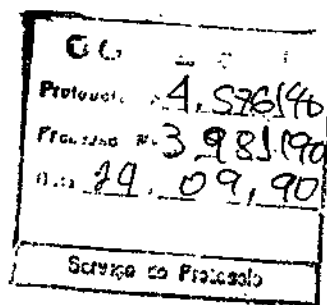


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

servidor desta Companhia, lotado UNIDADE DE PLANEJAMENTO
_____, contando atualmente com 6 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 23 / 04 / 84
à 23 / 04 / 89, a partir do dia 1º do mês de fevereiro
assim discriminado: 2 meses remunerados e 1 mês gozado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 24 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Arantes Rodrigues de Azevedo
Ch. da Unid. de Planejamento
— CODEMAT —

5-2-2-1-6-13



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

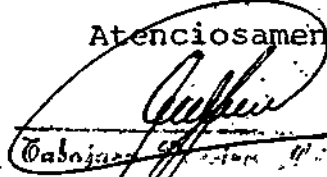
MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.981/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 02 / 91 até 02 / 03 / 91 (1)

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Chefe do Setor de Licenças
CODEMAT

Clare
m. l. l.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 04 de OUTUBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

MÁRCIA TERESA MÜLLER DE ABREU LIMA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.981/90 de 24 / 09 / 90 / , seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
07 / 10 / 91 até 06 / 11 / 91 - 1+1/2

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

*Carla Lina
7/10/91
mmt
arbozo*

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	05/12/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	155/94
ASSUNTO	Autoriza Providências		
Senhor Coordenador, Autorizo Vossa Senhoria a adotar as providências administrativas necessárias à lotação das servidoras abaixo relacionadas, na Divisão de Salários e Encargos/CRH: 01 - MÁRCIA TEREÇA MULLER DE ABREU LIMA; OK 02 - ANA MARIA LOPES TOLEDO; 03 - SUELY MACHADO DE OLIVEIRA. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - 003			
ENVIADO POR	DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A	VILAZIO
		RECEBIDA	EM 06/04/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 26/95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e Estatuto Social,

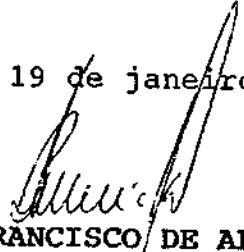
R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 017-B/94, que designou a servidora MÁRCIA TERESA MULER DE ABREU LIMA, como Assessora do Diretor Administrativo e Financeiro desta companhia.

Artigo 2º - Esta Portaria ~~produzirá efeitos re~~
~~tando a partir de 1º de janeiro de 1.995.~~

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

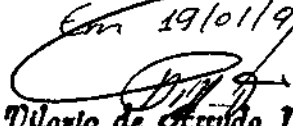
Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

*À Dir. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.*

Em 19/01/95


Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME MÁRCIA TERESA MULLER ABREU LIMACARGO _____ FUNÇÃO ADM. EMPRESASETOR UPLMÊS NOVEMBRO 1991

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin	Saída	Assin	Ent.	Assin	Saída	Assin
01						LICENÇA		LICENÇA
02						SÁBADO		SÁBADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04						LICENÇA		LICENÇA
05						LICENÇA		LICENÇA
06						LICENÇA		LICENÇA
07						LICENÇA		LICENÇA
08						LICENÇA		LICENÇA
09						SÁBADO		
10						DOMINGO		
11						LICENÇA		LICENÇA
12						LICENÇA		LICENÇA
13						LICENÇA		LICENÇA
14						LICENÇA		LICENÇA
15						LICENÇA		LICENÇA
16						SÁBADO		
17						DOMINGO		
18						Márcia		Márcia
19						Márcia		Márcia
20						Márcia		Márcia
21						Márcia		Márcia
22						Márcia		Márcia
23						SÁBADO		
24						DOMINGO		
25						Márcia		Márcia
26						Márcia		Márcia
27						Márcia		Márcia
28						Márcia		Márcia
29						Márcia		
30						SÁBADO		
31								

OBS _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Marcia Tereza M. A. L. SantanaFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 23/04/84LOTAÇÃO : 01.74.01.000AFASTAMENTO : 03 (três) diasPERÍODO : 07/10/87 a 09/10/87RETORNO : 10/10/87AFASTAMENTO : 15 (quinze) diasPERÍODO : 22/08/89 a 05/09/89RETORNO : 06/09/89

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

8-5



Nº PROTOCOLO: 742/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUENCIA DA SERVIDORA MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/95.

Fequiro/95



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Lançado no
quadro de
I-requisição



03 507 415 / 0002 - 25

A T E S T A D O :
= = = = =

Governo do Estado de Mato
Grosso - Secretaria de Saúde

Palácio Paiaguás - CPA

CEP 78050-970

CUIABÁ

CODEMAT	
Protocolo Nº	449/95
Processo Nº	4 -
Data	10, 03, 95
Marlene	
Serviço de Protocolo	

MT

ATESTAMOS, para os devidos fins que se

fizerem necessários que Márcia Teresa Muller de Abreu Lima
,funcionario (a) da Codemat a
disposição da Secretaria Estadual de Saúde, obteve frequência
integral referente ao mês de Fevereiro, de Hum Mil
Novecentos e Noventa e cinco.

Por se verdade firmo e assino o
presente Atestado.

Divisão de Administração de Pessoal da
Secretaria Estadual de Saúde, em Cuiabá Mt, seis de
Março de Hum Mil Novecentos e Noventa cinco.

Maria de Pinho
Chefe Div. Adm. de Pessoal/SES-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCOLO Nº.742/95 DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*CR.H.:
Para conhecimento e apostação.
Em 13.03.95*

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*A. Div. de Registro e Promovimento
p/ apostação e assinatura.
Em 14/3/95*

Armandu A. Damasceno de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*Marcos
para apostação no fichas frequentis e assinatura
Em 14/03/95
JMS
SRA*



Nº PROTOCOLO: 961/95

Nº PROCESSO:

DATA, 22 / 03 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO

INFORMA OS NOMES DOS SERVIDORES DESSA COMPANHIA LOTADOS NESTA SECRETARIA,
CONFORME OFICIO Nº.054/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE,

PROT. 965/95
CODEN
Protocolo N.º 965/95
Processo N.º X -
Data 02 03 95
Maílene
Serviço de Protocolo

Ofício nº 054/SS/GS/95

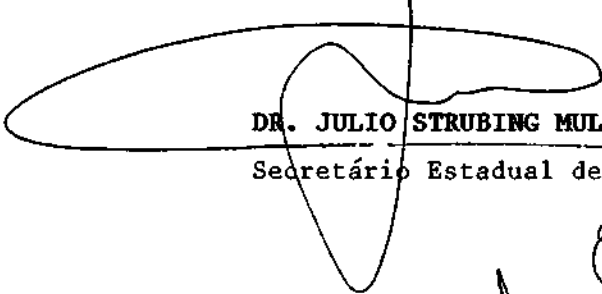
Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 1995.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 00035/95, informamos os nomes dos servidores dessa Companhia lotados nesta Secretaria, conforme abaixo:

- SEBASTIÃO FERREIRA FILHO - Agente Administrativo *2º Faltoso*
- MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA - Administradora de Empresa *✓*

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ensejar nossos protestos de elevada estima e apreço.


DR. JULIO STRUBING MULLER NETO
Secretário Estadual de Saúde

*Encontra-se devidamente
lançado na ficha funcional
do servidor Sebastião Ferreira
em 03/05/95*

ILMº SR

EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

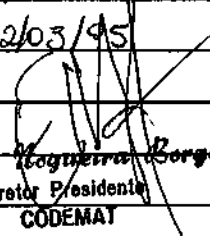
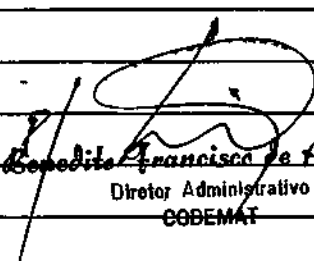
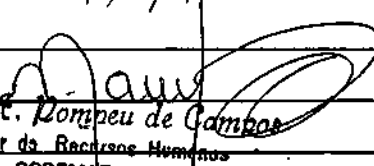
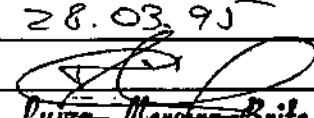
ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.961/95

DE 22 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Diretor Administrativo**Para conhecimento e anotações necessárias.**Em, 22/03/95*
Edgard Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMAT*A G.R.H.:*
*Para conhecimento e demais providências cabíveis.**Em 23.03.95*
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Div. de Registro e Acompanhamento*
*Yf informar.**Em 24/3/95*
Almeida A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMATCRH*Restituímos o presente, no qual
o document de fl.02, faz referência ao
ofício nº 00035/95, que não é originária
desta Divisão.**28.03.95*
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

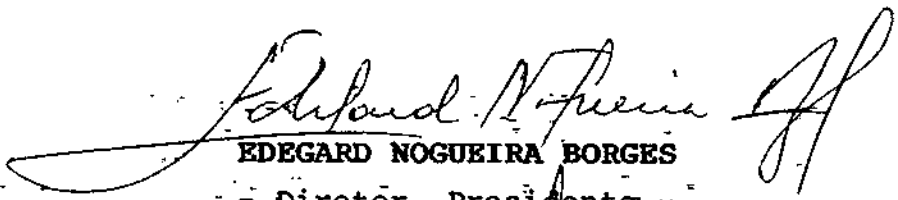
OF. Nº **00035** /95

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 1.995

Senhor **Secretário:**

Vimos pelo presente solicitar-lhe a especial fine
za de, com a urgência possível, fornecer-nos uma relação dos ser
vidores desta Companhia que se encontram lotados nessa Secretaria
conforme relação anexa, e que, efetivamente, aí, prestam seus ser
viços.

Na certeza de sermos atendidos, renovamos os nos
sos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

EXMO. SR.

DR. **JÚLIO MÜLLER NETO**

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

N E S T A/

*Proxima
11-01-95*

SERVIDORES *A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

. Sebastião Ferreira Filho

Agente Administrativo

. Márcia Teresa Muller de Abreu Lima

Administradora de Empresa.

Supremo, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe - Uniao, de
Fundação da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 05 de Janeiro de
1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora MARIA JOSÉ
BOCCA DE FARIA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 17 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora MARIA JOSÉ
BOCCA DE FARIA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 09 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

Administrativo Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, de
Fundação da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 05 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora EMILIANA DA
SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Direção e Acompanhamento
Superior, Nível DAS-2, de Carreira de P.O.-A. Classe, da Fundação
da Fundação Social - FROSCOL, a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Palácio Prolatório, em Curitiba, 21 de Janeiro de 1994.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PAUL DE BARROS NETO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 09 - SEPLAN/CO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto
do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei
6.615, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE

1 - Fomentar as atividades do Quadro de Desdobramento de
Despesa do Órgão: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER-MT, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	VALOR
12.501	Coordenação e Manutenção dos	319013 100	2.615.000
04.07.021.2.005	Serviços Administrativos	319092 100	110.000
TOTAL			2.725.000

REDUÇÃO		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	VALOR
12.501	Coordenação e Manutenção dos	319011 100	2.615.000
04.07.021.2.005	Serviços Administrativos	319014 100	110.000
TOTAL			2.725.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

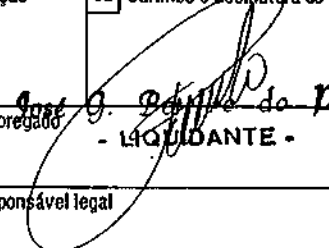
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

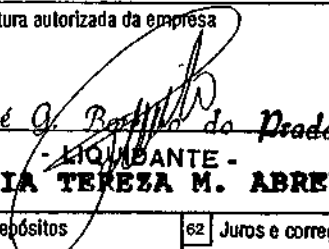
01 IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC																			
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756																			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										ENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO - CODEMAT																			
05 CEP 78050870					06 Bairro C P A					07 Município GUIABA					08 UF MT														
09 Banco C.E.F.					10 Agência/UF GUIABA/MT					11 Cód. Agência					GUIABA CEP - 78.000														
12 Empregado MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 04000 0001 MT																			
14 PIS/PASEP 170032208-04					15 Código empregado					16 Data nascimento 01.05.55					17 Data admissão 23.04.84					18 Data opção 23.04.84					19 Data afastamento 30.06.96				
20 Maior remuneração 2.110,25					21 Aviso prévio 30.05.96					22 Pers. Alim. %					23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA					24 Cód. saque .01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
				40	7.678,52
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.073,69
31 1º salário 06 /12 avos	1.055,10	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 3º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 01 Férias vencidas	2.110,25	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	351,70	43		44 IRRF	706,72
45 1/3 salário s/ férias	1.624,90	46		47 IRRF/13º	7,48
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	253,22	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	12.254,16

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	 José G. Bezerra do Prado - LIQUIDANTE - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
 José G. Bezerra do Prado - LIQUIDANTE - MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
59 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

Laurea do
sem 08/08/96

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código 6756			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				ENVOLVIMENTO DO ESTADO MT - GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA		08 UF MT	
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência		C. P. A. CUIABA CEP - 78.000, MT	
12 Empregado MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 04000 0001 MT			
14 PIS/PASEP 170032208-04		15 Código empregado		16 Data nascimento 01.05.55		17 Data admissão 23.04.84	
18 Data opção 23.04.84		19 Data afastamento 30.06.96		20 Maior remuneração 2.110,25		21 Aviso prévio 30.05.96	
22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias	
27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 7.678,52	
28 Aviso prévio		29 Comissões	
30 TOTAL BRUTO 13.073,69			
31 1º salário 06 /12 avos		32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
35 13º sal. inden. 01 /12 avos		36 Gratificação	
37 Salário-família ____ dias		38 Adicional insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas 02 /12 avos		40 Adicional noturno	
41 Férias proporc. 02 /12 avos		42 Adicional noturno	
43 1/3 salário s/ férias 1.624,90		44 Adicional noturno	
45 Sal. maternidade ____ dias		46 Adicional noturno	
47 Sal. maternidade ____ dias		48 FGTS-mês rescisão/ mês anterior 253,22	
49 Sal. maternidade ____ dias		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO 12.254,16	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	
53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
Assinatura do empregado <i>Jose G. Boffa do Prado</i> - LIQUIDANTE -		Assinatura do empregador/preposto <i>Ana Lúcia Moreira Brito</i> - da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT	
Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Jose G. Boffa do Prado</i> - LIQUIDANTE - MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA - da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT				59 Data recepção pelo Banco			
60 Valor do saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária		62 Total do saque		63 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação							

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador										03 Código											
04 Endereço																					
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF															
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência																	
12 Empregado																					
Marcia Tezza M. Azeu Lima												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PIS/PASEP												04000		0001							
170032 208-04												15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Valor remuneração												21 Aviso prévio		22 Fom. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. segue			
2.110,25																					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS multa rescis.		Valor	
anos				dias				40		7.678,52	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		12.975,19	
31 13º salário		1.055,10		32 Horas extras				DESCONTOS			
6 /12 avos				horas							
33 Inden.				34 Gratificação				35 Previdência			
/12 avos								36 Previdência 13º sal.		105,33	
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
dias								44 INMF		602,08	
38 4 Período		2.110,25		40 Adicional noturno				47 INMF 13º		748	
vencidos								50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		12.180,30	
42 Filas proporc.		351,70		43 L.1		Pago					
2 /12 avos				46 Jmms		Pago					
45 24		1.526,40		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		253,22					
1/3 salário v. férias											
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado											
Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	24.841,29	42.942,61	55.861,39	64.034,24	77.092,86	77.092,86	80.176,57	86.342,15	91.600,39	94.348,40	154.844,59	154.844,59	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		3650,84													
Diárias - Dev. Ir		217,00	708,96	694,81			2594,61	658,29		614,31					
Férias															
Adicional 32%		3650,84	2484,12	4.294,26	6703,33	8044,44	9251,15	9251,15	9621,19	10361,05	10.999,05	11.321,81	14445,13	18581,35	
Const		2805,31													
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		11221,23	24358,41	44269,84	62568,12	75081,44	88941,62	87002,30	87497,76	97320,51	112963,10	126868,28	214543,84	173425,44	
IAPAS		841,59	1584,34	2134,44	2432,11	2734,44	2734,44	3664,64	3891,03	4528,44	4804,54	12454,30	6604,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		22,20	186,00	310,62	356,00	1592,61	1764,00	1860,00	1860,00	2259,00	2259,00	2820,00	3208,00		
Imposto de Renda		217,00	1761,00	3043,00	3878,00	5129,00	6545,00	5886,00	5935,00	6304,00	6460,00	12494,33	12143,00	13125,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial - 30 dias								500,00							
A.S. CODEMAT			248,41	429,42	558,64	640,34	770,92	770,92	801,76	863,42	916,00	943,48	1548,44		
Sind. Codemat			124,35	214,86	279,32	335,18	385,46	385,46	400,88	431,41	458,00	471,44	774,22		
Camp. Rio-Dito		150,10	248,41												
multatão			3420,00	4386,04	7388,00		10141,46	9446,63	11904,34	14851,49	9548,50	14644,44	27984,86		
Função						5000,00	6000,00	6000,00	6000,00			10.000,00			
Duogo Rio							2240,00								
Rio S. nel codemat							500,00								
Whimex															
210 ga Sate-lite															
TOTAL DE PROVENT.		11221,23	24358,41	44269,84	62568,12	75081,44	88941,62	87002,30	87497,76	97320,51	112963,10	126868,28	214543,84	173425,44	

Empfehlung

Rua Palácio Paesques Nº CPA
Município Curitiba Estado Paraná
Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
Cargo Satologista muel 13
3 03

..... C.B.O. nº 3-23
Data recebida 23 de março de 1981

Registro nº 1.380 Data/Ficha 24.300,00
Remuneração especificada: Quatro mil e trezentos e
diversos (duzentos e cinquenta) COBRAR

Lutz C. Ammann
 Lutz C. Ammann
 10. DR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 VLSO de A. Pinto
 CHATRE BEIRAS DA PESSOAL

20
Date saisie: 10 de mai de 1985
- CODE MAN -

Ass. do Congresso de 1964

Albuquerque

aria Amélia P. Albuquerque - Alvaro Augusto Pinto
Hilário de Almeida Albuquerque - Carlos de Sá de Albuquerque

Empirical

Empresado: **VIACÃO ESTRELA D'ALVA LTDA**
 Av. Gov. Júlio de Mesquita Filho, Km 04
 Rua: **Várzea Grande** - **MT.**
 Município: **TRANSF. COI. INTERMUNICIPAL PASSAG.**
 Esp. do estabelecimento:
 Cargo: **Administrativo**

DATA: 20 de maio de 1986.

Registro nº 2266 Fts/Ficha
Nomenclatura específica: 24.11.00 0105
mil. Cuatrocientos : onza au
32205) Pl mes. 1 2

VIAÇÃO ESTRELA D'ALVA LTDA.
Ass. do empregado de 1980 C. 1980
Data
Dest. Pessoa

2º Data emitida 17 de Junho de 1986
VIACHO ESTRELA D'ALVA LTDA.

Ass. do empresário do comércio / 1961

1º Depº Pessal

Aumentado em 01/11/93 Para R\$ 103.336,85
 Na função de Assist. Administrativa
 CBO por motivo de
 laudat. conf. Acordo Coletivo 93/94
 Enclosure

CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSENSES S/A

Aumentado em 01/03/94 Para R\$ 425,32
 Na função de
 CBO por motivo de
 (m.p) 434/94
 Enclosure

CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSENSES S/A

Aumentado em 01/11/94 Para R\$ 496,05
 Na função de
 CBO por motivo de
 laudat. conf. Acordo Coletivo 94/95
 Enclosure

CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSENSES S/A

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



SAD/Protocolo	
Fis.	01
Rub.	0

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE	FLÁVIO DE SOUZA MALHEIROS JUNIOR		
RG	001 420	CPF	201 154 281-34
FILIAÇÃO	FLÁVIO SOUZA MALHEIROS / PINHA RODRIGUES MALHEIROS		
Nº PIS/PASEP	1 700.338.926-4	SEXO	() FEM (X) MASC
ENDEREÇO	AV. CENTRAL 115	BAIRRO	CENSO
CIDADE	SAMSO AVANÇO-RS	CEP	98.590-000
TELEFONE COMERCIAL	55-3781-3562	TELEFONE RESIDENCIAL	55-3781-7567
		TELEFONE CELULAR	55-9619-7654
ÓRGÃO EM QUE TRABALHO/CARGO	MUNICÍPIO		

SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA A CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

	PERÍODO INICIAL		PERÍODO FINAL		ÓRGÃO/REPARTIÇÃO
1.	03/1995	A	12/1996		CODEMAT
2.		A			

PARA FINS DE AVERBAÇÃO JUNTO AO:

- (X) REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS);
 () REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
 () REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
 () REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
 () OUTROS (ESPECIFICAR)

OBSERVAÇÕES:

ANEXAR OS DOCUMENTOS:

1. CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (OBRIGATORIOS);
2. JUNTAR CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (CASO POSSUA), COMO FICHA FUNCIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA NOMEAÇÃO/ADMISSÃO E DA EXONERAÇÃO/DEMISSÃO; CARTEIRA DE TRABALHO, RECIBOS DE PAGAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS, A FIM DE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO;
3. NA IMPOSSIBILIDADE DO REQUERENTE RETIRAR A CERTIDÃO NA SAD, PODERÁ SER ENTREGUE A TERCEIRO, DESDE QUE AUTORIZADO PELO REQUERENTE, MEDIANTE PROCURAÇÃO.
4. PARA CASOS DE REVISÃO DE CERTIDÃO DEVERÁ CONSTAR A CERTIDÃO ORIGINAL;
5. PARA CASOS DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DA CTC DEVERÁ CONSTAR DECLARAÇÃO EMITIDA PELO REGIME PREVIDENCIÁRIO A QUE SE DESTINAVA A CERTIDÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO EMITIDA PELO ESTADO E, EM CASO AFIRMATIVO, PARA QUE FINS FORAM UTILIZADOS.

CUIABÁ-MT

17

DE

MARÇO

DE

2014

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATENÇÃO: A CERTIDÃO SÓ PODERÁ SER EMITIDA PARA EX-SERVIDORES.

Ao Setor de Protocolo

Sr.(a), Eu Flávio de Souza Malheiros Junior, brasileiro, casado, CPF nº201156281-34 RG-001.712.490 ssp-MS, venho por intermédio desta solicitar uma certidão de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO e outra da Previdência Social – INSS, em virtude, que estou residindo no RS, gostaria que fosse mandado em meu endereço as certidões, sendo Av. Central nº115 – Centro – Cep-98590-00 – Santo Augusto-Rs, 55-3781-3561.

Sendo só para momento, desde já agradeço a atenção

Atenciosamente

Santo Augusto-Rs 17 de Março de 2014

Flávio de Souza Malheiros Junior

SAD/Protocol	Fis.	Rub.
		

[illegible]

SAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. 0



ROSANE MICHALSKI
AV CENTRAL Nº 00115 APTO 1
CENTRO
SANTO AUGUSTO - RS
CEP: 98590-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

002570

BLE: 6210 RT: 01 IT: 0400 CR: 0260 ME: 5563170

Data de Impressão: 13/03/2014

Data de Emissão: 12/03/2014

Data de Apresentação: 17/03/2014

RESERVADO AO FISCO:

0A7E.50E0.BFA1.9A22.D0FA.FBE0.B1BC.F507

Nota Fiscal Série Única Nº. 383.260

Em 2015 vigorará as bandeiras tarifárias. A bandeira verde não terá cobrança adicional. Amarela e Vermelha, quando adicionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 03/2014 vigorará a VERMELHA, R\$ 0,030000/kWh a mais na Tarifa de Energia. Informações: www.sineel.gov.br

PREZADO(A) CLIENTE,

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV CENTRAL Nº 115 APTO 1
CENTRO
SANTO AUGUSTO - RS

CPF: 580.438.600-04
Identificador de Conta 0.5541834.01-12/03/2014 3 2

SERIAL NÚMERO CONOSCO

5541834-1

Código para Débito em Conta

INFORMAÇÕES DA FATURA	
Mês Faturamento	Março/2014
Leitura Anterior	10/02
Leitura Atual	12/03
Próxima Leitura	09/04
Dias de Consumo	30
Consumo Médio Diário	16,30
Valor Consumo Diário	6,36
B1-Residencial - Normal	
Tensão	Baixa 220 V Trifásica
Fator de Potência	
Perdas de Transf.	0,0%

VALORES FATURADOS					
Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R\$)
489 kWh	0,135080	66,06	0,149700	73,20	139,26
					16,30
					4,12
					2,35
					47,68
					0,67
					3,10

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mar/13	443
Abr/13	430
Mai/13	575
Jun/13	347
Jul/13	347
Ago/13	394
Sep/13	735
Out/13	488
Nov/13	482
Dez/13	494
Jan/14	588
Fev/14	629
Mar/14	489

DATA DE VENCIMENTO

24/03/2014

TOTAL A PAGAR

R\$215,76

RGE_13032014_3.pdf R 021252



MTPREV
Fls. 5
Rub. 2

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo n.: 175909/2014 Data: 31/03/2014 15:11

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado(a): FLÁVIO DE SOUZA MALHEIROS JÚNIOR

Assunto: ~~TRABALHO~~ AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Resumo: SOLICITAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DISQUE-SERVIDOR 0800 647-3633

Setor Origem: PROTOCOLO - NÚCLEO - GER. DE PROTOCOLO E

Setor Destino: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Volume: 1 de 0

Certidão - CTC

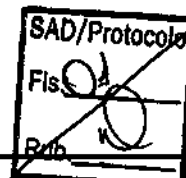


0 000062 067430

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
<i>SGP</i>		



REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



MTPREV

Fis. 6

Rub. R

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE	FLÁVIO DE SOUZA MALHEIROS JUNIOR		
RG	001.520	CPF	201.156.281-34
MATRICULA			
ENDEREÇO	AV. CENTRAL, 115	BAIRRO	CEMID
CIDADE	SANTO AUGUSTO-RS	CEP	98590-000
TELEFONE	55-3781-3561		
CARGO PARA SER AVERBADO (ESPECIFICAR CLASSE E NÍVEL)	CODENAF		
ÓRGÃO ATUAL	LOTAÇÃO		
MUNICÍPIO	UF		

SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA A CONCESSÃO DE:

- ☒ AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
☐ CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO
☐ FÉRIAS EM DOBRO
☐ DESAVERBAÇÃO
☐ TORNAR SEM EFEITO
☐ RETIFICAÇÃO DE PORTARIA (ESPECIFICAR Nº., DATA DA PORTARIA E MOTIVO DO PEDIDO):

OBRIGATÓRIO ANEXAR:

1. CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS;
2. CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL OU DECLARAÇÃO QUE CONSTA A DATA DE ADMISSÃO, EFETIVIDADE OU ESTABILIDADE;
3. CÓPIA DO RG E DO CPF;
4. CÓPIA DA VIDA FUNCIONAL ATUALIZADA;
5. CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ORIGINAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
6. ATESTADO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO DO ÓRGÃO DE ORIGEM DE NÃO TER USUFRUÍDO, CONVERTIDO EM ESPÉCIE OU CONTADO EM DOBRO LICENÇA PRÊMIO OU FÉRIAS (EM CASO DE CONTAGEM EM DOBRO).

ATENÇÃO

EM CASOS DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES, O REQUERENTE DEVERÁ SOLICITAR AVERBAÇÃO À SUPREV (SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA).

CUIABÁ-MT

17

DE

MARÇO

DE

2014

ASSINATURA DO REQUERENTE

SAD/Protocolo
Fls. 2
Rub. 2

MTPREV
Fls. 7
Rub. 2

Ao Setor de Protocolo

Sr.(a), Eu Flávio de Souza Malheiros Junior, brasileiro, casado, CPF nº201156281-34 RG-001.712.490 ssp-MS, venho por intermédio desta solicitar uma certidão de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO e outra da Previdência Social – INSS, em virtude, que estou residindo no RS, gostaria que fosse mandado em meu endereço as certidões, sendo Av. Central nº115 – Centro – Cep-98590-00 – Santo Augusto-Rs, 55-3781-3561.

Sendo só para momento, desde já agradeço a atenção

Atenciosamente

Santo Augusto-Rs 17 de Março de 2014

Flávio de Souza Malheiros Junior

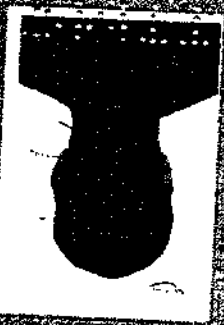
MTPREV
Fls. 8
Rub. 2

SAD/Protocolo
Fls. 03
Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **OLÍMPIA RODRIGUES MALHEIROS**

Sexo: **F**

Data de Nascimento: **18/05/1966**

CPF: **336.429.269**

Assinatura do Diretor: *[Signature]*

Lei nº 7.116 DE 20/06/83

MTPREV
Fls. 9
Rub. 2

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. 10



ROSANE MICHALSKI
AV CENTRAL Nº 00115 APTO 1
CENTRO
SANTO AUGUSTO - RS
CEP: 98590-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

002570

RESERVADO AO FISCO:

BLE: 6210 RT: 01 IT: 0400 OR: 0250 ME: 5563170

Data de Impressão: 13/03/2014

Data de Emissão: 12/03/2014

Data de Apresentação: 17/03/2014

0A7E.50E0.BFA1.9A22.D0FA.FBE0.B1BC.F607

Nota Fiscal Série Única Nº. 383.260

Em 2015 vigorará as bandeiras tarifárias. A bandeira verde não terá cobrança adicional. Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 03/2014 vigorará a VERMELHA, R\$ 0,030000/kWh a mais na Tarifa de Energia. Informações: www.aneel.gov.br

PREZADO(A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV CENTRAL Nº 115 APTO 1
CENTRO
SANTO AUGUSTO - RS

CPF: 580.828.800-04
Identificador de Conta 0.5541834.01-12/03/2014 3 2

SEU NÚMERO CONOSCO

5541834-1
Código para Débito em Conta

INFORMAÇÕES DA FATURA		VALORES FATURADOS				
Mês Faturamento	Março/2014	Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE
Leitura Anterior	10/02	Energia Ativa	489 kWh	0,135060	65,05	0,149700
Leitura Atual	12/03	CIP - Iluminação Pública				Valor TE
Próxima Leitura	09/04	Multa mês de 01/14				73,20
Dias de Consumo	30	Correção mês de 01/14				Valor Total (R\$)
Consumo Médio Diário	18,30	Juros mês de 01/14				139,25
Valor Consumo Diário	6,36	ICMS				16,86
B1-Residencial - Normal		PIS(0,35%)				4,72
Tensão	Baixa 220 V Trifásica	COFINS(1,63%)				1,13
Fator de Potência						47,56
Perdas de Transf.	0,0%					8,69
						3,10

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mar/13	443
Abr/13	430
Mai/13	576
Jun/13	347
Jul/13	347
Ago/13	394
Sep/13	738
Out/13	485
Nov/13	482
Dez/13	494
Jan/14	589
Fev/14	629
Mar/14	489

DATA DE VENCIMENTO

24/03/2014

TOTAL A PAGAR

R\$215,76

ROB_13032014_3.ppt R 02 1352



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Termo de Juntada de Processo

MTPREV
Fls. 10
Rub. 2

Nesta data, 12/05/2017, o Processo 175909/2014 foi Juntado ao Processo 175892/2014. Fica extinto o primeiro processo, sendo suas folhas renumeradas em continuação ao processo ao qual foi juntado.

Data : 12/05/2017

Matricula/Assinatura: _____

Herbert Jery Rodrigues Pinto
Técnico Administrativo
Matrícula: 248853

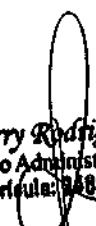


DESPACHO N.º	343/DFIN/COPREV/GEINFO/2017
PROCESSO:	175892/2014
DE:	Gerencia de Informações Financeiras / MTPREV
PARA:	Metamat
ASSUNTO:	Certidão de Tempo de Contribuição

Visto Etc.,

Considerando o requerimento formulado pelo senhor **FLAVIO DE SOUZA MALHEIROS JUNIOR**, CPF: 201.156.281-34 encaminhamos os autos à METAMAT solicitando **ficha funcional e financeira do período trabalhado na CODEMAT**, conforme solicitação na fl. 01 dos autos.

Atenciosamente,


Herbert Jerry Rodrigues Pinto
Técnico Administrativo
Matrícula: 248833

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2017.

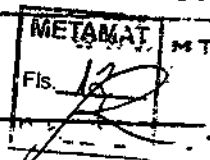


MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Processo n.º

125892/2014

Fls.



DE RECURSOS HUMANOS

Para providenciar documentação solicitada
da pela NTAPEV referente ao Sr. Ser-
vidor - Flávio de Souza Malheiros Junior.

em 16/05/17

Marcos Vinícius Paes de Barros
Diretor Presidente em Exercício
Metamat

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANT'ANA

Profissão: _____

Cargo: TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 1.984

Lotação: UNIDADE DE PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA

Data da Admissão: 28.04.83

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$ _____

Grupo Nº _____

Dep.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diários									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS									
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
IPEMAT-Cont.									
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sól. Hora)
11/05/84	1107,50		

Nome: MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANT'ANA

Profissão: _____

Cargo: Téc. em Administração

Exercício: _____

Lotação: PREF. JENUA

Data da Admissão: 23.04.84

Classe: _____

Nível: TS2

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	891.566	891.566	891.566	891.566	891.566	891.566	891.566
Solários		1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díarias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								135.536
TOTAL DOS PROVENTOS		1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	98	105.241	105.241	105.241	105.241	105.241	105.241	105.241
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4680	4680	4680	4680	4680	4680	4680
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	4859	4859	4859
Imp. Renda Ret. Font		101456	101456	101456	101456	101456	101456	101456
ASPEMAT								
Imp. Renda Ret. Font		101456	101456	101456	101456	101456	101456	101456
ANULAÇÃO PROVENTOS								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L.SANTANA	DATA DA EMISSÃO: 23 /04 /84	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER				0	4	9
				CARGO: TEC.	NIVEL: TS-4	COD.						
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$						
				LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$						

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		45.038,00	49.177,00	57.139,00	57.139,00	57.139,00	81.563,00	100.204,00	123.105,00	156.008,00	191.705,00	250.547,00	361.664,00	261.564,00	2018
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															68,14
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 8/10		2302,38	2.950,63	3.428,34	4.571,12	4.571,12	6.525,04	8.016,32	9.848,40	12.488,64	15.816,40	20.043,76	20.925,12	20.925,12	270.580,76
Arredonda mto aliud									3,82	7,08	8,96	7,09	6,04	0,88	5,46
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															80.186,92
13º SALÁRIO															
1 SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		47.440,38	52.127,62	60.567,34	61.710,12	61.710,12	88.088,04	108.220,32	132.956,62	168.495,72	213.529,66	270.594,85	382.408,19	282.490,00	
IAPAS		4.774,03	4.952,12	5.572,96	5.862,46	5.862,46	8.368,36	10.280,93	12.630,51	16.006,42	20.384,53	25.706,12	36.836,46		25.706,12
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.904,63											
SEG BOA VISTA		152,00	958,96	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00		
IMPOSTO DE RENDA		3.722,00	4.232,00	5.117,00	3.576,00	3.576,00	7.157,00	4.457,00	7.137,00	11.134,00	9.774,00	15.321,00	17.259,00		26.069,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		340,00	540,00								1.650,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		340,00	368,82	428,54	571,39	571,39			1.231,05	1.560,08		9.505,47	2.615,64		
Multas		10.000,00	2.000,00	14.700,00	18.333,13	21.000,00				24.625,00					
Calendense							18.500,00								
ARREJONAMENTO MES ANTERIOR										3.22	7,08	8,96	7,09		



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO Nº							
10/86	6511871			MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANTANA	23/04/84	117							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				CARGO: TEC. ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL: TS-3	MATRÍCULA Nº 1							
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8							
				LOTAÇÃO: PRESIDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.511,87	6.533,87	6.440,60		9.663,00	9.661,00				9.661,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					9.660,99									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO					4.980,50									
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		6.511,87	6.440,60		24.502,49	9.661,00								
IAPAS	618,62	038-628	579,65		1.864,10	917,80				917,80				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	9.360,-	9.360	9.360	9.360	18,72	9,36		9,36	102,43	102,43				
PENSÃO ALIMENTÍCIA (1/6 MI)	30.910,-	30.930	30,91	43,58	87,16	43,58		43,58		43,58				
SUB-TOTAL	117.641,6	45.823,3	408.253	405,93	353,18	543,40	268,57	00	209,22	-				Alco/86
IMPOSTO DE RENDA	289,168	289,168	286,00		1.130,51	567,00				562,00				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL											397,00	397,00		396 20/1/87
A.S. CODEMAT	48.839	48.839	49,30		144,93	72,45				72,45				
D.B. / A.S.C.														
DROGAMAR	77.000													
II NOSSA		196.300												
TOTAL DE DESCONTOS					2.228,22					1.44,20				



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU L. SANT'ANA	DATA DA ADMISSÃO: 23/04/84	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO: TÉCN. em ADMINISTRAÇÃO	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
11.11.85	1.996,206			CARGO:	NÍVEL: TS-X 3	MATRÍCULA Nº								
01.07.85	3.439,066			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
				LOTAÇÃO: PRESIDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									

[illegible]